



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

REBECA VASCONCELOS FERNANDES

**PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA – UMA AVALIAÇÃO DAS
POSSIBILIDADES PARA A CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR DO
ESTUDANTE VULNERÁVEL NA UFT/CÂMPUS DE GURUPI**

**Palmas (TO)
2018**

REBECA VASCONCELOS FERNANDES

**PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA – UMA AVALIAÇÃO DAS
POSSIBILIDADES PARA A CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR DO
ESTUDANTE VULNERÁVEL NA UFT/CÂMPUS DE GURUPI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Tocantins, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas.

Área de Concentração: Gestão e Avaliação de Políticas Públicas

Linha de Pesquisa: Dinâmicas Institucionais e Avaliação de Políticas Públicas

Orientadora: Dra. Suzana Gilioli da Costa Nunes

**Palmas (TO)
2018**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

F363p Fernandes, Rebeca Vasconcelos.

PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA : UMA AVALIAÇÃO DAS
POSSIBILIDADES PARA A CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR DO
ESTUDANTE VULNERÁVEL NA UFT/CÂMPUS DE GURUPI . / Rebeca
Vasconcelos Fernandes. – Palmas, TO, 2018.

152 f.

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Tocantins
– Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado)
Profissional em Gestão de Políticas Públicas, 2018.

Orientadora : Suzana Gilioli da Costa Nunes

1. Políticas Educacionais. 2. Assistência Estudantil. 3. Auxílio
Permanência. 4. Desempenho acadêmico. I. Título

CDD 350

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

REBECA VASCONCELOS FERNANDES

**PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA: UMA AVALIAÇÃO DAS
POSSIBILIDADES PARA A CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR DO
ESTUDANTE VULNERÁVEL NA UFT/CÂMPUS DE GURUPI**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado
Profissional em Gestão de Políticas Públicas da
Universidade Federal do Tocantins para obtenção do
título de mestre.

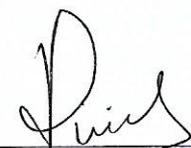
Orientadora: Profa. Dra. Suzana Gilioli da Costa Nunes

Aprovada em __/__/__.

BANCA EXAMINADORA:



Profa. Dra. Suzana Gilioli da Costa Nunes (Orientadora)



Profa. Dra. Ana Lúcia de Medeiros (membro interno)



Prof. Dr. Kherlley Caxias Batista Barbosa (Membro externo)

RESUMO

A Política de assistência estudantil da UFT visa contribuir com a melhoria da qualidade de vida e do desempenho acadêmico dos estudantes assistidos pelo PNAES, identificando as causas que podem levá-los ao insucesso acadêmico e possível evasão. O presente estudo teve como objetivo geral avaliar as ações de assistência estudantil referentes à implantação do Programa de Auxílio Permanência do Câmpus de Gurupi, com destaque para a verificação da relação desta política e o desempenho acadêmico do estudante vulnerável e o impacto da concessão destas bolsas na trajetória do estudante, a partir da seguinte indagação: Considerando as políticas de assistência estudantil implantadas pela UFT, há relação efetiva da concessão de auxílio permanência e o desempenho acadêmico do estudante em condição vulnerável no Câmpus de Gurupi? Foram propostos objetivos específicos para identificar os estudantes beneficiados pelo auxílio permanência, no Câmpus de Gurupi; para verificar o processo de concessão de bolsas em relação ao perfil socioeconômico dos estudantes beneficiados, ao examinar como é realizado o acompanhamento e o alcance dos estudantes que realmente necessitam desta política; e avaliar as relações entre a concessão de auxílio permanência e o desempenho acadêmico dos beneficiários. Quanto à metodologia, a pesquisa foi desenvolvida em uma abordagem quali-quantitativa. A coleta de dados foi realizada a partir de um questionário aplicado aos estudantes bolsistas, um roteiro de entrevistas destinado ao SASP, setor responsável pelas ações de assistência estudantil, desenvolvidas pela UFT/Gurupi, além de coleta de dados no sistema acadêmico da instituição, referentes aos auxílios e desempenho acadêmico dos bolsistas. A análise qualitativa, por meio da análise temática de conteúdo, utilizou recortes de fontes documentais e informações de banco de dados para análise do perfil socioeconômico dos estudantes, enquanto a análise quantitativa foi realizada por meio de estatística descritiva, envolvendo a elaboração de tabelas e gráficos comentados individualmente. Os resultados encontrados apontam que a assistência estudantil constitui-se num apoio fundamental para a permanência dos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica e sinalizam que o Auxílio Permanência atinge parte dos propósitos para os quais foi criada, considerando a maioria dos bolsistas que participaram da pesquisa, pois o programa impacta diretamente para a permanência destes na instituição. A PROEST tem implantado estratégias eficazes a fim de diminuir as dificuldades enfrentadas pelos beneficiários, para que estes obtenham êxito no desempenho acadêmico, há melhora no coeficiente acadêmico após o recebimento dos auxílios assistenciais, mas ainda está aquém do esperado. Embora precisem ser ampliados e aprimorados enquanto política pública, programas desta natureza são extremamente importantes para a permanência dos estudantes com baixa condição socioeconômica nas universidades, para que as políticas de acesso e permanência, efetivamente, contribuam para a formação integral dos estudantes vulneráveis. Apesar de favorecer, não há garantia da permanência dos estudantes no câmpus apenas por meio de bolsas e auxílios financeiros concedidos. Finalizando o estudo, foram apresentadas recomendações em um Diagnóstico sobre a assistência estudantil, com o intuito de contribuir para o aprimoramento do Auxílio Permanência desenvolvido pela UFT.

Palavras-chave: Políticas Educacionais. Assistência Estudantil. Programa de Bolsa Permanência. Desempenho acadêmico.

ABSTRACT

Universidade Federal do Tocantins - UFT Student Assistance Policy aims to improvement of quality of life and academic performance of the students assisted by PNAES, identifying the causes that can lead them for academic failure and possible avoidance. The present study had as general objective to evaluate the student's assistance actions related to the implementation of the Campus Gurupi Permanent Assistance Program, highlighting the relationship between this policy and the student's academic performance in a vulnerable condition and impact of permission of these policies on the trajectory of the student, based on the following question: Considering the student assistance policies implemented by UFT, is there an effective relationship between granting scholarship permanence and the academic performance of the vulnerable student at Campus Gurupi? Specific objectives were proposed to identify the students benefiting from the scholarship permanence, in the Campus of Gurupi; to verify the scholarship process in relation to the socioeconomic profile of the students benefited, when examining how the monitoring and the reach of the students who really need this policy are carried out; and evaluate the relationships between granting scholarship permanence and the academic performance of beneficiaries Regarding the methodology, the research was developed in a qualitative-quantitative approach. The data collection was done through a questionnaire applied to the scholarship students, a script of interviews destined to the SASP, sector responsible for the actions of student assistance, developed by UFT / Gurupi, besides data collection in the academic system of the institution, referring scholarships and academic performance. The qualitative analysis, through the thematic content analysis, used documentary data and database information to analyze the socioeconomic profile of the students, while the quantitative analysis was performed through descriptive statistics, involving the elaboration of graph and tables commented individually. The results show that student assistance constitutes a fundamental support for the permanence of students with socioeconomic vulnerabilities and indicates that the Permanence scholarship reaches some of the purposes for which it was created, considering the majority of the scholars who participated in the research, since the program has a direct impact on their permanence in the institution. The Proest has implemented effective strategies to reduce the difficulties faced by beneficiaries so that they succeed in academic performance, there is an improvement in the academic coefficient after the receipt of assistance, but it is still below expectations. Although they need to be expanded and improved as a public policy, programs of this nature are extremely important for the permanence of students with low socioeconomic status in universities, so that access and permanence policies effectively contribute to integral education of vulnerable students. Although it favors, there is no guarantee that students will stay on campus only through scholarships and financial aid granted. At the end of the study, recommendations were presented in a Diagnosis on student assistance, with the purpose of contributing to the improvement of the Permanency Grant developed by UFT.

Key-words: Educational Policies; Student Assistance; Permanency Grant Program; Permanence; Academic achievement.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa do Tocantins.....	56
Gráfico 1 – Perfil/Faixa Etária e Estado Civil dos bolsistas.....	74
Gráfico 2 – Perfil/Moradia.....	75
Gráfico 3 – Perfil/Participação na renda familiar.....	76
Gráfico 4 – Satisfação com a divulgação das ações e programas da Proest.....	77
Gráfico 5 – Como o bolsista conheceu o programa de bolsa permanência.....	78
Gráfico 6 – Necessidades subsidiadas pelo recurso de bolsa permanência.....	80
Gráfico 7 – Quantidade de inscrições no programa de bolsa permanência até ser selecionado	82
Gráfico 8 - Período do curso em que ingressou no programa bolsa permanência.....	82
Gráfico 09 – Recebimento de outro auxílio/bolsa atualmente.....	84
Gráfico 10 – O programa bolsa permanência contribui para sua permanência na universidade.....	85
Gráfico 11 – Motivação para inscrição no auxílio permanência.....	85
Gráfico 12 – O auxílio-permanência tem contribuído para o seu desempenho acadêmico.....	88
Gráfico 13 – Autoavaliação do seu desempenho acadêmico.....	89
Gráfico 14 – Alteração do desempenho acadêmico, após ter sido contemplado com algum benefício da assistência estudantil.....	90
Gráfico 15 – Desempenho dos Bolsistas.....	91
Gráfico 16 – Desempenho dos Bolsistas em Dois Semestres Consecutivos.....	91
Quadro 1 – Citações de necessidades subsidiadas pelo recurso de bolsa permanência.....	80
Quadro 2 – Citações dos bolsistas quanto à concessão do auxílio permanência.....	88

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Média de Pagamentos Efetuados no Ano pela PROEST.....	68
Tabela 2 – Relação de Bolsistas Contemplados pelo Auxílio Permanência UFT/Gurupi.....	73
Tabela 3 – Relação de Bolsistas do Câmpus de Gurupi (PAP).....	74
Tabela 4 – Percepções quanto à concessão do auxílio permanência – valores absolutos.....	86

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CA	Centro Acadêmico
CF	Constituição Federal
CGU	Corregedoria Geral da União
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONSUNI	Conselho Universitário
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CUBO	Cadastro Unificado de Bolsas e Auxílios
DAE	Diretoria de Assuntos Estudantis
DIRAV	Diretoria de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IVS	Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
PAP	Programa Auxílio Permanência
PBP	Programa de Bolsa Permanência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PROEST	Pró-reitoria de Assuntos Estudantis
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SASP	Serviço de Apoio Social e Psicopedagógico
SESU	Secretaria de Educação Superior
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

UnB	Universidade de Brasília
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UNITINS	Universidade Estadual do Tocantins

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 Problema.....	13
1.2 Objetivos.....	13
1.3 Justificativa.....	14
2 POLÍTICAS PÚBLICAS.....	16
2.1 Fases da Política Pública	18
2.1.1 Formação da Agenda.....	18
2.1.2 Formulação de Políticas Públicas e Tomada de Decisão	19
2.1.3 Implementação.....	23
2.1.4 Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.....	23
2.2 A importância da avaliação das políticas públicas.....	27
3 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO ENSINO SUPERIOR.....	29
3.1 A Política Educacional no Ensino Superior após a CF/88.....	30
3.2 Perspectivas do Ensino Superior na atualidade.....	33
3.3 Assistência Estudantil no Ensino Superior.....	34
3.4 A Problemática do Ingresso e Permanência.....	36
3.5 Limitações da Assistência Estudantil.....	38
4. PNAES.....	41
5 PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA (PBP).....	47
6 METODOLOGIA.....	53
6.1 Breve histórico da instituição	53
6.1.1 Local da Pesquisa.....	55
6.2 Tipo de Pesquisa.....	57
6.3 Técnicas de Coleta de Dados.....	58
7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	64
7.1 Assistência estudantil na UFT.....	64
7.1.1 Bolsa Permanência na UFT.....	69
7.2 Perfil dos Bolsistas.....	72
7.3 Avaliação de assistência estudantil - implantação efetiva do Programa de Bolsa Permanência no Câmpus de Gurupi.....	77
7.4 Processo de Concessão de bolsas - acompanhamento e alcance de estudantes	

vulneráveis.....	81
7.5 Relação da Concessão de Bolsas e o desempenho acadêmico dos beneficiários...	83
7.6 Avaliação do desempenho acadêmico dos bolsistas.....	88
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	94
REFERÊNCIAS.....	97
APÊNDICES.....	109
ANEXOS.....	129

1 INTRODUÇÃO

A educação é considerada um instrumento indispensável ao desenvolvimento e ao progresso de uma sociedade, pois desempenha um papel fundamental, principalmente quando vista como um equalizador social. Para exercer o seu papel, as universidades necessitam de políticas públicas que impulsionem e fomentem programas capazes de torná-las, gradativamente, espaços democráticos, onde a diversidade étnico-racial e social se faça presente, e assim, assegure-se, de fato, a inclusão social e a permanência de jovens estudantes de origem popular (BARROS, 2014).

A Constituição Federal de 1988 traz em seus dispositivos a garantia de direito à educação pública, gratuita e de qualidade. Melo (2013) aponta o destaque da CF/88 para o princípio da igualdade, seja referente a condições de acesso ou da permanência de todos os estudantes dentro das universidades. Atualmente, há a necessidade de adequação destes espaços democráticos, no sentido de oferecer, por meio de programas, projetos ou políticas de assistência estudantil, que sejam destinadas aos estudantes que precisam assegurar a permanência para a conclusão dos cursos de graduação.

O governo brasileiro tem promulgado ações, ao desenvolver políticas públicas voltadas a combater problemas complexos enfrentados pelas instituições públicas brasileiras de ensino, principalmente porque pessoas vulneráveis socioeconomicamente, que antes viam o acesso à universidade pública como uma impossibilidade, atualmente a têm como uma opção para mudar sua realidade.

Contudo, a democratização das universidades não se efetiva apenas com o acesso à educação superior gratuita, como consequência, a política de assistência estudantil torna-se indissociável ao processo de garantia de direito à educação. Isto ocorre devido ao aumento de vagas na educação superior, que possibilitou a entrada de um novo perfil de estudante nas universidades. Logo, para que possam participar ativamente da vida universitária e almejar a conclusão do curso de graduação, faz-se necessária a inclusão de estudantes em condição de vulnerabilidade em políticas de ações afirmativas.

Para esta vertente, o governo implantou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que prioriza políticas de assistência estudantil, cujo propósito busca garantir não apenas a democratização do ensino, mas também a permanência dos estudantes nas universidades. Este programa reflete ainda, diretamente na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

A política de assistência estudantil deve, então, contribuir para a redução dos efeitos das desigualdades sociais, com mecanismos que viabilizem a permanência de estudantes considerados pobres, permitindo que cheguem ao término da trajetória acadêmica de forma satisfatória (SILVEIRA, 2012). A avaliação do ensino superior assume papel determinante para a garantia de padrões mínimos de qualidade dos serviços prestados. Almeida (2013) explica que a fase de acompanhamento e avaliação serve para a disponibilização de dados e informações, bem como para continuidade ou reformulação das ações em fase de implementação e das próprias políticas públicas.

Assim, a presente pesquisa tem como proposta refletir e avaliar a assistência estudantil no ensino superior, especificamente quanto aos programas voltados para a permanência dos estudantes, no âmbito da UFT/Gurupi, no que tange diretamente em sua qualidade e efetivação, tanto o Programa de Bolsa Permanência do MEC, quanto o Programa de Auxílio Permanência da UFT, com ênfase neste. Neste sentido, será verificada a relação das políticas de permanência e o desempenho acadêmico do estudante em condição vulnerável e o impacto da concessão destas bolsas na trajetória acadêmica.

1.1 Problema

Os auxílios financeiros que visam à promoção do acesso e permanência na instituição são destinados aos estudantes de graduação da UFT, em situação de vulnerabilidade social, cujo principal objetivo é possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de seus estudos, tendo como pressuposto a igualdade de oportunidades, com vistas à sua qualificação acadêmica.

Nesta perspectiva, a problemática central deste trabalho foi verificar se as ações de assistência estudantil estão sendo efetivas no Câmpus de Gurupi, relacionando esta política e o desempenho acadêmico do estudante em condição vulnerável, bem como o impacto da concessão destas bolsas na trajetória do estudante, ou seja, a presente dissertação indica a seguinte questão: Considerando as políticas de assistência estudantil implantadas pela UFT, há relação efetiva da concessão do auxílio permanência e o desempenho acadêmico do estudante em condição vulnerável no Câmpus de Gurupi?

1.2 Objetivos

Para aprofundar o estudo da questão referente à permanência dos estudantes de baixa condição socioeconômica, o objetivo geral desta pesquisa é avaliar as ações de assistência

estudantil referentes à implantação do Programa de Auxílio Permanência do Câmpus de Gurupi, com destaque para a verificação da relação desta política e o desempenho acadêmico do estudante em condição vulnerável e o impacto da concessão destas bolsas na trajetória do estudante, visando apresentar um diagnóstico do atual gerenciamento das ações de assistência estudantil e assim, contribuir para o aprimoramento das ações de assistência estudantil desenvolvidas pela instituição, ao fornecer subsídios para manutenção e/ou reorientação destas ações.

Para atingir o objetivo supracitado, perpassa-se por algumas etapas, caracterizadas como objetivos específicos:

- a) identificar o perfil dos estudantes beneficiados pelo auxílio permanência, no Câmpus de Gurupi;
- b) verificar o processo de concessão de bolsas em relação ao perfil socioeconômico dos estudantes beneficiados; como é realizado o acompanhamento e o alcance dos estudantes que realmente necessitam desta política;
- c) avaliar as relações entre a concessão do auxílio permanência, bem como as ações complementares de assistência, e o desempenho acadêmico dos beneficiários.

1.3 Justificativa

Além da avaliação da concessão do auxílio permanência, enquanto uma política pública, é necessário refletir como esta política pode garantir condições justas de oportunidade para os estudantes permanecerem e concluírem os cursos superiores. A análise pretende contribuir com subsídios para a ampliação de programas, que são voltados para o segmento estudantil, de modo que o aprimoramento da política de assistência estudantil seja sustentado, considerando a importância desta para a democratização e igualdade de acesso e permanência ao ensino superior, e assim, minimizar as desigualdades efetivamente.

Em relação ao acompanhamento da implementação dos programas e, posteriormente, à sua gestão, a construção e a alimentação de indicadores de monitoramento são tarefas que existem para verificar com regularidade as ações programadas – da previsão e alocação do gasto a produção dos serviços – e para acompanhar a realização de metas e o alcance de resultados idealizados no programa (JANNUZZI, 2009).

De modo geral, a carência de avaliações dos programas institucionais de acesso e permanência é uma realidade. Barros (2014) argumenta que as avaliações são imprescindíveis para que sejam apontados o alcance e as potencialidades destes projetos, bem como suas

fragilidades. Para a autora, “é essencial investigar mais profundamente os sujeitos beneficiários, a fim de compreender suas impressões e análises sobre a concessão de bolsas, identificando, ainda, de que maneira o Programa possibilita, de forma efetiva, sua permanência na instituição” (BARROS, 2014, p.21).

A UFT realiza ações referentes às políticas de atendimento ao estudante desde 2004; atualmente, o câmpus de Gurupi possui mais de 300 bolsistas que são beneficiados pelo auxílio permanência da UFT, desconsiderando aqueles que recebem auxílios temporários. Esta política tem como um de seus objetivos, minimizar as desigualdades sociais dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, com o intuito de contribuir com a permanência, bem como a conclusão do curso. Logo, com os dados levantados, informações valiosas serão obtidas e poderão servir, de forma estratégica, à Universidade, a fim de que identificar melhor a realidade destes estudantes e propor novas discussões.

Esta pesquisa verificará a atuação destas políticas de assistência estudantil e se estas são instrumentos fundamentais para atingir melhores resultados na utilização e controle dos recursos aplicados. Será possível analisar como os programas contribuem para a política de permanência, para suprir as necessidades do bolsista e principalmente, se contribui para a formação do sujeito durante a vida universitária, ou seja, além de garantia do acesso a direitos sociais, será investigada a contribuição do benefício para a permanência e formação do estudante de ensino superior na universidade pública.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas são medidas confiáveis que estão diretamente relacionadas ao planejamento e idealizações do setor público. A qualidade deste planejamento e a sua efetivação estão ligadas à nossa vida como cidadãos, pois visam encontrar meios para assegurar determinado direito de cidadania para vários grupos da sociedade ou para algum segmento específico, a fim de trazer resoluções para problemas públicos, sejam eles referentes à educação, mobilidade, habitação, saúde, segurança, dentre outros. Sinteticamente:

As políticas públicas são decisões que envolvem questões de ordem pública com abrangência ampla e que visam à satisfação do interesse de uma coletividade. Podem também ser compreendidas como estratégias de atuação pública, estruturadas por meio de um processo decisório composto de variáveis complexas que impactam na realidade. São de responsabilidade da autoridade formal legalmente constituída para promovê-las, mas tal encargo vem sendo cada vez mais compartilhado com a sociedade civil por meio do desenvolvimento de variados mecanismos de participação no processo decisório (AMABILE, 2012).

Di Giovanni (1998) explica que a política pública não é apenas uma simples intervenção do Estado, é uma forma contemporânea de exercício do poder, nas sociedades democráticas, resultante da complexa relação entre o Estado e a sociedade. Belinovski (2013, p.12) aponta que “as políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos, enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais”. É por meio de políticas públicas que diversos incentivos e propostas de gastos governamentais são instituídos, após serem discutidos em processos decisórios entre o Estado e a sociedade.

Por ter influência direta na vida do cidadão, a participação da sociedade civil é salutar para a construção do ciclo que envolve a elaboração de políticas públicas. Identifica-se o problema encontrado na sociedade para que haja elaboração, implementação e verificação da política proposta, para analisar se sua instituição atinge o objetivo almejado. Ao definir políticas públicas, Boullosa (2014, p.146) é enfática ao descrever que “políticas públicas não pode ser compreendida como plano, projeto, programa ou ação ativado pelo governo legítimo de uma dada sociedade”. Cita ainda que, não é um objeto, mas sim um modo de ver um fato social coletivo de mobilizações para o tratamento de um problema de relevância pública.

Considerando os problemas sociais, vários autores iniciaram seus estudos em políticas públicas com o intuito de descobrir novos e melhores padrões societários. Nas últimas

décadas, o Brasil vem absorvendo conhecimentos e experiências da ciência política, desenvolvidos por grandes nações. Frey (2000) menciona que:

Nos Estados Unidos, essa vertente de pesquisa da ciência política começou a se instituir já no início dos anos 50, sob o rótulo de '*policy science*', ao passo que na Europa, particularmente na Alemanha, a preocupação com determinados campos de políticas só toma força a partir do início dos anos 70, quando com a ascensão da socialdemocracia o planejamento e as políticas setoriais foram estendidos significativamente. Já no Brasil, estudos sobre políticas públicas foram realizados só recentemente. Nesses estudos, ainda esporádicos, deu-se ênfase ou à análise das estruturas e instituições ou à caracterização dos processos de negociação das políticas setoriais específicas (2000, p. 214).

Por se tratar de um termo em permanente construção e não possuir uma única definição, a expressão políticas públicas pode ser definida como o conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado segmento social, cultural, étnico ou econômico (BELINOVSKI, 2013).

Entretanto, um estudo sobre políticas públicas não pode ficar apenas no conceito, faz-se necessário analisar o papel do Estado e suas ações para atingir o cotidiano do cidadão. Deve ficar claro o papel da política pública para solucionar problemas públicos, ou seja, se há a idealização de um modelo a ser implantado para enfrentar um problema de impacto social. Assim, seguindo os fundamentos propostos por Souza (2006), a expressão “políticas públicas” pode referir-se a diferentes objetos:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (2006, p. 26).

Ao verificar que as políticas públicas representam importantes elementos para a gestão de diversas atividades, a avaliação proposta nesta pesquisa seguirá o conceito de Souza (2006), que externa a necessidade de monitoramento e avaliação de uma política pública em execução, ao analisar a relevância da mesma para o público-alvo e a relação entre as metas pretendidas e alcançadas.

2.1 Fases da política pública

O Estado tem o dever de propor ações preventivas diante de situações de risco à sociedade por meio de políticas públicas. Estas políticas possuem fases, também conhecidas como ciclo deliberativo, que correspondem às atividades que são constituídas para que uma política pública seja adotada. Apesar de a iniciativa da formulação de políticas públicas ser realizada principalmente pelo poder público, há também a participação da sociedade com a apresentação de demandas e propostas da população; ademais, a população é considerada o principal responsável para acompanhamento e avaliação das políticas como uma forma de controle social.

Por mais que o ciclo da política pública não seja entendido de maneira linear ou como um corpo organizado, seguindo necessariamente uma sequência cronológica, para o melhor entendimento da dinâmica em que ocorre o processo de uma política pública, utiliza-se o ciclo difundido por Charles Lindblom, considerado um dos pais fundadores dos conceitos de políticas públicas. Frey (2000, p. 226) indica que as tradicionais divisões do ciclo político nas várias propostas na bibliografia se diferenciam apenas gradualmente. Cita ainda que as fases da formulação, da implementação e do controle dos impactos das políticas são encontradas em todas as propostas de divisões.

Neste ciclo, é possível visualizar uma política pública e seus efetivos caminhos em fases e sequências organizadas de maneira interdependente. De certa forma, pode-se organizar a complexidade do que é uma política pública com clareza metodológica para a análise de programas públicos. Considerando que não é o objetivo deste trabalho analisar todas as fases do ciclo da política pública, estas serão apresentadas, brevemente, em cada tópico a seguir, para entender perceptivelmente a formação de uma política pública.

2.1.1 Formação da Agenda

A definição da agenda consiste em identificar os problemas da sociedade que em determinado momento são apontados como importantes pelos gestores públicos. Há questões de políticas consideradas emergenciais, as quais constituem problemas de interesse coletivo e a respeito das quais o governo deve assumir um posicionamento, visto que consistem em questões problemáticas com dimensionamento suficiente para serem consideradas problemas públicos.

Wu (2014, p. 30) explica que a agenda “foca nos processos iniciais de identificação de problemas, na iniciação de políticas e no modo como esses processos afetam as atividades de criação de políticas públicas posteriores de responsabilidade dos governos”. Dependendo da natureza das circunstâncias econômicas e sociais em que as pessoas vivem e os governos atuam, os itens da agenda diferem bastante. Estas circunstâncias definem por que algumas questões entram na agenda política, enquanto outras não, pois na finalização da agenda, vemos que apenas uma pequena parcela de propostas é realmente absorvida no desenvolvimento de políticas públicas.

Ao discorrer a respeito da agenda, Souza (2006, p. 30) indica que a definição desta tem enfoque em três vertentes, quais sejam: o problema que necessita ser solucionado; a política a ser implementada, a partir da qual será construída consciência coletiva sobre a necessidade de se enfrentar o problema encontrado; e o terceiro focaliza os participantes, que são classificados como visíveis, ou seja, políticos, mídia, partidos, grupos de pressão e invisíveis, tais como acadêmicos e burocracia, em que é possível visualizar, segundo esta perspectiva, os participantes visíveis definindo a agenda e os invisíveis, as alternativas.

Assim, para que um problema seja colocado na agenda das políticas públicas, a necessidade de uma solução possível precisa ser destacada, para que haja a possibilidade de intervenção quanto ao problema apresentado, com uma ação efetiva governamental capaz de modificar o atual cenário. Contudo, frisa-se que, “entrar na agenda política não significa resolver o problema, a dificuldade de manter um problema reconhecido enquanto público é um exercício contínuo” (AGUM, 2015, p. 15). Infelizmente, o orçamento público não consegue suprir todas as necessidades sociais, logo, a formação da agenda é imprescindível para descrever quais problemas devem ser amparado por políticas públicas.

2.1.2 Formulação de Políticas Públicas e Tomada de Decisão

Após a identificação dos problemas sociais e a formação da agenda, há movimentação para que políticas públicas sejam construídas e solucionem os problemas levantados. Em outras palavras, a formulação de políticas públicas envolve o desenvolvimento de várias alternativas que sejam viáveis para ações governamentais que se destinam a tratar de problemas na agenda do governo, os atores políticos são fundamentais para o desenvolvimento destas alternativas.

Segundo Santos (2015), a formulação de políticas públicas é o estágio em que os governos democráticos demonstram seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e

ações que produzirão resultados ou mudanças na sociedade. O autor explica que apesar de possuir suas próprias modelagens, teorias e métodos, a política pública pode também ser objeto analítico de outras áreas do conhecimento. Isto significa que, políticas públicas, depois de desenhadas e formuladas, desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas, que posteriormente devem ser submetidos a sistemas de acompanhamento e avaliação.

Frey (2000) evidencia que na fase de formulação de políticas públicas é realizada a escolha mais apropriada entre as várias alternativas de ação. Segundo o autor, estas alternativas precedem ao ato de decisão propriamente dito, envolvem pelo menos os atores mais influentes na política e na administração. De maneira geral, a instância de decisão responsável decide sobre um programa de compromisso negociado antecipadamente entre os atores políticos considerados mais relevantes. Acompanhando a abordagem de Rua (2009) ao analisar os modelos de formulação de políticas, observa-se que:

(...) a formulação das alternativas é um dos mais importantes momentos do processo decisório, porque é quando se evidenciam os vários *issues* (item ou aspecto de uma decisão, que afeta os interesses de vários atores) e é quando se colocam claramente as preferências dos atores, manifestam-se os seus interesses. E é então que os diversos atores entram em confronto e/ou constroem suas alianças visando decisões favoráveis às suas preferências. Para isso, cada um deles procurará mobilizar seus recursos de poder e pressionar os tomadores de decisão: influência, capacidade de afetar o funcionamento do sistema, argumentos de persuasão, votos, organização etc. (2009, p. 89).

Esta fase da política pública assegura aos gestores públicos diversos caminhos e procedimentos que incluem organização de ideias, alocação de recursos, dentre outros. Recorre-se à opinião de especialistas para constituir quais os objetivos e resultados que são esperados com as estratégias criadas; nesta questão, os atores criam suas próprias propostas e planos e realizam suas defesas individualmente (ANDRADE, 2016).

Quando se tem o conjunto de alternativas consideradas viáveis para a resolução do problema levantado, o ciclo de políticas públicas entra em uma nova fase, chamada tomada de decisão, é nesta fase que a ação a ser adotada será definida, incluindo recursos orçamentários e o tempo da ação da política. A tomada de decisão envolve atores sociais considerados aptos para adotar uma política pública a ser implementada.

Diversos tipos de interesses na tomada de decisão podem interromper a condução de uma ação. Dependendo da forma que for direcionada, tal decisão pode não sair do campo teórico, pois há situações em que fatores díspares impossibilitam sua concretização, como Rua (2009) menciona:

A tomada de decisão não significa que todas as decisões relativas a uma política pública foram tomadas, mas, sim, que foi possível chegar a uma decisão sobre o núcleo da política que está sendo formulada. Quando a política é pouco conflituosa e agrega bastante consenso, esse núcleo pode ser bastante abrangente, reunindo decisões sobre diversos aspectos. Quando, ao contrário, são muitos os conflitos, as questões são demasiado complexas ou a decisão requer grande profundidade de conhecimentos, a decisão tende a cobrir um pequeno número de aspectos, já que muitos deles têm as decisões adiadas para o momento da implementação (2009, p. 37).

Sua importância é evidente, visto que é o momento em que se decide o processo de criação de uma política, a qual foi pensada com a formação da agenda e a filtragem na fase de formulação de políticas públicas. A tomada de decisões é uma fase política, entretanto, há diversas análises, pois o gestor público tomará decisão conforme os elementos que podem ser proporcionados para colocar em prática a política formulada.

Existem quatro modelos principais que caracterizam a dinâmica da tomada de decisão. Nesta pesquisa, citaremos as definições trazidas por Leonardo Secchi (2013), que abordam os modelos de decisão considerados alternativas para a solução de problemas públicos, quais sejam: o modelo de racionalidade absoluta, modelo de racionalidade limitada, o modelo incremental e o modelo da lata de lixo (fluxos múltiplos).

Os modelos de decisão racional são construídos sobre o pressuposto de que as consequências de cada opção de política pública alternativa podem ser conhecidas com antecedência. De acordo com Secchi (2013), o modelo de racionalidade absoluta possui custos e benefícios das alternativas, os quais são calculados pelos atores políticos para encontrar a melhor opção possível, como uma atividade puramente racional. No modelo de racionalidade limitada, há limitação em relação à complexidade da decisão que os atores precisam tomar. Segundo a teoria, os atores políticos podem levar à forma mais eficiente de atingir objetivos de políticas públicas. Contudo, a aplicabilidade deste modelo é dificultada pela necessidade de uma grande quantidade de informações precisas sobre os impactos e consequências das políticas, o que pode ser impraticável ou impossível de obter no período de tempo, normalmente curto, que os responsáveis pela decisão têm para agir.

Outro modelo de tomada de decisão corresponde ao modelo incremental, o qual analisa a tomada de decisão pública como um processo com grande restrição de tempo e informação. Este modelo é caracterizado por conflitos, negociações e compromisso entre os tomadores de decisão com interesses próprios. As decisões presentes são consideradas dependentes das decisões tomadas no passado, além de possuir dependência direta aos interesses dos atores envolvidos no processo de elaboração da política pública com ajuste mútuo de interesses.

Por fim, Secchi (2013) aborda o modelo de decisão da “lata de lixo” (*garbage can*) desenvolvido por Cohen, March e Olsen, aplicado quando há um grande número de tomadores de decisão e uma grande incerteza sobre as causas dos problemas e suas soluções. Souza (2006) esclarece que neste modelo as soluções não seriam detidamente analisadas, dependeriam do leque de soluções que os decisores (*policy makers*) têm no momento. Complementando o pensamento, Secchi (2013) interpreta que segundo esta teoria, “as decisões são meros encontros casuais dos problemas, das soluções e das oportunidades de tomada de decisão”.

Araújo e Rodrigues (2017) mostram que o modelo de fluxos múltiplos busca explicar como os problemas se transformam em problemas políticos, ou seja, como captam a atenção do público e dos políticos para entrar na agenda da ação pública, este seria o fluxo dos problemas. Cada fluxo descrito percorre o seu caminho de forma independente; em determinados momentos, tais fluxos convergem, possibilitando a abertura de uma janela de oportunidade, o que poderia determinar que a atenção política se concentrasse em problemas específicos, seria uma adaptação do modelo *garbage can* (SECCHI, 2013).

Percebe-se, então, que independentemente do modelo adotado, a tomada de decisão determina o processo para a adoção de uma política. Ainda mais, se considerar que as decisões que precisam ser tomadas, frequentemente, encontram-se condicionadas e limitadas pelo comprometimento de recursos que existiram em algum momento dentro da esfera pública, seja em um passado recente, seja pelo governo que está no poder, seja por seus antecessores. Rúa (2009, p. 90) aponta que mesmo que em longo prazo, “as decisões de pequeno alcance e as pequenas mudanças cheguem a se acumular e provocar grandes transformações, o processo de tomada de decisão limita-se àquilo que é possível de ser alocado em um momento preciso do tempo”.

Para a tomada de decisão, vários aspectos são levados em consideração, principalmente os interesses dos atores, “escolhas entre várias alternativas de ação, são raras exceções nesta fase do ciclo político.” (FREY, 2000, p. 228). Contudo, é necessário compreender toda a esfera sociopolítica que engloba as políticas e programas que são formulados para justificar qualquer tomada de decisão.

2.1.3 Implementação

Após a tomada de decisão, é preciso colocar em prática todas as ações planejadas, esta é a fase da implementação. Nesta fase, é importante considerar que a identificação de problemas nem sempre poderá levar à formulação de novas políticas, tais decisões podem restringir-se à complementação de processos decisórios iniciados, a corrigir políticas que foram decididas, ou dirimir questões em torno de políticas que estão em fase de implementação (RUA, 2009).

A implementação passa a ser considerada um momento decisivo para a eficácia da política planejada, é durante esta fase que as políticas podem sofrer diversas transformações. Dependendo da posição do corpo administrativo, qualquer deficiência na concepção das políticas ou quaisquer vulnerabilidades relacionadas ao ambiente externo podem se tornar visíveis (Xun Yu, 2014). Nesta fase, diversas ações são selecionadas, estrategicamente, para implementar as decisões tomadas, Secchi (2013) aponta que:

A importância de estudar a fase de implementação está na possibilidade de visualizar, por meio de instrumentos analíticos mais estruturados, os obstáculos e as falhas que costumam acometer essa fase do processo nas diversas áreas de política pública (saúde, educação, habitação, saneamento, políticas de gestão etc.). Mais do que isso, estudar a fase de implementação também significa visualizar erros anteriores à tomada de decisão, a fim de detectar problemas mal formulados, objetivos mal traçados, otimismo exagerados (2013, p. 45).

O momento da implementação envolve todas as fases anteriores à criação de uma política. Rua (2009) explica que esta fase envolve os mais diversos aspectos do processo administrativo capazes de tornar uma política efetiva, cita como exemplos: a provisão de recursos orçamentários, a formação de equipes, a elaboração de minutas de projeto de lei autorizando a realização de concurso para contratação de servidores, bem como a elaboração de editais para aquisição de bens ou contratação de serviços. É um processo contínuo, considerado essencialmente importante para que sejam alcançados os objetivos de uma política pública.

2.1.4 Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

Com a crescente ascensão das políticas sociais no país, os sistemas de monitoramento são necessários para fornecer informações sobre os procedimentos realizados em relação à política em determinado momento, em relação às metas e resultados previstos, com a

finalidade de subsidiar a tomada de decisão de uma ação pública, bem como o aprimoramento quando considerado necessário. O monitoramento caracteriza-se pelo acompanhamento com análise crítica de dados gerados para a gestão das políticas. Rodrigues (2014) define monitoramento da seguinte maneira:

O monitoramento é uma ação permanente e continuada de observação de um ou mais objetos que ocorrem na forma de fenômenos, acontecimentos ou eventos que despertam interesse para algum propósito ou utilidade dentro de um espaço de inserção humana. Em outras palavras, o monitoramento é um processo de acompanhamento contínuo das condições internas e externas de um objeto em seu contexto à medida que ocorre no tempo e no espaço, abrangendo todas as suas características de interesse (2014, p. 119).

Rua (2009, p.111) explica que “o monitoramento é o exame contínuo dos insumos, atividades, processos, produtos, efeitos ou impactos de uma intervenção, com a finalidade de otimizar a sua gestão, ou seja, obter mais eficácia, eficiência e, dependendo do alcance do monitoramento, efetividade”. Segundo a autora, isso implica a possibilidade de interferir no curso da implementação de uma política, caso se perceba que a sua concepção não é adequada à solução do problema, por equívoco de planejamento ou por mudança da própria realidade, ou seja, os resultados do monitoramento podem/devem ser utilizados para o aperfeiçoamento das atividades da equipe e para a tomada de novas decisões.

Nesta mesma linha de raciocínio, Jannuzzi (2009) aponta que o monitoramento tem o propósito de subsidiar os gestores com informações mais simples e tempestivas sobre a operação e os efeitos do programa, resumidas em painéis ou sistemas de indicadores de monitoramento. Quanto a esta temática, Dias (2012) discorre:

As ações que envolvem o monitoramento precisam se prontificar a dar retorno aos seus colaboradores, empreendedores e beneficiários. Os instrumentos de registro dessas considerações/observações podem ocorrer de diferentes tipos de relatórios, os quais permitirão futuras tomadas de decisão ou replanejamento das ações a serem executadas; tudo em prol do aperfeiçoamento da execução do projeto (2012, p.329).

Para que os gestores possam ter acesso a informações sobre o desempenho das intervenções realizadas sob diversos recortes, as dimensões de interesse para o monitoramento devem ser identificadas previamente por meio de parâmetros pré-definidos (RODRIGUES, 2014). Os objetivos de uma política pública necessitam de instrumentos de monitoramento dos projetos, com a intenção de definir quais serão as prioridades desta política, além da possibilidade do gerenciamento de recursos disponíveis. Por meio do monitoramento, as políticas podem ganhar efetividade, isto é, a transformação do problema em solução.

Quando se trata de políticas públicas, os instrumentos de monitoramento dos projetos ou programas necessitam estabelecer quais metas se pretende alcançar, para que ocorra a distribuição dos recursos disponibilizados, bem como a definição de prioridades da política. Desta forma, ao se estabelecer as metas a serem alcançadas, é preciso manter o foco no desempenho das políticas a serem implementadas (DIAS, 2012).

Apesar de alguns autores considerarem as definições próximas, os conceitos de monitoramento e avaliação não se confundem. Rodrigues (2014, p. 120) comenta que “esta falsa sinonímia é especialmente prejudicial ao conceito de monitoramento, pois, quase sempre, tais autores estão de fato se referindo à avaliação e não ao monitoramento, relegando este último a um apêndice ou uma ferramenta do primeiro”. Entretanto, as características de ambos se relacionam diretamente, uma vez que monitoramento e avaliação são úteis para esclarecer deficiências no planejamento, compreender o programa em execução e identificar pontos de melhoria neste processo.

O monitoramento e a avaliação são mecanismos de produção de informação qualificada e sistematizada sobre programas ou políticas, com a finalidade de embasar as tomadas de decisões. Paulino (2014) enfatiza que:

No Brasil, o uso de sistemas de monitoramento e avaliação foi acentuado a partir da segunda metade dos anos 1990, e constata-se que a adoção deles cresce a cada ano na administração pública. Como forma de contribuição os sistemas são capazes de promover uma maior efetividade e transparência das ações governamentais, provocar a modernização da administração pública tradicional e democratizar a gestão (2014, p. 23).

A atuação do monitoramento intervém para corrigir elementos dos programas planejados, de modo que a realização dos processos, a alocação dos recursos e a geração dos produtos sejam adequadas, aperfeiçoando cada acontecimento. Por sua vez, a avaliação é vista como uma atividade de pesquisa social aplicada, com referências científicas mais aprofundadas do que a atividade de monitoramento, levantando dados e informações suficientes e relevantes para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes de um programa (XIMENES, 2016).

Partindo para as definições e conceitos de avaliação de políticas públicas, que é o escopo deste trabalho, é importante fazer alusão de que é nesta fase que a política pública tem seus resultados e impactos analisados. Secchi (2013, p.49) esclarece que “a avaliação é a fase do ciclo de políticas públicas em que o processo de implementação e desempenho são

examinados com o intuito de conhecer melhor o estado que a gerou”, isto é, a avaliação é o momento de retorno em relação às fases que a antecederam. Jannuzzi (2014) pontua que:

(...) a avaliação pode ser vista como parte integrante da análise de políticas públicas. Como instrumento de sistemas de monitoramento e avaliação de programas governamentais ou como um tipo particular de investigação empírica acerca de programas e projetos sociais (como poderiam ser os casos das avaliações de impacto, experimental ou *quase*-experimental) (2014, p.24).

A avaliação é uma atividade fundamental para a materialização de uma política pública. Yu (2014) explica que envolve a avaliação do grau em que está atingindo os seus objetivos e, se não estiver, o que pode ser feito para melhorá-la. Por sua vez, Secchi (2013) ainda cita que a economicidade, a eficiência econômica, a eficiência administrativa, a eficácia e a equidade são critérios utilizados para a avaliação, com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos propostos, bem como a satisfação dos beneficiários com os resultados alcançados.

Para entender estes critérios, alguns aspectos da avaliação das políticas públicas devem ser mencionados. Segundo Santos (2012), a eficiência está relacionada ao rendimento dos processos envolvidos na política, no momento em que é visto o custo-benefício da alocação de recursos e os resultados obtidos; a efetividade refere-se diretamente à realização dos objetivos da política, conforme o olhar dos atores políticos que a formularam, ou seja, a política é considerada efetiva quando ela alcança as metas estipuladas. Por sua vez, a eficácia, diz respeito aos resultados alcançados e satisfação dos beneficiários da política; em algumas situações, por mais que as metas planejadas tenham sido atingidas, nem sempre a população beneficiada irá considerar o problema solucionado, ou seja, o ponto de vista é sob a ótica do público-alvo.

A avaliação de políticas públicas refere-se às atividades realizadas por atores sociais com o intuito de observar a execução de uma política pública, bem como avaliar o provável desempenho dela no futuro, ou seja, se será necessário realizar ajustes ou adequações. Chiari (2012) destaca que avaliar seria emitir um parecer a partir de informações prévias e processuais de determinado objeto de análise, referendando-se na perspectiva do avaliador. Em alguns casos, conforme os resultados dos dados obtidos na avaliação, pode-se aprimorar a política pública implementada, ter sua reforma completa ou ainda a sua revogação. Pereira (2011) relata que:

(...) avaliação pode viabilizar: o planejamento na implementação de um dado programa, formulação de intervenções gerenciais, o monitoramento de sua implementação, bem como reformulações, ajustes, decisões sobre a manutenção ou interrupção das suas ações. Podemos considerar que a avaliação é um instrumento fundamental para a melhoria da eficiência, do investimento público, da qualidade da gestão, bem como para a divulgação desses resultados frutos da política de governo (2011, p. 28-29).

Ao abordar a fase da avaliação, Frey (2000, p 229) afirma que ela “é imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública”. Seguindo a linha desenvolvida por Cavalcanti (2006), a avaliação torna-se um importante mecanismo de gestão, o qual fornece informações e subsídios para tomada de decisão dos gestores, formuladores e implementadores de programas e possibilita a atuação direta, com a realização de ajustes necessários, com economia de tempo e recursos, o que eleva a credibilidade das ações públicas.

2.2 A importância da avaliação das políticas públicas

Ao compreender o conceito de avaliação, torna-se clara sua grande importância no âmbito do setor público, pois é um instrumento que possibilita conhecer, aperfeiçoar e orientar as diversas ações propostas, norteando e realinhando programas do governo, em que as políticas públicas são materializadas. Uma observação realizada por Trevisan e Bellen (2008) destaca que:

As avaliações podem ser um “problema” para os governantes, executores e gerentes de projetos porque os resultados podem causar constrangimentos públicos. As informações e resultados das avaliações podem ser usados pelo público e pela imprensa para criticar os governos, da mesma forma que, em caso de “boas notícias”, os governos podem usá-las para legitimar as próprias políticas, como ganho político etc. (2008, p. 536).

Como citado anteriormente, na teoria, é possível otimizar a gestão, aumentando a eficiência e eficácia do setor público. A avaliação faz parte do ciclo de políticas públicas, não como uma fase final, mas como uma estratégia que contribui para a interpretação de várias fases dentro deste ciclo, desde a identificação do problema, passando pela formulação de alternativas, a fase crítica da tomada de decisão, bem como a implementação propriamente dita (Ximenes, 2016). A avaliação pode ser vista como uma aliada fundamental para o processo decisório. Por meio da avaliação, é possível identificar déficits de impacto e efeitos indesejados, além de analisar impactos efetivos de programas já implementados.

Ao citar os critérios para avaliação, relatados no item anterior, Januzzi (2014) analisa que todos possuem sua finalidade, como garantir o cumprimento dos objetivos dos programas e projetos (eficácia), seus impactos mais abrangentes em outras dimensões sociais, para além dos públicos-alvo atendidos (efetividade), e a custos condizentes com a escala e complexidade da intervenção (eficiência). Expressa ainda a importância de que os procedimentos permitam levantamentos de dados, informações e conhecimentos que sejam consistentes, sistemáticos e passíveis de reconstrução e verificação e, se possível, replicação.

Contudo, apesar do reconhecimento da avaliação como instrumento essencial, em muitos casos ela ainda não assumiu o papel estratégico dentro dos processos de gestão. Entre possíveis fatores que podem fazer com que as avaliações não sejam utilizadas, encontram-se: a existência de interesses conflitantes na organização que gerencia o programa; a ocorrência de conflitos de interesses entre as distintas unidades do programa; além de mudanças nas condições externas, tais como cortes orçamentários e alterações no ambiente político, dentre outros (FARIA, 2005).

Côncios de que o sucesso ou fracasso de uma política pública é reflexo das ações governamentais, destaca-se a importância do papel do Estado e a necessidade do aprimoramento de suas práticas de gestão para a realização de diagnósticos técnicos e atividades de monitoramento e avaliação de programas. Januzzi (2011) reforça a necessidade de estruturar melhor os sistemas de indicadores de monitoramento e especificar pesquisas de avaliação mais consistentes, a fim de superar as iniquidades sociais do país para não se perder a crença de que os programas públicos podem ser vetores impactantes da mudança social.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO ENSINO SUPERIOR

No capítulo anterior, foi apresentado o conceito de políticas públicas, pelo qual se pode extrair que políticas públicas educacionais é tudo aquilo que o governo faz ou deixa de fazer em relação à educação. Segundo Orso (2007), a educação formal tem se constituído em um dos principais bens que a humanidade nos tem legado ao longo dos tempos, pois com os novos conhecimentos produzidos, o ser humano, detentor de uma nova ciência, poderá lutar pela mudança da realidade em que vive.

A educação, enquanto um direito social, concretiza-se por meio de uma política pública social que, baseada em uma legislação abrangente, vai se solidificar para que seja garantido às pessoas o direito à educação (SILVEIRA, 2012). As políticas públicas de educação contribuem para a concretização deste direito, com o fortalecimento do sistema educacional brasileiro, ao ampliar a participação social e diminuir as desigualdades sociais de maneira efetiva nesta área. Estas políticas representam as intenções de maior alcance na construção da capacidade estatal e da democracia (FAREZENNA; LUCE, 2014).

É por isso que ao tratar de políticas educacionais, Höfling (2001) explica que ações pontuais são insuficientes para caracterizar uma alteração da função política deste setor, principalmente no que tange à participação dos gestores. A autora afirma que é necessário se ampliar efetivamente a participação dos envolvidos nas esferas de decisão, de planejamento e de execução da política educacional, a fim de alcançar índices positivos quanto à avaliação política da educação. Quanto ao papel a ser desempenhado pela política educacional, ela finaliza seu pensamento da seguinte forma:

Numa sociedade extremamente desigual e heterogênea como a brasileira, a política educacional deve desempenhar importante papel ao mesmo tempo em relação à democratização da estrutura ocupacional que se estabeleceu, e à formação do cidadão, do sujeito em termos mais significativos do que torná-lo 'competitivo frente à ordem mundial globalizada' (HÖFLING, 2001, p.40).

O crescimento da área de políticas educacionais no ensino superior foi possível após a promulgação da CF/88, Constituição Cidadã, visto que o processo de democratização criou um cenário político favorável à garantia de direitos, com amplo debate de políticas sociais, como uma forma de minimizar as desigualdades sociais, dados os altos níveis de pobreza e desigualdade que recortavam o país, contribuindo para o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da população. Assim, nos últimos 20 anos, o Brasil conheceu um vasto processo de oferta de políticas sociais.

Os direitos voltados para a educação, com os quais as políticas públicas se identificam, e devem concretizar, são direitos sociais, visto que permitem à sociedade exigir atitudes positivas, ativas do Estado para transformar valores em realidade (BEHRING e BOSCHETTI, 2006). Por meio dos programas instituídos por estas políticas é demonstrada a preocupação do país com o seu futuro. Ao assegurar estas políticas, o governo evidencia a importância para a construção de uma educação mais inclusiva e de melhor qualidade, com o objetivo de transformar a sociedade e os cidadãos, com abrangência de diferenças socioculturais e socioeconômicas.

Contudo, há grande desigualdade envolvendo todo o processo, visto que as políticas de educação superior com a busca pela expansão do acesso e a garantia da permanência dos estudantes, não envolvem apenas a educação do indivíduo, mas desencadeiam conflitos em diferentes aspectos. A desigualdade de renda especificamente é um ponto que repercute fortemente nas outras desigualdades sociais, entre as quais se encontra a desigualdade na educação (CASASSUS, 2007). Por sua vez, esta desigualdade repercute diretamente na desigualdade de renda, pois faz com que os grupos que estão em melhor posição continuem com melhores oportunidades que os grupos desfavorecidos, gerando um círculo vicioso que tende a aumentar as desigualdades.

É importante destacar que as políticas educacionais se caracterizam como medidas democráticas com o propósito de atender as exigências de diversos movimentos sociais, com o intuito de incluir a população excluída no ensino superior. Assim, a política de educação superior, a expansão de seu acesso e busca pela garantia da permanência dos estudantes, ocorrem como expressão de lutas da sociedade, ampliando e concretizando direitos sociais (MARAFON, 2015).

3.1 A Política Educacional no Ensino Superior após a CF/88

A educação é um direito assegurado por lei, conforme dispositivos da CF/88, cuja trajetória é marcada por conquistas, debates e embates políticos, visto que, enquanto política pública, o campo educacional tem sido um espaço de diferentes projetos societários. Segundo Aranha (2006), a promulgação desta Constituição foi um marco para a história da educação brasileira. Por meio dela, importantes conquistas advindas de lutas dos movimentos sociais, de professores e estudantes se tornaram possíveis, como por exemplo: a gratuidade do ensino público, a autonomia universitária, a aplicação de mais recursos pela União, estados e municípios à educação, entre outras.

Um ponto importante a destacar é o corpo do artigo 206 da CF/88, o qual trata dos princípios que deverão ministrar o ensino, quais sejam: a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; a gestão democrática do ensino público, na forma da lei; a garantia de padrão de qualidade (BRASIL, 1988).

Ao observar estes princípios, é perceptível a busca pela superação das desigualdades sociais. Marafon (2015) discute que a análise da educação deve considerar o contexto social, econômico, político e cultural no qual ela se insere e torna-se produto. É preciso existir equalização de oportunidades, com ações que priorizem territórios, instituições e pessoas em situação relativamente mais desfavorecida, no sentido de equiparar oportunidades, corrigir injustiças e promover maior igualdade (FARENZENA e LUCE, 2014).

A Lei nº 9.131/95 criou o Conselho Nacional de Educação (CNE) e definiu as atribuições do Ministério da Educação (MEC), sejam atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento. O CNE é o Conselho responsável por emitir as diretrizes curriculares e acompanhar o planejamento e a avaliação de todos os sistemas de ensino, além de exercer funções eminentemente regulatórias sobre o sistema federal de ensino.

O MEC é o órgão responsável por formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino superior e velar pelo cumprimento das leis que o regem (NEVES, 2002). Suas atividades buscam promover ensino de qualidade para nosso país, com ações integradas; a ampliação e democratização do acesso à educação superior de qualidade a partir do reconhecimento do papel estratégico das universidades para o desenvolvimento econômico e social do país são consideradas como objetivos principais do MEC (MEC, 2014).

Em dezembro de 1996, foi aprovada a Lei nº 9.394, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), baseada no princípio universal da educação para todos. Esta lei é considerada como uma lei complementar à Constituição Federal, pois trata especificamente das questões inerentes ao processo educacional no país, ao exercer papel de destaque no processo de readequação da educação em relação às novas necessidades (MELO, 2013).

Com a criação da LDB, foi proposta a extensão da educação superior e diversificação institucional, com a finalidade de reduzir os custos do Estado e atender de forma mais abrangente diversas demandas da sociedade. Atualmente, a educação superior no Brasil compreende um sistema complexo e diversificado de instituições públicas e privadas com

diferentes tipos de cursos e programas, incluindo vários níveis de ensino, desde a graduação até a pós-graduação *lato e stricto sensu* (NEVES, 2002).

Foram criados novos cursos e novos programas, com o intuito de facilitar a gestão do sistema educacional, “a política pública de educação superior, no Brasil, estruturou-se, sobretudo na forma de universidade, com base na indissociabilidade entre as funções de ensino, pesquisa e extensão, as três dimensões do ensino superior” (MELO, 2013). Há abrangência de políticas que buscam garantir acesso; permanência; equalização de oportunidades; atenção à diversidade; e condições de qualidade, como o programa de auxílio permanência, escopo desta pesquisa.

Em 2003, teve início a expansão de cursos com a interiorização dos câmpus das universidades federais. Carvalho e Barbosa (2011) esclarecem que o Governo Federal buscava alternativas para ampliar o acesso e a formação universitária, de modo que o ensino superior fosse ofertado para um grande número de jovens. Programas como ProUni (Programa Universidade para Todos) e REUNI (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), criados respectivamente em 2004 e 2007, eram identificados como a alternativa do governo para os jovens em condição de vulnerabilidade conseguirem o ingresso no sistema de educação superior, com o intuito de contemplar a reestruturação, expansão e democratização das IFES.

O objetivo do REUNI consiste em estabelecer condições para a ampliação do ingresso e permanência na educação superior federal em nível de graduação. Suas diretrizes são voltadas para a diminuição de taxas de evasão, preenchimento de vagas ociosas nos cursos e interiorização das unidades de ensino, com a previsão da expansão de políticas de inclusão e assistência estudantil (BRASIL, 2007). Haddad (2008) discorre que:

O REUNI permite uma expansão democrática do acesso ao ensino superior, o que aumentará expressivamente o contingente de estudantes de camadas sociais de menor renda na universidade pública. O desdobramento necessário dessa democratização é a necessidade de uma política nacional de assistência estudantil que, inclusive, dê sustentação à adoção de políticas afirmativas (2008, p. 16).

A assistência estudantil deve então visar à permanência na universidade e assim, viabilizar a efetivação de uma política pública maior como direito. Em relação ao quantitativo de vagas ofertadas, foi perceptível a grande elevação. Saccaro (2016, p. 37) analisa que “o crescimento nas matrículas no ensino superior federal foi maior se comparado com as demais esferas, sendo que no interior esse aumento foi ainda mais expressivo”. A autora destaca que, uma das metas do REUNI, de interiorizar o ensino superior, está acontecendo, mesmo que

lentamente. Interessante destacar que a adesão ao REUNI era facultada às Universidades, porém, diante da situação de precariedade em relação a recursos materiais e humanos, não houve recusas, visto que todas as instituições que aderiram ao Programa receberam o compromisso de acréscimos em suas dotações orçamentárias (BETZEK, 2015).

3.2 Perspectivas do Ensino Superior na atualidade

A atual estrutura e o funcionamento do ensino superior no país são definidos por um conjunto de dispositivos legais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9.394/96), a Lei nº 9.131/95, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções relacionados à educação. Todos demonstram as ações do Estado em que a questão educacional é abordada como um cumprimento de seu papel social, com a democratização de programas que visam à inclusão e à permanência dos estudantes.

De maneira geral, a educação é vista como um campo estratégico para o desenvolvimento do país (LIMA, 2016). Ao lado da ampliação do acesso, há também a preocupação da garantia da qualidade da graduação da educação pública. Carvalho (2013) explica que ela é fundamental para que os diferentes percursos acadêmicos oferecidos possam levar à formação de pessoas aptas a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Segundo as diretrizes gerais do REUNI: “A educação superior, de outro lado, não deve se preocupar apenas em formar recursos humanos para o mundo do trabalho, mas também formar cidadãos com espírito crítico que possam contribuir para a solução de problemas cada vez mais complexos da vida pública” (MEC, 2007).

Apesar de existirem, no Brasil, políticas públicas que visam ampliar o acesso e permanência de estudantes de classes desfavorecidas, Souza (2012) afirma que os maiores beneficiados pelas políticas públicas educacionais no ensino superior são os dominantes em sua classe, contudo, sem a possibilidade dessas políticas, muitos destes sujeitos também não teriam chance no ensino superior público brasileiro.

Esta pesquisa diz respeito a uma política pública educacional, necessária para o processo de democratização, por intermédio do aumento contínuo da ação estatal. Para o entendimento de que vários problemas referentes à educação chegaram à agenda pública nos últimos anos, é necessário evidenciar os recortes das desigualdades na escolaridade, requerendo ações diretas do Estado, considerando os déficits educacionais (FARENZENA e LUCE, 2014).

No estudo proposto, será enfatizada a política de assistência estudantil como uma proposta de concretização do direito à educação, contextualizando as políticas formuladas e implementadas pelo governo com relação à educação no país, além da análise das metas propostas pelo governo, se estas estão sendo cumpridas, principalmente se considerarmos a multiplicidade de atores dentro desta mesma esfera política.

3.3 Assistência Estudantil no Ensino Superior

A democratização da educação superior não poderia se limitar apenas à criação de políticas afirmativas ou de ampliação de vagas neste nível de ensino (Salvador, 2008). Assim, a concretização da democratização do ensino superior brasileiro vai além do aumento no número de vagas, da criação de novas instituições e novos cursos; é preciso, também, garantir a permanência desses estudantes.

A Assistência Estudantil pode ser compreendida como um direito social, que está em processo de expansão dentro das políticas públicas educacionais no Brasil, uma vez que a educação é marcada pela exclusão social. Antes da promulgação da CF/88, Gadotti (1981, p. 5) afirmava: “As classes populares, no Brasil, sempre estiveram à margem do poder. Em consequência, as aspirações populares, em matéria de educação, não encontram ressonância: a educação é eminentemente elitista e antipopular”. A definição trazida pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) descreve a política de Assistência Estudantil da seguinte maneira:

(...) é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras (FONAPRACE, 2012, p.63).

Atualmente, dentro do campo da educação, há o desenvolvimento de programas que visam apoiar a democratização do acesso ao ensino superior público, buscando a equalização das oportunidades de ingresso ao sistema educacional brasileiro e a garantia de condições de permanência aos estudantes em condição de vulnerabilidade ingressantes na universidade.

Silveira (2012) observa que apesar de a LDB ter sido aprovada ainda na década de 90, em uma perspectiva nacional, não havia recursos voltados para a assistência estudantil na educação superior. Mesmo com diversas discussões iniciadas naquele período, a assistência

estudantil ainda não possuía grande estrutura, caracterizava-se por ter forma fragmentada e se restringia a instituições isoladas e a poucos recursos. Apenas na década de 2000 que as ações de assistência estudantil passaram a ganhar uma perspectiva de política governamental.

O FONAPRACE, em 2001, elaborou um documento referente à necessidade de investimentos na área da assistência estudantil, a recomendação ao Governo Federal era a inclusão de verbas específicas para a assistência estudantil na matriz orçamentária do MEC, para cada IFES, além da elaboração de projetos com vistas à recuperação e ampliação dos ambientes destinados à assistência estudantil (MELO, 2013). Além disso, havia ainda a proposta de vinculação entre ações de acesso, implementação de programas de permanência a consolidação de um Plano Nacional de Assistência Estudantil, mediante levantamento nacional das necessidades estudantis.

Repensar a educação em seu sentido mais amplo e democrático, exige pensar no conjunto de estratégias que possibilitem a ampliação do acesso e da permanência (SANTOS E FREITAS, 2015). Segundo as autoras, o fato de perceber a educação como objeto de reflexão implica, necessariamente, em considerar a política de Assistência Estudantil, no âmbito da política de educação superior, como um instrumento atuante para criar e assegurar condições de permanência aos estudantes. Quanto ao entendimento da assistência estudantil enquanto política, Silveira (2012) discorre:

Considerando que a política pública é formada por um conjunto de diretrizes afiançadas por lei que possibilita a promoção e garantia dos direitos do cidadão, a assistência estudantil que se concretiza por meio dos serviços sociais se evidencia como uma política de direito, portanto não devendo ser entendida como assistencialismo, corporativismo ou caridade.

Dessa forma, a assistência estudantil deve ser compreendida como um direito e seus recursos aplicados como investimento, pois suas consequências são a formação de jovens capacitados para desenvolverem-se e ocuparem papéis estratégicos na sociedade, efetivando a mobilidade social enquanto sujeitos emancipados (2012, p. 49).

As políticas de assistência estudantil necessitam de avaliação contínua, não somente das políticas em si, mas também dos estudantes que ingressaram no ensino superior por meio delas, com a finalidade de verificar a efetividade da mesma, ou seja, se ela está alcançando o propósito esperado, além de reduzir as desigualdades sociais existentes, proporcionando ao grupo beneficiado melhores condições de vida. Os programas de assistência estudantil são importantes para atacar, de forma positiva, a evasão, que é um grande problema enfrentado pelas universidades públicas brasileiras (Sanches, 2013). Apesar de se discutir as formas de facilitar o ingresso de estudantes de baixa renda nas universidades públicas, pouco se faz para

evitar a descontinuidade dos estudos, já que os custos com alimentação, moradia, transporte, além de materiais, inviabilizam a permanência desses estudantes.

Como visto no capítulo anterior, a implantação de programas governamentais, como ProUni e REUNI, visava ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior. Esperava-se um grande impacto na promoção de democratização do ensino superior em virtude de ser voltado à ampliação de vagas em instituições federais (PINTO, 2015). De fato, as medidas de ampliação de acesso geraram grande impacto, com possibilidade de ingresso de grupos sociais indígenas, negros e pessoas em condições de vulnerabilidade no ensino superior. No entanto, mesmo após o ingresso, há gastos que não poderiam ser custeados tendo em vista a condição socioeconômica destes grupos sociais.

Logo, há a necessidade de avaliar e monitorar os programas de Assistência Estudantil vigentes no país; uma vez que os sistemas de monitoramento e avaliação são utilizados para demonstrar as evidências sobre o desempenho, seja no aspecto qualitativo ou na quantidade de cidadãos alcançados pela política implementada, evidenciando o papel do Estado na democratização do ensino superior, de modo que, além de garantir condições de oportunidade, os estudantes possam concluir os cursos.

3.4 A Problemática do Ingresso e Permanência

A política de Assistência Estudantil objetivava o acesso e a ampliação da oferta de vagas em cursos de graduação, todavia a garantia da qualidade da permanência do estudante e de seu processo de aprendizado, tornaram-se prioridades do governo, com uma tentativa de controlar a evasão. As altas taxas de evasão são empecilhos para a concretização das propostas da democracia para a universidade pública, sobretudo, por reduzir a eficiência do sistema público, visto que há aumento dos gastos do governo federal e impedimento da liberação das vagas das universidades para outros estudantes (BORSATO, 2015).

Com a entrada cada vez maior de estudantes oriundos da classe trabalhadora nas instituições públicas, o perfil de uma nova classe ingressante no ensino superior intensificou a necessidade de formulação de ações e políticas de permanência para que os estudantes consigam concluir seus cursos. Melo (2013) discorre que para a assistência estudantil, é considerada pessoa em situação de vulnerabilidade social aquela que é advinda de família em situação de pobreza e se encontra em estado de falta, ausência ou privação de um ou mais fatores elementares para seu êxito acadêmico, numa situação caracterizada pela necessidade

ou precisão de apoio institucional que tenha como efeito a conclusão, em tempo hábil, de sua graduação, reflete ainda que:

O conceito de pessoa em situação de vulnerabilidade social é algo ambíguo e na medida em que não deixa evidentes as causas da situação que provoca a vulnerabilidade de uma pessoa, sendo necessário um olhar crítico sobre o mesmo. Nos últimos anos, porém, vem sendo largamente utilizado nos documentos que normatizam políticas inseridas no sistema de proteção social do Brasil: saúde, educação assistência e etc, sendo utilizado como fundamento na elaboração e implementação, incluindo aí a assistência estudantil (2013, p.84).

Em sua pesquisa, Alves (2010) destaca que grande parte desses estudantes pobres ao ingressarem na universidade não possuem condições econômicas e sociais que permitam sua permanência na instituição; a autora relata que dados do MEC (INEP, 1998) apontam que 40% dos estudantes ingressantes no Ensino Superior abandonam o curso antes de concluí-lo.

Sobre esta temática, Silva Filho et. al. (2007) afirmam que, de fato, a evasão é um dos problemas que afligem as instituições de ensino em geral, por isso a busca de suas causas tem sido objeto de trabalhos e pesquisas educacionais. A evasão estudantil no ensino superior é um problema que afeta o resultado dos sistemas educacionais, uma vez que as perdas de estudantes que iniciam, mas não terminam seus cursos são desperdícios sociais, acadêmicos e econômicos. No setor público, são recursos públicos investidos sem o devido retorno; da mesma maneira, há uma importante perda de receitas no setor privado. Em ambos os casos, a evasão é uma fonte de ociosidade de professores, funcionários, equipamentos e espaço físico.

Neste cenário, constata-se a premência de ações voltadas para a assistência estudantil, importantes não apenas para as instituições de ensino superior, como também para a sociedade, demonstrando o compromisso do governo no atendimento de demandas sociais. Logo, a discussão sobre acesso e permanência na educação superior não pode se limitar à ampliação da oferta de vagas para cursos de graduação.

Considerando estes aspectos, Zago (2006) enfatiza que, para existir a democratização do ensino superior de maneira efetiva, são necessárias políticas de ampliação do acesso, políticas de fortalecimento do ensino público e políticas voltadas para a permanência dos estudantes. Por se constituir como um mecanismo de democratização do ensino superior público, a assistência estudantil objetiva prover os recursos necessários para superação de obstáculos que impeçam os estudantes desprovidos de recursos financeiros de desenvolverem plenamente sua graduação e obterem um bom desempenho acadêmico, ademais, essas políticas não devem ter apenas cunho econômico, devem também trabalhar em consonância com aspectos psicopedagógicos, ou seja, a partir de uma política pública de assistência

estudantil não apenas voltada para as questões de subsistência material, mas também preocupada com as questões emocionais, pensando o indivíduo como um todo (MELO, 2013).

3.5 Limitações da Assistência Estudantil

Para fins desta pesquisa, a assistência estudantil é considerada um direito que deve visar à permanência do estudante na universidade e desta forma viabilizar a efetivação de uma política pública educacional. A assistência estudantil assume um caráter fundamental na busca do atendimento de critérios que possam assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, promovendo a permanência de estudantes na universidade com condições socioeconômicas desfavoráveis (BETZEK, 2015).

No âmbito das universidades federais, o REUNI foi instituído pelo Decreto nº 6.096, em 2007, com o propósito de proporcionar condições para que as universidades federais ampliem o acesso e garantam a permanência de estudantes na educação superior. O programa tinha como meta dobrar o número de estudantes nos cursos de graduação em dez anos (contando a partir de 2008) e permitir o ingresso de 680 mil estudantes a mais nos cursos de graduação. Para atingir este objetivo, todas as universidades federais aderiram ao programa e apresentaram ao ministério planos de reestruturação; além do aumento de vagas, as ações preveem medidas como a ampliação de cursos, a redução do custo por estudante, a flexibilização de currículos e o combate à evasão (MEC, 2018).

Com o REUNI, foi criado também o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que se destina a auxiliar estudantes matriculados em cursos de graduação presencial de instituições federais de ensino superior, uma demanda que é produto de um processo de discussões referente à inclusão social, educacional e das políticas públicas de governo. Observa-se que um dos objetivos é oferecer subsídios para permanência de estudantes de baixa renda nos cursos de graduação presencial, com intuito de diminuir a desigualdade social e possibilitar a democratização na educação superior (COSTA, 2009).

O governo estava visando “investimento em apoio pedagógico, plano de tutoria e bolsas aos estudantes de baixa renda” (MEC, 2012), assim, poderia reforçar a política de assistência estudantil. Segundo a proposta do PNAES, as diretrizes estabelecidas concedem auxílio à moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital e atividades de cultura, esportes, creche e apoio pedagógico. Conforme dados relatados no site do MEC (2012):

Desde 2008, quando o PNAES foi criado, o Ministério da Educação já repassou mais de R\$ 1 bilhão em assistência estudantil a alunos das instituições federais de educação superior. Nos últimos cinco anos, o volume destinado ao programa quadruplicou — passou de R\$ 126,3 milhões para R\$ 503,8 milhões. Só em bolsas de assistência estudantil, o número de estudantes atendidos pelo PNAES cresceu de 13.306 em 2008 para 66.139 em 2011. Em termos de investimento, o volume passou de R\$ 19,8 milhões para R\$ 181,7 milhões.

Apesar dos avanços significativos em relação ao ingresso de estudantes de origem popular no ensino superior, ainda há a necessidade de implantação de políticas de permanência que deem condições a esses estudantes de usufruírem o direito não só de ingressar, mas de permanecer na universidade pública com qualidade.

Barros (2014) destaca a responsabilidade do Estado quanto ao planejamento de recursos e organização das universidades, capazes de atender às demandas dos novos atores que buscam a universidade como forma de romper a desigualdade histórica. É necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência dos estudantes que ingressam na universidade, reduzindo assim, os efeitos das desigualdades apresentadas pelo conjunto de estudantes comprovadamente desfavorecidos e que apresentam dificuldades concretas para prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso (FINATTI, 2007).

De modo geral, a relação entre universidades e sociedade estreitou-se. É possível ver mudanças efetivas em relação às adequações curriculares, às exigências da interdisciplinaridade, as camadas menos favorecidas da sociedade começaram a participar do processo de democratização e universalização do acesso ao ensino superior. Entretanto, os processos que envolvem a assistência estudantil não estão ligados apenas a dotações orçamentárias.

Considerando a assistência estudantil como uma forma de melhor atender esse estudante durante a graduação, Alves (2002) argumenta que a assistência torna-se um mecanismo capaz de garantir condições justas de permanência no ensino superior, ao criar possibilidades para que alcancem a conclusão do curso, oportunizando maiores chances de reduzir a desigualdade social, além de reafirmar que a Universidade tem a tarefa de formar agentes culturais mobilizadores que usem a educação como instrumento de luta pela ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da cidadania.

Todo esse contexto deve ser observado e avaliado, a fim de definir os critérios para financiamento da assistência estudantil, bem como credenciamento de instituições. Almeida (2013) sustenta que a questão da avaliação está intrinsecamente relacionada à qualidade,

sendo a melhoria da qualidade utilizada, muitas vezes, como indutor de reformas na educação superior.

O programa de assistência estudantil, quando bem planejado e avaliado, alcança resultados importantes e certamente iniciará um novo processo de democratização do acesso e permanência de estudantes de baixa renda nas universidades públicas brasileiras (SANCHES, 2013). Isso se deve ao fato de que, a assistência estudantil é uma política pública comprovadamente eficiente na luta contra a desigualdade social, juntamente com outros programas sociais, que vem sendo implantados e ampliados nos últimos anos e demonstrando bons resultados.

Logo, considerando a desigualdade social, as poucas oportunidades daqueles que possuem acesso precário ao ensino superior, a falta de oportunidades e toda gama de fatores que envolvem nossa sociedade atual, a luta por ações assistenciais ao processo educativo é fundamental para tentar reduzir os efeitos das desigualdades durante a vida acadêmica dos cidadãos menos favorecidos.

4 PNAES

No que diz respeito diretamente aos programas de Assistência Estudantil que visam ampliar as condições de permanência do estudante no Ensino Superior, elenca-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, com políticas de atendimento aos estudantes mais carentes matriculados em cursos presenciais de graduação das instituições federais de ensino superior (IFES), sendo atualmente, o principal instrumento orientador das políticas de permanência e de assistência estudantil nas universidades federais.

O PNAES é o Programa que possibilita às IFES definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados com recursos financeiros para colaborar na permanência, e a utilização dos recursos repassados é feita de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando ao atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial (Souza e Bittar, 2013).

O PNAES foi criado no âmbito federal em 12 de dezembro de 2007, pela Portaria Normativa nº 39 do MEC (BRASIL, 2007); é considerado um marco histórico e de grande importância no que diz respeito à assistência estudantil na educação superior, uma vez que é visto como uma estratégia do governo para combater às desigualdades sociais e regionais dentro das universidades.

À época da criação do PNAES, pesquisas realizadas com estudante de graduação das universidades federais constataram uma realidade semelhante à do conjunto da população brasileira: 43% dos estudantes pertenciam às categorias C, D e E, cuja renda familiar média era de até um salário mínimo e meio (FREITAS e SANTOS, 2015).

Há vários casos em que estudantes de baixa condição socioeconômica acabam abandonando a graduação em decorrência de sua falta de recursos financeiros para sua manutenção, vendo-se obrigados a submeterem-se a empregos que são mal remunerados, apenas para sobrevivência, abandonando, em alguns casos, em definitivo, a oportunidade de permanecer na universidade. A importância da assistência estudantil é notória quando esta assume papel de centralidade para o Estado brasileiro como forma de estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais pela via da democratização da Educação Superior; configura-se como importante mecanismo de inclusão social que promove a garantia do acesso pleno aos estudantes, independentemente de sua origem.

Vasconcelos (2010) destaca que a instituição do PNAES é uma conquista, que se tornou possível devido aos esforços coletivos de dirigentes, docentes e estudantes de várias instituições. Almeida (2013) comenta que:

(...) cabe destacar o papel dos dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior na ampliação e criação de novos mecanismos para apoio e regulamentação das práticas de assistência estudantil com objetivo de assegurar a permanência e conclusão do curso daqueles alunos menos privilegiados do ponto de vista político, econômico ou social (2013, p. 40).

Sua consolidação representa uma luta histórica, que busca a garantia da assistência estudantil enquanto um direito social, pela qual se almeja a igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público. Nesta perspectiva, visando à democratização das instituições públicas de ensino superior, com o intuito de promover e garantir o atendimento das necessidades de grande parcela dos estudantes, havia a necessidade de criação de mecanismos que garantissem a permanência dos que nela ingressavam.

Para a criação de novas políticas públicas, o problema do acesso e permanência dos estudantes no ensino superior ganhou espaço de discussão em encontros nacionais, tornando possível a defesa dos direitos das classes desfavorecidas. O programa foi elaborado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), que entenderam a necessidade da criação de um Programa com dotação orçamentária específica, considerando a importância da assistência estudantil, como um fator de incorporação dos estudantes em situação de vulnerabilidade no processo de democratização da universidade, de acordo com levantamento coordenado pela Andifes e pelo FONAPRACE, dois terços dos universitários têm origem em famílias com renda média de 1,5 salário mínimo. Segundo Loeblich (2015):

O FONAPRACE buscou viabilizar ainda a redemocratização do acesso aos alunos de baixa renda nas universidades federais, mas a preocupação necessitava ir além, pois o simples acesso não bastava, era necessário o estabelecimento de estratégias concretas de modo a garantir a permanência no ensino superior (2015, p. 66).

Apesar de ter sido criado em 2007, o PNAES foi regulamentado pelo Decreto nº 7.234, em 19 de julho de 2010. Conforme a descrição legislativa, a finalidade do programa constitui: ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, enquanto os seus objetivos específicos consistem em: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir

as taxas de retenção e evasão; e, contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

O PNAES passou a refletir o interesse do governo federal em promover ajustes no sistema público da educação superior, contrapondo a realidade criticada por Almeida (2013), ao descrever que por décadas o ensino foi direcionado para o setor privado para atender grande parte da população, o que acentuou a mercantilização do ensino. Diante da mudança do perfil socioeconômico dos estudantes, com as inovações trazidas pela política de cotas com recortes econômico e étnico-racial, o acesso à assistência estudantil foi fixado a partir de um critério de renda; assim, a proposta do plano influenciou ações que tornaram possível a chegada de recursos específicos para atender a assistência estudantil (FONAPRACE, 2017).

Saccaro (2016) destaca que o volume de recursos destinados a este programa aumentou de forma significativa desde a sua criação. Conforme dados da autora, foram destinados R\$126.301.633 em recursos para as universidades no ano de 2008; após a regulamentação ocorrida em 2010, houve um aumento significativo, consta-se que em 2012 o total de recursos destinados para o programa foi R\$503.843.628; isto é, houve um crescimento aproximadamente de 300% na quantidade de verba destinada para o programa no período de quatro anos, porém apesar dos avanços, o programa não é capaz de atender todas as demandas que envolvem a assistência estudantil.

Além do perfil socioeconômico dos estudantes, há critérios que são estabelecidos de acordo com a realidade de cada instituição; para ser efetivado, o plano necessita de financiamento adequado e descentralização para sua execução. Conforme suas demandas, particularidades locais e especificidades regionais, as IFES possuem autonomia (FREITAS e SANTOS, 2015). Logo, as instituições de ensino são responsáveis por operacionalizar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa, estabelecendo metodologia e critérios de seleção dos estudantes beneficiados por meio da formulação e execução de ações estratégicas.

A verba é repassada às IFES, que são responsáveis pela implantação das ações e pela definição dos critérios de seleção dos estudantes que serão beneficiados pelos projetos; apesar de existir a indicação de eixos prioritários, cada instituição determina como irá distribuir e aplicar a verba recebida, o que permite maior eficiência do programa. Seguindo a mesma linha, Kowalski (2012) reforça:

Mesmo o PNAES sendo um programa de âmbito nacional, cada IFES tem autonomia para utilizar seus recursos disponibilizados, conforme suas demandas, particularidades locais e especificidades regionais. O foco é contribuir de forma

eficaz para que haja melhoria no desempenho acadêmico do aluno, preferencialmente de baixa renda, para evitar e/ou diminuir consideravelmente os índices de repetência e evasão, uma vez que tal situação gera um alto custo para o governo e para a instituição como um todo (2012, p.97).

No entanto, a lei dispõe que o PNAES deverá atender, prioritariamente, estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio. Portanto, as ações de assistência estudantil estabelecidas pelo PNAES serão realizadas com o propósito de viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuição para a melhoria do desempenho acadêmico do estudante, minimizando as situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010).

A proposta do PNAES é articular diferentes eixos, podendo alcançar assim, diferentes políticas sociais, com o objetivo de garantir um padrão de proteção social amplo, ou seja, os recursos pulverizam uma série de ações importantes e necessárias. São definidas as ações e não as formas de se executar as ações, o que resulta na diversidade de projetos e serviços implementados em cada IFES, Imperatori (2017) menciona que:

Em relação à moradia estudantil, por exemplo, em algumas instituições existem residências universitárias, onde é disponibilizada toda a infraestrutura, tal como quartos mobiliados e com eletrodomésticos, enquanto em outras é fornecida uma bolsa destinada ao pagamento dos gastos com moradia com valores variados. Em algumas IFES são priorizados os restaurantes universitários, com subvenções aos estudantes e, em outras, é fornecido o recurso monetário para utilização em lanchonetes ou restaurantes. (...). Outro aspecto interessante é a possibilidade de acumulação dos programas de assistência estudantil, o que permite que o estudante participe, por exemplo, de ações de moradia, alimentação e transporte simultaneamente (2017, p.11).

Antes da instituição do PNAES, algumas ações de cunho assistencial já eram realizadas em várias instituições de ensino superior no país, ainda que de maneira esparsa. Contudo, alguns autores veem a proposta do PNAES com uma lógica de política assistencial, que não seria uma proposta de democratização do ensino superior, mas apenas uma política de redução de evasão e repetência, os maiores problemas do ensino superior na atualidade (PINTO, 2015). Este programa apenas complementaria a atuação do REUNI, buscando garantir a finalidade para qual o segundo foi criado.

Independentemente do aspecto seletivo, se considerarmos o atendimento prioritário aos estudantes mais carentes, a expansão do ensino superior contempla uma grande diversidade de grupos sociais, exigindo principalmente dos mais pobres economicamente, e também de seus familiares, investimentos que muitas vezes não teriam condições de fazê-los. Marafon (2015, p.71) pontua que, a partir da implantação do PNAES, a assistência estudantil

passa a ser entendida “como componente na democratização do ensino, incorporando uma série de ações não apenas de ordem material”, mas que devem ser estendidas a todos os estudantes, não exclusivamente àqueles com baixa condição socioeconômica. A autora tece a seguinte explanação:

(...) como a assistência social visa incluir grupos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e social, a assistência estudantil deveria integrar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como uma de suas dimensões. Nesta perspectiva, ela visaria tornar os alunos cidadãos ativos, possibilitando legítima inserção social destes na Universidade, por meio da prestação de serviços integrais às suas demandas múltiplas, não apenas financeiras. Para tal objetivo, a política de assistência estudantil deveria operar também ações de monitoramento e avaliação sobre as trajetórias acadêmicas dos estudantes, o que permitiria “mensurar a diversidade do ambiente universitário e de responder com ações eficazes as lacunas detectadas” (2015, p.71).

Quanto ao processo de implementação, a instituição do PNAES corrobora com o pensamento de Secchi (2013) quando afirma que as políticas públicas existem para solucionar um problema que é considerado relevante para uma coletividade, ou seja, o PNAES tem a prerrogativa de atender a parcela da sociedade acadêmica com o intuito de diminuir a evasão e aumentar o número de diplomação dos estudantes que se encontram vulneráveis em decorrência de aspectos socioeconômicos. Haddad (2013, p. 39) menciona que: “o principal desafio do MEC é a mensuração da eficiência do PNAES no desempenho acadêmico dos alunos apoiados pelo programa. Em conjunto com os gestores das Universidades Federais brasileiras, ações estão sendo desenvolvidas para conseguir a qualificação dos estudos”.

Além disso, o monitoramento e a avaliação da política de assistência estudantil são elementos previstos no PNAES, baseados em processos contínuos que acompanhem, de modo permanente, as atividades da política e dos programas, projetos e outras ações desenvolvidas no tocante à assistência estudantil das IFES (MELO, 2013). Ao descrever os mecanismos utilizados nestes processos, as metas alcançadas e o impacto dos serviços prestados no corpo estudantil devem ser analisados criticamente, levando-se em consideração os objetivos inicialmente propostos, o contexto e o processo desenvolvido.

Um dos problemas que o PNAES ainda enfrenta é referente aos seus critérios, Marafon (2015) levanta este questionamento quando argumenta que apesar de o PNAES demarcar a assistência como direito, também determinou que as ações deste programa fossem prioritárias para um público-alvo específico de estudantes e não à totalidade dos mesmos; fator também questionado por Imperatori (2017) ao narrar que há desafios que ainda precisam ser superados, ao citar que a assistência estudantil só é reconhecida, no contexto do PNAES,

para as IFES, estando de fora as demais instituições que oferecem educação superior. Além disso, frisa a importância de refletir sobre a própria definição do público-alvo, especificado a partir de um critério de renda, principalmente se esse valor pode se aplicar a todas as realidades do Brasil.

No entanto, não se pode negar que o fator socioeconômico tem grande influência sobre as taxas de evasão. Em muitos casos, o fator socioeconômico é o motivo para a definição do curso escolhido durante o momento do processo seletivo. Almeida (2013) sustenta que o maior avanço favorecido pelo PNAES é a percepção de que por meio das ações estabelecidas, é possível sim, contribuir efetivamente para que milhares de estudantes do ensino superior concluam o seu curso. Afirma ainda que é preciso compreender as diretrizes das políticas educacionais do governo federal, os objetivos do PNAES e o entendimento do que deve ser uma formação superior de qualidade, a autora analisa que:

(...) caberá às IFES, a execução dessa política pública, através da correta aplicação dos recursos orçamentários e financeiros do PNAES, buscando a conciliação entre a permanente busca por qualidade acadêmica e o cumprimento de seus objetivos sociais. Os pontos chaves para o sucesso nesta empreitada talvez encontrem-se no apropriado enquadramento dos beneficiados dentro do perfil socioeconômico definidos na concepção do Programa, na legislação e, principalmente, nos instrumentos de avaliação da execução das ações (ALMEIDA, 2013, p. 45).

A assistência estudantil, enquanto política educacional, evoluiu sobremaneira com a criação do PNAES, um instrumento potente, proposto para auxiliar a formação da sociedade que se pretende construir.

Assim, as políticas de ações afirmativas que formam o PNAES visam contribuir para que os estudantes mais vulneráveis e que possuem chances maiores de desistência da graduação, possam dar continuidade aos seus estudos de forma eficaz. O estudante pode prolongar o tempo de ser inserido no mercado de trabalho para se envolver com maior intensidade em seus estudos e obter o maior e melhor aproveitamento acadêmico (BETZEK, 2015). Deste modo, o PNAES é apenas um degrau para da democratização do acesso com garantia de permanência aos estudantes da Educação Superior, ampliando as políticas estratégicas para este setor.

5 PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA (PBP)

Entre as políticas públicas educacionais, falamos da importância do PNAES como uma política que focaliza diversas áreas da assistência estudantil, promovendo acesso, permanência e conclusão de cursos de graduação, contudo no Decreto nº 7234/2010 não há a previsão de um recurso específico para a permanência dos estudantes. Inicialmente mencionamos que esta pesquisa mostrará a efetividade dos programas voltados para permanência dos estudantes na UFT/Gurupi. A ênfase da pesquisa é voltada para o programa da UFT de auxílio permanência, entretanto, para entender a base, precisamos estudar seu precursor o Programa de Bolsa Permanência do MEC.

Neste contexto, o MEC lançou o Programa Nacional Bolsa Permanência (PBP) através da Portaria Nº 389, de 09 de maio de 2013, destinado à concessão de bolsas de permanência. Segundo o Manual de Gestão do Programa (MEC, 2013), seu lançamento é fruto de esforço coletivo de diversos parceiros, bem como do engajamento daqueles que assumiram o compromisso com a democratização do acesso e da permanência no ensino superior gratuito no país, sobretudo de indígenas, quilombolas e estudantes de baixa renda.

De modo geral, o PBP é uma política pública voltada à concessão de auxílio financeiro aos estudantes, sobretudo, aos estudantes quilombolas, indígenas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições federais de ensino superior e assim contribuir para a permanência e a diplomação dos beneficiados (MEC, 2017). Conforme a Portaria do MEC, os objetivos do programa são:

- I - viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas;
- II - reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e
- III - promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico (BRASIL, 2013).

Como a Bolsa Permanência é um auxílio financeiro cuja finalidade é minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício. O estudante beneficiado recebe um cartão pessoal com o qual recebe os valores que são creditados mensalmente.

Apenas mediante solicitação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o cartão será emitido pelo Banco do Brasil, o qual deverá ser retirado pelo bolsista na

agência por ele indicada no ato da realização de seu cadastramento. As contas beneficiárias permanecem bloqueadas até que o bolsista compareça à agência bancária e proceda à entrega e à chancela dos documentos necessários para a movimentação dos créditos, de acordo com as normas bancárias vigentes. Apesar da realização do cadastro, o cartão só será solicitado pelo FNDE quando do pagamento da primeira bolsa ao estudante, ou seja, o recebimento da bolsa está condicionado à aprovação cadastral e a homologação mensal, realizada pela IFES (MEC, 2013).

O valor desta bolsa, estabelecido pelo Ministério da Educação, é equivalente ao praticado na política de concessão de bolsas de iniciação científica; entretanto, a portaria define que a Bolsa Permanência para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação, será diferenciada em decorrência das especificidades desses estudantes com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal (MEC, 2013).

Quando estudantes indígenas e quilombolas estão matriculados em cursos de licenciaturas interculturais para a formação de professores, estes fazem jus, durante os períodos de atividades pedagógicas formativas na IFES, à bolsa de permanência até o limite máximo de seis meses (BRASIL, 2013). Conforme dados do site do MEC, atualmente o valor é de R\$ 900,00 para estudantes indígenas e quilombolas e R\$ 400,00 para os demais estudantes que comprovam vulnerabilidade socioeconômica. O Manual de Gestão do PBP destaca que:

Uma grande vantagem da Bolsa Permanência concedida pelo Ministério da Educação é ser acumulável com outras modalidades de bolsas acadêmicas, a exemplo da bolsa do Programa de Educação Tutorial – PET, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, entre outros. Além disso, a Bolsa Permanência do Governo Federal também é acumulável com outros auxílios pagos com recursos próprios das Instituições Federais de Ensino Superior ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, como os auxílios de moradia estudantil, alimentação, transporte e creche (MEC, 2013).

Ao realizar o ato de cadastro do beneficiário, As IFES deverão informar a soma total dos benefícios pecuniários de assistência estudantil recebidos pelo estudante, os quais não poderão ultrapassar o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo por estudante. Há condições específicas e cumulativas para que o estudante possa pleitear a bolsa, todas elencadas no art. 5 da Portaria nº 389/2013, quais sejam:

I - possuir renda familiar per capita não superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo;

- II - estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;
- III - não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;
- IV - ter assinado o Termo de Compromisso conforme Anexo II; e
- V - ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito do sistema de informação do programa (BRASIL, 2013).

O programa estipula que indígenas e quilombolas poderão receber o recurso, independentemente da carga horária dos cursos nos quais estão matriculados além de permitir que os mesmos apresentem renda familiar per capita superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo, ou seja, o disposto nos incisos I e II não se aplica aos estudantes indígenas ou quilombolas. Os recebimentos dos benefícios estão condicionados à existência de dotação orçamentária consignada anualmente ao FNDE, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira, buscando ser compatível com a quantidade de beneficiários existentes (BRASIL, 2013).

Para poder participar do Programa de Bolsa Permanência, é necessária a realização de cadastro dos beneficiários, o qual será validado pelas IFES. Toda instituição deve manter no sistema de gestão do programa a relação de todos os estudantes que cumprem os requisitos mínimos para que estes possam receber a Bolsa Permanência. Assim, a partir da relação dos estudantes beneficiários encaminhada pelas IFES's ao MEC, haverá homologação dos nomes, que serão repassados para o FNDE providenciar os pagamentos, diretamente aos estudantes beneficiários. O Manual de Gestão do PBP esclarece que para pagamento da bolsa é indispensável que:

- a) o estudante tenha assinado Termo de Compromisso;
- b) o Pró-Reitor responsável pelo Programa no âmbito da IFES tenha homologado a cada mês as informações do estudante no sistema de informação;
- c) a SESu/SETEC/MEC envie ao FNDE, por meio do sistema de informação, a solicitação de pagamento do bolsista, em lotes mensais devidamente atestados por certificação digital (MEC, 2013).

Para tanto, antes de iniciar qualquer procedimento, é necessário que a IFES assine um Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência (disponível no sistema de gestão do programa, no site <http://permanencia.mec.gov.br>). A assinatura deste termo é um passo essencial, uma vez que o Programa de Bolsa Permanência pressupõe que as IFES se responsabilizem pela veracidade das informações repassadas ao Ministério da Educação, além de ser um resguardo de que a instituição concordando com as normas ali impostas.

Se os cadastros estiverem incompletos, contendo informações inverídicas, ou acompanhados de documentos inválidos, os termos de adesão serão recusados pelo MEC. O Manual enfatiza que “todas as informações preenchidas pelos estudantes deverão ser verificadas e comprovadas pela Instituição de Ensino Superior, que se responsabiliza, juntamente com os alunos, pela veracidade dos dados registrados bem como pelo arquivamento dos documentos comprobatórios” (MEC, 2013). Ademais, ressalta que:

(...) a adesão abrange apenas as Universidades e Institutos Federais habilitados a ofertar cursos com carga horária superior ou igual a cinco horas diárias, uma vez que os alunos beneficiados devem estar cadastrados nesses cursos – exceto quando se tratarem de alunos indígenas e quilombolas. Nesses casos, o Termo de Adesão deixará explícito que as bolsas serão concedidas apenas aos membros destas populações (MEC, 2013).

Quanto aos beneficiários, para participar do programa, o estudante deverá preencher o cadastro no sistema de gestão específico do programa, em períodos pré-estabelecidos pelo MEC, visto que não são realizadas homologações extemporâneas. O cadastro informará questões sobre o perfil socioeconômico (que dependerá da atividade econômica da família), além de informações sobre a trajetória e desempenho acadêmico. Ao assinar o Termo de Compromisso, o estudante afirma ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PBP e compromete-se a respeitar todas as condições previstas nos regulamentos do programa (MEC, 2013).

No que diz respeito aos estudantes indígenas e quilombolas, a comprovação desta condição será realizada pela seguinte documentação mínima:

1. Auto declaração do candidato;
2. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;
3. Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; e SESU / SETEC - MEC;
4. Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola (MEC, 2017).

Caso o cadastro seja homologado e selecionado pela IFES, o estudante passará a ser beneficiário do Programa de Bolsa Permanência. Porém, do mesmo modo que pode acontecer com a IFES, o cadastro dos estudantes deverá ser recusado, quando estiverem incompletos, apresentarem informações inverídicas ou documentos não válidos. Há situações em que é autorizada a suspensão ou o cancelamento do pagamento da bolsa ao estudante, quando houver o cancelamento de participação do estudante no Programa ou ao término do curso de

graduação; se forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista; e também se for constatado desempenho acadêmico inferior ao estabelecido pelo Programa ou acúmulo indevido de benefícios.

Quanto se pensa nas necessidades assistenciais que a bolsa pode suprir, questiona-se a possibilidade de a universidade manter o programa de bolsa permanência para atender os estudantes com carga horária inferior a cinco horas diárias. Quando se trata de estudantes indígenas e quilombolas, este critério não se aplica. Contudo, a IFES poderá destinar outros recursos para o atendimento a tais estudantes, como por exemplo, a verba do PNAES, tendo em vista que o PBP atenderá apenas estudantes com carga horária igual ou superior a cinco horas diárias, viabilizando assim a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O que é ressaltado por Loebelin (2015) ao comentar que apesar de o programa bolsa permanência do MEC estar incluído na esfera da assistência estudantil, o mesmo não utiliza os recursos advindos e nem está inserido no PNAES.

Em vários trechos deste trabalho, destaca-se que o acesso da população de baixa condição socioeconômica ao ensino superior aumentou, tornando-se necessária a formulação de instrumentos que trouxessem condições para a manutenção destes estudantes na Universidade; por meio da realização de ações promovidas pelo poder público, os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica podem obter suporte fundamental para a conclusão do ensino superior. Nonato (2016) pontua que é perceptível a condição dos estudantes das camadas populares que vieram do interior e são custeados pela família, os quais não conseguiriam manter-se estudando sem auxílio financeiro.

Seguindo a proposta de Freitas e Oliveira (2015), neste estudo as políticas de permanência discente não abrangem apenas o auxílio financeiro, mas também toda a ação (programa, projeto) que possa beneficiar o estudante em seu percurso na universidade, como a integração e socialização ao contexto universitário, estímulos para a pesquisa e participação em atividades de extensão. Como a Bolsa Permanência do MEC possui critérios estabelecidos para a sua concessão, foram criados outros mecanismos, com aspectos semelhantes, que permitissem aumentar a permanência nos cursos de graduação dos estudantes pertencentes a famílias menos abastadas, a fim de reduzir as dificuldades de permanecer no ensino superior decorrentes de problemas financeiros.

Saccaro (2016) menciona que uma dessas modalidades de auxílio foi a Bolsa Permanência, que é administrada pelas próprias instituições de ensino e mantida com recursos oriundos do PNAES, que transfere um valor mensal para os estudantes em situação de

vulnerabilidade socioeconômica. Em nossa realidade, além do Programa Bolsa Permanência (PBP) do MEC, a UFT mantém o Auxílio Permanência da UFT, que será estudado em capítulo próprio. Quanto à possibilidade de as IFES disponibilizarem diferentes bolsas, Silveira (2012) argumenta:

(...) existe e deve ser respeitada a autonomia universitária, nas ações executadas pelas IFES, porém, diante do quadro de uma política nacional de assistência estudantil, penso ser necessária uma padronização nesse programa, elaborada em conjunto por gestores, técnicos e discentes envolvidos, pensando em uma proposta na qual a permanência seja vista enquanto um direito de todos os alunos que precisam. E, se for garantida pela concessão de bolsa, que seja compatível com as necessidades estudantis e consiga atingir o objetivo de ofertar condições mais igualitárias aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para que eles possam permanecer na universidade e concluir seu curso de graduação, reduzindo os índices de evasão e os efeitos da desigualdade social (2012, p.84).

O acesso dos estudantes ao ensino público deve contemplar as necessidades da vida acadêmica, para que os mesmos possam permanecer e concluir os cursos de graduação, sob pena de mantermos altos índices de evasão que acabam por desestruturar cursos, frustrar expectativas dos envolvidos, da própria sociedade para com a Universidade, sem mensurar que os custos despendidos para o funcionamento desses cursos é imprescindível a manutenção de políticas de permanência para auxiliar a vida dos estudantes com dificuldades sociais e financeiras (ARAÚJO, et. al., 2011).

Há casos em que os recursos da bolsa são utilizados para suprir outras necessidades, não necessariamente despesas com a universidade, principalmente por causa da carência de recursos familiar. Desse modo, é fundamental a articulação de ações assistenciais para a permanência e a conclusão de curso por parte dos estudantes carentes, na perspectiva de inclusão social, de melhoria do desempenho acadêmico e de qualidade de vida, algo que atualmente o PBP busca proporcionar.

6 METODOLOGIA

Como citado em capítulos anteriores, esta pesquisa refere-se ao Programa Auxílio Permanência no âmbito da UFT, que é visto como um importante avanço para o fortalecimento das políticas de assistência estudantil implantadas pelo poder público em universidades federais. Souza (2012) enfatiza que o estudo e a avaliação de políticas públicas permite observar a importância deste campo teórico acadêmico, com o entendimento do papel do Estado e da avaliação de políticas para melhoria das condições sociais e educacionais dos cidadãos. Considerando o atual cenário de crise do país, marcado por inúmeros cortes e contingenciamentos, é necessário compreender como esta política tem sido implantada, as ações já executadas e justificar a relevância do seu caráter para a formação acadêmica de vários estudantes.

Neste sentido, este capítulo tem por objetivo descrever os caminhos percorridos e utilizados para a realização desta pesquisa, bem como o alcance dos objetivos propostos; nele, estão elencados os métodos de investigação empregados, que justificam a aplicabilidade para o problema de pesquisa escolhido, além das formas de investigação do objeto. Primeiramente, optou-se por fazer uma breve contextualização da UFT/Câmpus Gurupi, local da pesquisa. Na segunda seção abordou-se o tipo de pesquisa, mencionando ainda a sua classificação; em seguida, o percurso metodológico relatou a técnica de coleta e análise de dados.

Assim, a metodologia propõe avaliar as ações de assistência estudantil, ao verificar a relação da política de concessão de Auxílio Permanência e o desempenho acadêmico dos estudantes em condição vulnerável. Consequentemente, identificar o impacto da concessão destas bolsas na trajetória vivida pelo estudante e se há a minimização das desigualdades sociais dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica com o intuito de contribuir para a permanência e a conclusão do curso.

6.1 Breve histórico da instituição

A Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT) foi criada pela Lei nº 10.032, de 23 de outubro de 2000. É uma entidade pública vinculada ao Ministério da Educação destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com o artigo 207 da Constituição Federal (UFT, 2018).

Apesar da criação em 2000, as atividades da UFT iniciaram somente em maio de 2003, após a posse dos primeiros professores efetivos e a transferência de cursos de graduação regulares da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS). Koelln (2016) explica que em 1996 existiram tentativas do governo estadual do Tocantins de privatizar a UNITINS, alegando gastos onerosos com quase oito mil estudantes; contudo, as duas instituições continuam coexistindo até hoje.

Em abril de 2001, foi nomeada a Comissão Especial de Implantação da UFT pelo Ministro da Educação, pela Portaria nº 7171/2001. Esta comissão era responsável pela elaboração do Estatuto e do projeto de estruturação para implantação da nova universidade. Em um primeiro momento, o ano de 2002 foi marcado por ser a trajetória inicial da UFT; depois de dissolvida a primeira comissão nomeada com a finalidade de implantar a UFT, Lauro Morhy, à época reitor da UnB, foi designado para o cargo de reitor *pró-tempore* da UFT. A partir desta designação foi firmado o Acordo de Cooperação nº 01, em 17 de julho de 2002, entre a União, o Estado do Tocantins, a Unitins e a UFT a fim de viabilizar a implantação definitiva da Universidade Federal do Tocantins (UFT, 2017).

Já finalizado o prazo dos trabalhos realizados pela comissão comandada por Lauro Morhy, foi indicada uma nova comissão de implantação. Nessa ocasião, foi convidado para ser reitor *pró-tempore* o professor Sérgio Paulo Moreyra, que à época era professor titular aposentado da Universidade Federal de Goiás (UFG) e também, assessor do Ministério da Educação. Essa comissão elaborou e organizou as minutas do Estatuto, Regimento Geral e o processo de transferência dos cursos da Fundação Universidade do Tocantins para a Universidade Federal do Tocantins, que foram submetidos ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

Esta comissão também criou as Comissões de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e de Administração e Finanças. Além disso, coordenou a realização da consulta acadêmica para a eleição direta do Reitor e do Vice-Reitor da UFT, que ocorreu no dia 20 de agosto de 2003, na qual foi eleito o docente Alan Barbiero.

Em 2004, por meio da Portaria nº 658, de 17 de março de 2004, o ministro da educação, Tarso Genro, homologou o Estatuto da Fundação, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), o que tornou possível a criação e instalação dos Órgãos Colegiados Superiores, o Conselho Universitário (CONSUNI), órgão deliberativo supremo da Instituição, destinado a traçar a política universitária e a atuar como instância de deliberação

superior e de recurso; e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que é o órgão deliberativo da Instituição, em matéria didático-científica.

Segundo Koelln (2016), a UFT iniciou suas atividades com um quadro de 164 mestres e 52 doutores, 29 cursos de graduação, ministrados em sete Câmpus, sendo os mesmos nos municípios de: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis. Além dos cursos e corpo docente com mais de oito mil estudantes, foram incorporados à UFT materiais diversos, como equipamentos e estrutura física dos Câmpus, além dos prédios em construção da UNITINS.

O processo de criação e implantação, bem como a história da instituição, representa grande conquista para o povo tocantinense. Sua consolidação voltada para a produção e difusão de conhecimentos busca a formação de cidadãos e profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento social, político, cultural e econômico da nação, pensamento reafirmado por Auler (2017) ao dizer:

Com cerca de 20 mil alunos, 850 servidores técnico-administrativos e 1.050 docentes mestres e doutores, a UFT promove uma formação acadêmica baseada em valores que se referem ao respeito à vida e à diversidade; à transparência; ao comprometimento com a qualidade; à criatividade e inovação; à responsabilidade social e à equidade. Por isso somos uma marca de credibilidade de ensino público no Tocantins e uma referência na Região Norte.

Atualmente, a UFT é considerada a mais importante instituição pública de ensino superior do Tocantins, em termos de dimensão e desempenho acadêmico; principalmente se considerarmos que a instituição busca se tornar um diferencial na educação e no desenvolvimento de pesquisas e projetos inseridos no contexto socioeconômico e cultural do estado (UFT, 2016). Sua missão é formar profissionais cidadãos e produzir conhecimento com inovação e qualidade que contribuam para o desenvolvimento socioambiental do Estado do Tocantins e da Amazônia Legal, conforme redação dada pelo Planejamento Estratégico 2014-2022 da instituição (UFT, 2018).

6.1.2 Local da Pesquisa

A UFT constitui-se por uma estrutura multicâmpus em sete cidades estratégicas do Tocantins, abrangendo geograficamente todo o estado, permitindo que estudantes de várias regiões tenham acesso ao ensino superior, o que propicia a contribuição com o desenvolvimento local e regional, contemplando as suas diversas vocações e ofertando ensino

superior público e gratuito em diversos níveis. Com mais de 18 mil estudantes, a UFT mantém 62 cursos de graduação, além de cursos de especialização, mestrados acadêmicos e profissionais e 6 doutorados, o que permite a estudantes de várias regiões o acesso ao ensino público superior.

Esta pesquisa é concentrada na realidade do Câmpus de Gurupi, localizado na região sul do Estado e considerado o terceiro maior da instituição. Para o atendimento de aproximadamente 1.700 estudantes, o câmpus possui em seu quadro de funcionários 90 professores efetivos, sendo 63 doutores e 27 mestres, e 70 servidores técnico-administrativos. Optou-se por limitar a pesquisa ao Câmpus de Gurupi, a fim de afastar os desvios que poderiam ocasionar as particularidades de cada câmpus.

Figura 1 – Mapa do Tocantins, destacando cidades que possuem Câmpus da UFT



Fonte: Acervo da autora.

A história da UFT/Gurupi teve início no ano de 1993, com a criação do curso de Agronomia, ainda na UNITINS. Posteriormente com a fundação da UFT, este foi direcionado para a UFT, além da criação do curso de Engenharia Florestal em 2006. Com a implantação do Reuni, em 2009, instituíram-se os cursos de Química Ambiental e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (UFT, 2018). Atualmente, o Câmpus de Gurupi se caracteriza pelo desenvolvimento do grande número de projetos de pesquisa, em que se observa a grande participação dos estudantes de Graduação.

6.2 Tipo de Pesquisa

Tendo em vista a amplitude do programa de auxílio permanência na UFT/Gurupi, pelo qual esta pesquisa busca verificar o efeito que a aplicação do programa produz no rendimento acadêmico e na permanência dos estudantes bolsistas, este estudo pautou-se por uma abordagem qualitativa e quantitativa, com pesquisa documental e bibliográfica, para verificar a complexidade da temática investigada.

Enquanto qualitativa, realizou uma entrevista semiaberta com os servidores do SASP da UFT/Gurupi e aplicação de questionários com os beneficiários do programa de permanência. E a segunda, apoiada em um conjunto de instrumentos, especialmente a parte 1 do questionário aplicado aos beneficiários do auxílio permanência, além de dados extraídos do Sistema Acadêmico da Universidade e documentos eletrônicos.

A pesquisa qualitativa é relevante no estudo das relações sociais, considerando a pluralização, principalmente ao se observar que as teorias são desenvolvidas a partir de estudos empíricos, em que o conhecimento e a prática são estudados enquanto conhecimento e prática locais (FLICK, 2009). Sob este enfoque, foi possível compreender alguns aspectos da realidade social dos estudantes da UFT, para construir pressupostos avaliativos do programa citado.

O caráter qualitativo de um estudo é definido a partir de diversas características, como o princípio da abertura, ou seja, a adaptação de diversas técnicas a partir do objeto de pesquisa (GUNTHER, 2006). Nesta pesquisa, há o foco na totalidade do fenômeno e a consideração de seu contexto e temporalidade, além da possibilidade de generalização dos resultados apresentados a partir de argumentos, assim, por meio dos dados obtidos nos questionários, o presente trabalho leva em consideração os pontos de vista de diversas perspectivas e contextos sociais dos estudantes relacionados ao programa.

Na abordagem quantitativa, o trabalho contou com uma análise referente ao acompanhamento de indicadores educacionais dos bolsistas, a fim de estabelecer melhor o papel das bolsas no desempenho acadêmico. Os dados coletados contribuíram para ajudar a compreender como se efetivam as ações desenvolvidas pelo Câmpus para o acesso, ingresso e permanência dos estudantes socioeconomicamente vulneráveis na universidade, compreendendo quais os percursos empreendidos por esses sujeitos na instituição.

Para descrever o perfil do grupo de sujeitos do estudo foram aplicados questionários, utilizando perguntas destacadas dos objetivos da pesquisa, ou seja, questões verificar a relação desta política e o desempenho acadêmico do estudante em condição vulnerável e o

impacto da concessão das bolsas na vida deste. Esta abordagem também foi empregada para quantificar as informações coletadas na pesquisa documental, para tratamento e construção de dados com a utilização de técnicas estatísticas (RICHARDSON; PERES, 2012).

Quanto mais complexo for o fenômeno estudado, quanto mais variáveis presentes, maior deve ser o esforço do pesquisador em alcançar uma quantificação adequada para “descrever, representar ou interpretar a multidiversidade de formas vidas e suas possíveis inter-relações”, segundo os ensinamentos de Minayo e Sanches (1993, p. 241).

Esta pesquisa tem características de pesquisa aplicada, visto que seus resultados podem ser aplicados na solução de problemas reais (MARCONI; LAKATOS, 2012, p. 6); no estudo específico, os resultados poderão ser utilizados para defender ou não a efetividade da função social do Programa em pauta, o qual envolve recursos públicos de grande montante a cada ano. Discutir nesta pesquisa a política de permanência no ensino superior, poderá contribuir para compreensão da realidade da instituição

Ressaltamos que, por se tratar de um estudo apenas na UFT, com levantamento de dados específicos, esta pesquisa não expressa necessariamente a realidade de outras instituições de ensino superior. É importante citar que muitos estudantes que são beneficiados por esta política, de maneira geral, pertencem à classe socioeconomicamente desfavorecida, logo é necessário entender o cenário complexo da relação entre os sujeitos e a realidade do Câmpus para que a pesquisa também possa cumprir sua função social.

6.3 Técnicas de Coleta de Dados

A fim de obter o levantamento detalhado e o panorama da Política de Assistência Estudantil, os dados foram coletados por meio de pesquisa documental, com a finalidade de complementar a análise de conteúdo, principalmente quanto à obtenção dos dados para compreender a implementação da política de assistência estudantil na UFT; além de questionário e entrevista semiestruturada.

Esta pesquisa abrange inicialmente um levantamento bibliográfico, se consideramos que foi realizada uma abordagem sobre os autores que realizaram pesquisas quanto à assistência estudantil no âmbito das políticas públicas no Brasil, além de consulta teórica de políticas educacionais em nível superior e especificamente a aplicação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na esfera da UFT. Segundo Gil:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir do material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo (GIL, 2008, p.50).

Para o desenvolvimento do referencial teórico, houve embasamento cuja fundamentação encontra-se elencada em livros, trabalhos científicos, sítios governamentais e legislações correlatas à temática, com o intuito de contextualizar o problema de pesquisa e refletir a respeito de conceitos e teorias relacionadas a ele.

Laville e Dionne (1999) evidenciam que a documentação do pesquisador concentra-se principalmente em livros e artigos, além de numerosos instrumentos bibliográficos de diversas naturezas, com atenção específica aos instrumentos de um determinado campo, ou seja, a pesquisa bibliográfica possibilita ao pesquisador um contato direto com tudo o que foi escrito sobre determinado assunto, o que pode ser considerado uma vantagem, pois o pesquisador tem ao seu alcance a cobertura de uma gama de fenômenos muito ampla.

Ainda para o levantamento de dados, com o objetivo do bom desenvolvimento deste trabalho, foi necessária ainda a pesquisa documental, para a análise de documentos disponibilizados pela Instituição a fim de concretizar o estudo.

A pesquisa documental é baseada na observação e na análise de informações advindas de registros para compreender um determinado objeto, seja por arquivos públicos, particulares ou fontes estatísticas. Segundo Silva (2009), apesar de seu uso ser frequente em pesquisas históricas, ela pode ser utilizada em pesquisas educacionais. Gil (2008) diferencia a pesquisa documental da pesquisa bibliográfica, considerando a primeira referente a materiais sem tratamento analítico e a segunda relacionada à abordagem de vários autores sobre determinada temática.

Como a pesquisa foi realizada no âmbito da UFT, a pesquisa documental efetivou-se por meio de análise de documentos institucionais, como o levantamento de informações de como é o funcionamento da política implementada na universidade, e principalmente a documentação propriamente relacionada ao programa Auxílio Permanência, como por exemplo, o Relatório de Pesquisa sobre assistência estudantil na UFT realizado em 2017 pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST), de grande valia para o nosso estudo e as Resoluções CONSUNI nº26/2017 e nº 28/2018, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil da UFT e o funcionamento do Programa de Auxílio Permanência (PAP) respectivamente.

A pesquisa documental é imprescindível para a compreensão e abrangência do PNAES e do Programa de Assistência Estudantil na UFT, por meio da análise documental de diversos expedientes, tais como a Constituição Federal, Leis, Decretos, Resoluções internas de Órgãos Colegiados (Consuni/Consepe); Portarias e Editais de seleção de estudantes ao programa de assistência estudantil, base de dados nos arquivos físicos e eletrônicos da instituição, relatórios institucionais, documentação produzida por servidores do SASP e PROEST no sistema da instituição, além de documentos que possibilitem subsídios teóricos para o entendimento de conceitos como ação afirmativa, educação superior, permanência no ensino superior e assistência estudantil.

Para o desenvolvimento da pesquisa, também foi necessário coletar informações em sítios governamentais tais como: Ministério da Educação – MEC, Universidade Federal do Tocantins – UFT e o Portal da Legislação – Planalto, com o estudo da Portaria nº 39/2007 e do Decreto nº 7.234/2010 que regem o PNAES, legislações de suma importância para este estudo. Principalmente, no que diz respeito à obtenção de dados necessários para compreender o acompanhamento e alcance dos estudantes que são beneficiados por esta política na UFT.

Com a utilização das pesquisas bibliográfica e documental, foi possível identificar e entender o panorama socioeconômico e político em que a política foi formulada, identificando as discussões, propostas e implementação do programa que culminou na política de acesso e permanência dos estudantes vulneráveis na UFT.

Quanto à entrevista semiestruturada, nesta pesquisa foram utilizados os dados coletados junto aos servidores lotados no Setor de Serviço e Apoio Social e Psicopedagógico (SASP), para investigar o histórico da política assistencial a partir da análise da documentação produzida por estes servidores no âmbito da UFT, pois são servidores diretamente envolvidos no programa, ao supervisionar, acompanhar e orientar os bolsistas quanto aos programas de assistência estudantil.

Os estudos de Bauer e Gaskell (2002) apontam que o objetivo da entrevista é a compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações, em relação aos comportamentos das pessoas em contextos sociais específicos. O objetivo da entrevista nesta pesquisa é conhecer a trajetória de implementação da Política de Assistência Estudantil na UFT/Gurupi, as principais ações realizadas e verificar como são realizados os procedimentos para a concessão da bolsa.

O roteiro da entrevista foi elaborado conforme os objetivos da pesquisa, focado então em 4 eixos, 1 geral e 3 específicos. A entrevista semiestruturada foi composta por 15

perguntas do tipo aberta, trazendo a possibilidade de os participantes da pesquisa expor suas experiências e descrever sua percepção sobre o programa, além de tornar possível ao entrevistador a exploração da forma de pensar, representações e valores em relação aos questionamentos; cada entrevista teve a duração média de 15 minutos, sendo que os servidores puderam falar sobre todas as questões sem delimitação cronométrica, a fim de se obter uma análise mais profunda da realidade a ser observada. O roteiro da entrevista semiestruturada encontra-se no apêndice.

Esse tipo de entrevista atende às necessidades da pesquisa, visto que o depoimento de todos os servidores entrevistados, que além de desenvolverem atividades no mesmo setor, seguem linha de raciocínio próxima, o que facilita a análise dos dados. Em regra, a entrevista é usada para captar dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver uma ideia referente ao modo como os sujeitos interpretam aspectos do mundo. Pelo roteiro da entrevista, foi possível apontar como é o funcionamento do setor responsável pelo atendimento dos estudantes bolsistas, para melhor entendimento desta área dentro da universidade, bem como as dificuldades encontradas na Política de Assistência Estudantil da UFT.

Apesar de o SASP possuir 07 (sete) servidores pertencentes ao quadro funcional, a entrevista foi realizada apenas com 03 (três) servidores, que por possuírem mais tempo de exercício na Instituição, acompanham as políticas implementadas por meio de funções que lhes permitem conhecer e participar de ações ligadas ao acesso e à permanência de estudantes. As entrevistas foram realizadas em setembro de 2018. Nesta ocasião, foi solicitada assinatura em Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice C), o qual foi guardado em separado com o objetivo de garantir o anonimato dos participantes.

Durante a realização da entrevista, os depoimentos foram gravados e transcritos, apesar de possuir um roteiro, algumas perguntas foram adaptadas ao contexto de cada entrevista individual. Ao término de cada questão, a pesquisadora relatou ao entrevistado os apontamentos para confirmar a correta compreensão das informações e, assim, conferir consistência aos dados obtidos. Os dados levantados pela entrevista possibilitaram a análise comparativa em relação aos dados dos questionários aplicados aos bolsistas.

Ainda quanto à abordagem metodológica, foi realizado levantamento por questionário (*survey*) com os estudantes beneficiados pelo programa de auxílio permanência, para obter dados ou informações específicas, como o perfil do estudante, informações quanto ao seu núcleo familiar, a percepção do estudante quanto ao recebimento da bolsa, coeficiente de

rendimento, além de outras questões que buscaram conhecer as condições socioeconômicas dos bolsistas matriculados na universidade.

O método *survey* pode ser compreendido como a obtenção de dados ou informações sobre características ou opiniões, a respeito de suas ideias, sentimentos, saúde, planos, crenças e de fundo social, educacional ou financeiro, de um determinado grupo de pessoas, representantes de uma população-alvo, por meio de um instrumento de pesquisa, geralmente um questionário. Gunther (2003) explica que estes questionários podem ser elaborados pelo próprio pesquisador, ou são utilizados questionários já validados ou testes psicológicos, dependendo do tipo de características que se deseja avaliar na pesquisa.

A abordagem pelo questionário online é adequada para realizar uma pesquisa de opinião com uma amostra representativa de sujeitos de uma determinada população (LAVILLE; DIONE, 1999). Sua maior vantagem é a otimização do tempo, pois a aplicação dos questionários pode ser realizada ao mesmo tempo com um grande número de sujeitos de uma só vez, além do baixo custo, retorno rápido, facilidade de uso, ausência de restrições espaciais e ainda, o fato do anonimato, o que pode inspirar maior veracidade nas respostas (MOREIRA; CALEFFE, 2008).

Para aplicação do questionário, foram convidados a participar do estudo 274 estudantes contemplados com o Auxílio Permanência da UFT nos semestres 2017.2 e 2018.1, a fim de conhecer a realidade social para o levantamento do perfil socioeconômico dos estudantes. A opção por convidar a totalidade dos bolsistas mostrou-se adequada, de modo a permitir ampla oportunidade de participação, o que não seria possível caso fosse selecionada apenas uma amostra dos estudantes. Para tanto, em agosto de 2018, um representante do SASP informou aos bolsistas por grupos de aplicativo de mensagens instantâneas que estava sendo realizado um estudo sobre o programa que estes eram contemplados, apresentando assim, a autora, o objetivo da avaliação em desenvolvimento e informando que a participação era voluntária e anônima.

Em seguida, o questionário eletrônico, com base na ferramenta “Formulários Google”, do “Google Docs” (Apêndice B), foi encaminhado, entre os dias 04 e 14 de setembro, por meio do aplicativo *Whatsapp* para estudantes bolsistas dos cursos de Agronomia, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Florestal e Química Ambiental. Na ocasião, a autora solicitou a colaboração dos estudantes bolsistas e reforçou que a participação era voluntária e anônima. Foi solicitada apenas a confirmação, caso o bolsista optasse por responder o questionário, para registro e controle, evitando que um estudante respondesse mais de um questionário.

O questionário foi elaborado em duas partes, a primeira era composta por 25 questões de múltipla escolha, destinada a traçar o perfil socioeconômico e a realidades dos bolsistas. A segunda, formada por 10 proposições em uma escala Likert, em que os bolsistas opinavam diretamente sobre assertivas relacionadas ao Programa e à assistência estudantil na UFT.

A construção do perfil socioeconômico tem sido uma técnica de quantificação de dados que buscam caracterizar elementos pertinentes a determinados grupos sociais ou áreas específicas, geralmente com recorte temporal, para acompanhar, avaliar e subsidiar debates referentes ao campo de estudo. Considerando que a sociedade do século XXI vive em uma era digital em que as informações tramitam em velocidade crescente, o uso de informações estatísticas se constitui em referências para a tomada de decisões em muitas circunstâncias.

Após o levantamento destes dados sobre as implicações do auxílio permanência na vida dos bolsistas, diretamente referente às condições de permanência, desempenho acadêmico e inclusão, foi realizada a análise do impacto do programa na vida destes estudantes. Os dados quantitativos dos questionários e os qualitativos presentes nas entrevistas semiestruturadas foram utilizados para compreender a realidade do estudante, principalmente as percepções deste em relação ao programa vinculado à assistência estudantil no âmbito da UFT/Gurupi.

Esta sequência metodológica teve por objetivo obter informações que poderão servir para compreender a relação entre os depoimentos dos entrevistados, respostas dos questionários e os objetivos da pesquisa, buscando estabelecer uma coerência ou contraste entre as apreensões e o que se delimitou no estudo e assim, investigar a contribuição do programa auxílio permanência para o estudante vulnerável e sua formação no ensino superior.

7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os dados coletados foram tratados qualitativa ou quantitativamente, de acordo com a especificidade dos itens dos instrumentos de coleta. Para análise dos dados quantitativos, foi utilizada a Estatística Descritiva, envolvendo a elaboração de gráficos, tabelas e quadros comentados individualmente. Para Teixeira (2003, p. 190), “a análise de dados é o processo de formação de sentido além dos dados e esta formação se dá consolidando, limitando e interpretando o que as pessoas disseram e o que o pesquisador viu e leu, isto é, o processo de formação de significados”.

Para a análise qualitativa, foi utilizada a abordagem da análise temática de conteúdo, com recorte de conteúdos captados por meio das respostas às questões semiabertas da entrevista. Estes dados foram organizados a fim de permitir o exame de coerência dos resultados, identificando convergências e possíveis divergências entre a visão dos estudantes bolsistas e a visão proposta pela administração da universidade conforme entrevistas realizadas com servidores do SASP, com o intuito de atingir os objetivos da pesquisa. Além disso, foi realizado um recorte a partir de 2003, abordando-se Resoluções e Portarias relacionadas à assistência estudantil na UFT com o propósito de identificar a documentação diretamente vinculada à questão da permanência.

7.1 Assistência estudantil na UFT

Após a implantação da UFT em 2003, foi criada apenas uma Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), vinculada à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários. Apesar da existência, não havia recursos específicos para executar ações próprias nesta área. Maurício (2015) explica que até 2005 não havia uma política de assistência estudantil na UFT, tema que foi apontado no Planejamento Estratégico da Universidade como um dos desafios da instituição e destacou-se pela necessidade de implementação da mesma em vista da realidade social e econômica em que a instituição estava inserida.

Em 2004, as ações de assistência estudantil se limitavam a programas sociais do governo que destinavam algum recurso para bolsa e ajuda de custo para realização de jogos universitários, Alves (2010) menciona que:

Embora citados nos documentos oficiais da UFT como ação de assistência estudantil, os programas sociais financiados pelo governo federal constituíam ações de extensão universitária e não visavam a permanência do aluno na instituição. (...)

devido à falta de recursos para a assistência estudantil, esses programas foram usados para financiar bolsas para os alunos, não necessariamente alunos com baixo poder aquisitivo, mas aqueles interessados em participar dos referidos programas (2010, p.103).

Somente em 2008 foi aprovada a Resolução nº 06/2008 do CONSUNI, que criou a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), a qual atua como gestora da política de assistência estudantil e comunitária da Universidade Federal do Tocantins (UFT), apoiando o estudante nas suas diversas demandas, promovendo a sua interação no meio acadêmico e viabilizando a sua permanência por meio de ações vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão (UFT, 2018).

Nesta pró-reitoria, são elaborados e coordenados todos os projetos de apoio ao estudante voltados para acompanhamento e assistência estudantil; iniciativas que realizam ações para que o estudante permaneça estudando, interagindo com a Universidade e tenha acesso a atividades de diversas naturezas (UFT, 2016). Conforme o site da UFT (2018), a missão da Proest é promover ações de combate às desigualdades sociais e regionais e garantir a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência ao Ensino Superior público federal no Tocantins. Fazem parte das competências da Proest:

- a) Desenvolver a política de assistência estudantil na Universidade;
- b) Gerir as ações do PNAES no âmbito da UFT;
- c) Gerir os programas de auxílio permanência, saúde, moradia e alimentação voltados para os estudantes da Instituição;
- d) Fomentar a participação dos alunos da UFT em eventos científicos e acadêmicos.

A Proest possui em sua estrutura organizacional: Diretoria de Assistência Estudantis; Diretoria de Assuntos Comunitários; Diretoria de Esportes; e Coordenação de Projetos e Administração. Foi incorporada recentemente, em 2017, a Diretoria de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil (Dirav), um novo setor de suma importância, dentro da Proest, visto que o objetivo desta diretoria é acompanhar e avaliar a execução dos programas de Assistência Estudantil da Proest e dos setores de assistência estudantil dos câmpus.

Em consonância com a proposta do PNAES, estas atividades têm por fim viabilizar a permanência e a qualidade dos processos de formação dos estudantes bolsistas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como acompanhar os esforços complementares de promoção do sucesso acadêmico dos estudantes contemplados pelos Programas. Para tanto, desenvolve ações como Fórum da Assistência Estudantil; Pesquisa sobre os Programas de

Assistência Estudantil na UFT; Acompanhamento Pedagógico dos bolsistas dos Programas da Proest; Acompanhamento e Avaliação do PNAES, bem como avaliação anual da política de assuntos estudantis.

Em maio de 2017, a Dirav realizou pesquisa sobre a efetividade das ações de assistência estudantil na UFT, com o intuito de verificar se a política de assistência estudantil tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida e para permanência com sucesso dos estudantes da UFT.

Os dados desta pesquisa são relevantes no sentido de auxiliar na avaliação das ações desenvolvidas pela Proest e na proposição de novas ações, pensando na possibilidade de expansão e de melhorias na execução dos programas. Dessa forma, as informações obtidas por meio dessa pesquisa poderão fortalecer os objetivos e embasar decisões sobre alternativas acerca dos aspectos gerais dos programas de assistência estudantil da UFT (ABREU, 2017).

Em outubro de 2017, foi regulamentada a Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica no âmbito da Universidade Federal do Tocantins, conforme Resolução nº 26/2017 do CONSUNI. Esta Política constitui-se em um conjunto de programas, ações e serviços integrados com vistas à inclusão social, à produção de conhecimento, à melhoria do desempenho acadêmico e à formação plena do estudante. Segundo a Resolução, esta política deve viabilizar a igualdade de oportunidades e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes de fatores socioeconômicos, pedagógicos e culturais.

As ações da política de assistência estudantil da UFT são voltadas para a promoção do acesso, da permanência e do êxito dos estudantes, atendendo prioritariamente aqueles que comprovam a vulnerabilidade socioeconômica (UFT, 2017). Segundo o PDI 2016-2020 da instituição, as ações da assistência estudantil visam contribuir para criação e implementação de medidas estratégicas que fortaleçam e garantam melhores condições de acesso à educação pública e de qualidade, de permanência e de êxito acadêmico. Conforme o artigo 3º da Resolução nº 26/2017/CONSUNI, seus objetivos são:

- I - viabilizar a permanência dos estudantes até a conclusão do curso, com qualidade, na perspectiva da formação ampliada, da produção do conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, buscando reduzir os índices de retenção e evasão motivados por fatores socioeconômicos;
- II - contribuir para minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas entre os estudantes;
- III - viabilizar, de forma democrática e transparente, o acesso dos estudantes aos programas, serviços e ações assistenciais e acadêmicas;
- IV - promover a inclusão, a permanência e a diplomação dos estudantes, desde o ingresso até a conclusão do curso, na perspectiva da democratização da educação superior (UFT, 2017).

Ao atingir estes objetivos, a assistência estudantil na UFT conseguirá a inclusão universitária, proporcionando acesso e continuidade dos estudos de grupos que dificilmente alcançariam o ensino superior, minimizando efeitos das desigualdades sociais, além de contribuir para a redução da evasão e do desempenho acadêmico insatisfatório em função da condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Atualmente, a Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica da UFT é composta por 23 (vinte e três) programas, voltados para estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial, quais sejam: I - Programa de Integração dos Discentes Ingressantes (PIDI); II - Programa Auxílio Alimentação (PAA); III - Programa Moradia Estudantil (PME); IV - Programa Auxílio Transporte (PTr); V - Programa Auxílio Permanência (PAP); VI - Programa Esportes e Lazer (PROEL); VII - Programa Apoio à Participação dos Discentes em Eventos (PAPE); VIII - Programa Acompanhamento Acadêmico (PROAC); IX - Programa Auxílio Saúde (PSaúde); X - Programa Auxílio Creche (PAC); XI - Programa Apoio ao Discente Ingressante (PADI); XII - Programa Inclusão e Acessibilidade (PAEI); XIII - Programa Bolsa Permanência MEC (PBP); XIV - Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX); XV - Programa de acesso democrático à Universidade (PADU); XVI - Programa de Acesso Democrático de Indígenas e Quilombolas (PADIQ); XVII - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); XVIII - Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC); XIX - Programa de Mobilidade Acadêmica (PMA); XX - Programa Institucional de Monitoria (PIM); XXI - Programa Institucional de Monitoria Indígena (PIMI); XXII - Programa de Educação Tutorial (PET); XXIII - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), dos quais destacamos o Programa Bolsa Permanência MEC (PBP) e o Programa Auxílio Permanência (PAP), objeto do nosso estudo. Segundo a resolução, “cada programa deverá ser regulamentado por meio de resolução específica e adotar seus respectivos mecanismos de avaliação e acompanhamento, de acordo com a sua natureza” (Art. 5º, § único), vale ressaltar que a implementação de todos os programas dispostos na Resolução está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro da União e da UFT.

Embora se entenda que não há possibilidade de atendimento da totalidade de estudantes vulneráveis por ausência de recursos suficientes para o atendimento da demanda da assistência estudantil, há uma mobilização da Proest para conseguir maior aporte de recursos para a execução das demandas. Ao ser consultado, o Diretor de Assistência Estudantis da UFT informou que entre os valores destinados pelo PNAES à UFT, R\$ 5.886.800,00 foram

utilizados para concessão de bolsas do Programa de Auxílio Permanência no ano de 2017. Em 2018, foram destinados para o mesmo programa R\$ 5.304.800,00 até o mês de setembro, contabilizando cerca de 13.257 benefícios concedidos, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Média de Pagamentos Efetuados no Ano pela PROEST (até setembro/2018)

Nome do Auxílio	Ano	Nº Benefícios Concedidos	Pagamentos efetuados
Auxílio Permanência	2017	13329	R\$ 5.886.800,00
Auxílio Permanência Temporário	2017	653	R\$ 323.200,00
Auxílio Permanência	2018	13257	R\$ 5.304,800,00
Auxílio Permanência MEC	2018	7081	R\$ 6.163,400,00
Auxílio Permanência Temporário	2018	143	R\$ 102,400,00

Fonte: dados fornecidos pela Proest, adaptados pela autora.

Apesar de o valor elencado ser considerado de grande monta, este recurso ainda está longe de ser considerado o ideal, principalmente se analisarmos que 13257 benefícios equivalem a pouco mais 1.400 beneficiários até ao mês de setembro, em um universo de mais de 16.000 mil estudantes na UFT.

As informações de anos anteriores não puderam ser levantadas, pois até 2016 as informações não eram registradas devidamente no sistema da instituição, apenas em relatórios esparsos. O que dificultava a atuação da Proest, uma vez que a percepção destes números é fundamental para identificar nuances que podem ser comparadas apenas diante do montante geral destes recursos e assim viabilizar as ações que os estudantes mais necessitam.

É importante ressaltar os dados do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão disponibilizado pela CGU (2015), quando menciona que a “UFT conta com cerca de 15.000 estudantes de graduação (no exercício de 2015) e realizou o pagamento de um pouco mais de 1.000, isto é, 6,67% dos estudantes recebem o auxílio permanência”. Relata ainda que, ao consultar o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras, elaborado pela ANDIFES em 2011, verifica-se que 63% dos estudantes da Região Norte tem renda familiar de até 3 salários mínimos, ou seja, um percentual de estudantes que teoricamente poderia estar dentro do público alvo do PNAES.

Um banco de dados mantido pela Proest teria facilitado o acompanhamento dos estudantes, o que poderia promover e ampliar o processo de inclusão, em face do aumento do número de bolsas. Atualmente, a UFT tem proposto a gestão de forma participativa, em que a utilização destes recursos é amplamente discutida por meio de Fóruns de Assistência Estudantil, implantados em 2017.

Segundo o Relatório da Pesquisa de Assistência Estudantil realizado em 2017, o Fórum Geral de Assistência Estudantil da UFT foi realizado no dia 07 de abril de 2017, e teve como finalidade ouvir os estudantes, representantes de todos os câmpus, e profissionais que atuam nos setores de assistência estudantil, com o intuito de construir, juntos com eles e a partir de suas sugestões, as diretrizes que iriam nortear a política de assistência estudantil da UFT. A realização do fórum permitiu à Proest conhecer a visão dos estudantes da UFT e suas necessidades e, assim incorporar sugestões para o desenvolvimento dos programas (UFT, 2017).

Os fóruns ocorrem periodicamente e são importantes para que os estudantes, diretamente beneficiários dos programas de assistência implementados pela UFT, possam discutir a aplicação dos recursos do PNAES, além de outros programas e ações complementares da assistência estudantil. Segundo o depoimento de um dos servidores do SASP nas entrevistas, ouvir é fundamental para que a universidade possa desenvolver outras formas de ações afirmativas:

Eu acho que se tem alguém que pode dar um feedback pra gente sobre as reais necessidades da assistência estudantil são os alunos. As coisas vinham muito de cima pra baixo, já melhorou. Alguns auxílios, como por exemplo, a verba que vinha muita alta para esporte já foi dividido porque os alunos decidiram que o auxílio moradia era prioridade, gastava-se mais com ações esportivas do que moradia, mas eu acho que ouvir é o principal. Quem sabe das necessidades deles, são eles, e depois que eles elencarem, a gente discute e vê uma forma de implantar isso, nem tudo eles têm razão, nem tudo eles vão conseguir, mas o básico tem que vir deles (E01).

Para facilitação das atividades de assistência estudantil, cada câmpus possui um setor específico nesta área. Em Gurupi, o Serviço de Apoio Social e Psicopedagógico (SASP) possui uma equipe multiprofissional para o atendimento dos estudantes, que apoia e acompanha a execução dos programas de assistência estudantil, desenvolvendo ações de apoio pedagógico que favoreçam a permanência e a qualidade dos processos de formação dos bolsistas, com o intuito de reduzir os índices de reprovação e evasão nos diversos cursos de graduação da UFT (UFT, 2016).

7.1.1 Bolsa Permanência na UFT

Antes mesmo da criação da Proest, o Programa Bolsa Permanência já havia sido instituído em 2006, o qual era destinado “aos estudantes de graduação comprovadamente de baixa renda” (UFT, 2006). Os estudantes cumpriam a carga horária de 20 horas semanais em

atividades técnico-administrativas na instituição. Nesta época existia o Bolsa Estágio, em que estudantes dedicavam oito horas diárias em serviços administrativos, o que dificultava a vida acadêmica, Alves (2010) relata uma de suas entrevistas:

(...) a princípio os estagiários ficaram com medo de perderem seus postos de trabalho e fizeram pressão para que o programa Bolsa Estágio não acabasse, essa pressão levou a gestão a buscar alternativas, daí pensou-se na criação do programa Bolsa Permanência. (...) os diretores de câmpus tinham a preocupação de ficar com seus setores administrativos descobertos, não estavam preocupados com a questão da assistência estudantil para os alunos que precisavam desse auxílio (2010, p.109).

Deste modo, o início da Bolsa Permanência na UFT não possuía o tom de assistência, mas pagamento por serviços prestados, ainda mais se considerarmos o pensamento de Sposati (2002) ao mencionar que a assistência, na condição de direito, não implica necessariamente em uso de contrapartida, mas em direito garantido como acontece como direito a atendimento de saúde, educação e outros benefícios garantidos ao cidadão.

Após a instituição no PNAES no âmbito federal e a criação da Proest na UFT, uma nova Resolução foi aprovada em 2010 (Resolução 12/2010 do CONSUNI), com normas específicas para o funcionamento do Programa Bolsa Permanência, conforme os fundamentos do PNAES. Entretanto, à época ainda não existia a distinção dos dois programas de Auxílio Permanência da UFT e Bolsa Permanência do MEC, visto que o PBP foi criado pelo governo no mesmo ano. Assim, o art. 2º da resolução versava que “a vinculação do aluno ao Programa Bolsa Permanência constitui-se em instrumento social e de aperfeiçoamento profissional e cultural que proporcionará ao mesmo a complementação do processo de ensino-aprendizagem por meio do desenvolvimento de atividades orientadas, avaliadas e vinculadas preferencialmente à sua área de formação” (UFT, 2010). Ou seja, a proposta envolvia a alocação do estudante em um plano de monitoria ou projeto de pesquisa, extensão e cultura ou institucional, vinculado preferencialmente a sua área de formação.

Atualmente, além do PBP/MEC, a UFT também disponibiliza o Programa Auxílio Permanência (PAP), que visa contribuir para que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada tenham condições de continuar seus estudos e concluir o Ensino Superior, é destinado para suprir as necessidades básicas destes estudantes, com critérios que levam em consideração o tempo médio do curso e o rendimento acadêmico.

A situação econômica pode influenciar na permanência e no desempenho acadêmico dos estudantes, por isso a assistência estudantil pode contribuir para que a situação econômica do estudante seja melhorada e, conseqüentemente, os demais aspectos que interferem na situação acadêmica (abreu, 2017, p.18).

Em 29 de agosto de 2018, foi publicada a Resolução nº 28/2018/CONSUNI, que dispõe sobre o funcionamento do Programa Auxílio Permanência (PAP) para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da UFT; esta nova resolução é consonante com a Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica implantada em 2017, pela Resolução Consuni nº 26/2017, citada anteriormente.

Segundo a Resolução nº 28/2018/CONSUNI, o Programa Auxílio Permanência é uma política pública que oferece assistência financeira aos estudantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando a sua permanência até a diplomação, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, reduzindo os índices de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Entre os objetivos do PAP, elencados na Resolução nº 28/2018, destacamos o seguinte: “viabilizar a permanência dos (as) estudantes até a conclusão do curso, na perspectiva da formação ampliada, da produção do conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, buscando reduzir os índices de retenção e evasão motivados por fatores socioeconômicos”. Assim, o bom rendimento acadêmico é um dos principais objetivos do PAP, promovendo a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

Para participar das seleções, os estudantes devem atender diversos critérios que incluem análise socioeconômica para justificar a concessão da bolsa. Para alcançar a totalidade de estudantes que necessitam de benefícios desta natureza, a divulgação precisa ser eficiente, ponto que foi criticado na auditoria do CGU (2015):

Os mecanismos de controles internos administrativos apresentam pontos críticos no sentido que o último edital para bolsas de auxílio permanência foi publicado em 2014, nos exercícios de 2015 e 2016, não se verificou a publicação, sendo que as bolsas concedidas foram dadas em caráter emergencial. Tal fato implica em uma falha na divulgação do programa. Neste caso, estudantes com perfil podem não ter acesso ao programa (2015, p.3).

Contudo, os Programas Auxílio Permanência e Permanência MEC, por serem considerados os programas mais completos e abrangentes para o corpo estudantil da UFT, que além de diminuir as desigualdades sociais, ao mesmo tempo contribuem para a permanência disponibilizando auxílio pecuniário, impulsionaram a criação de um sistema totalmente online para os estudantes realizarem procedimentos relacionados à assistência estudantil.

O Sistema de Inscrição Online de Cadastro Único de Bolsistas (CUBO) foi criado em 2017. O CUBO trata-se de uma proposta da Diretoria de Tecnologia de Informação para

atender a crescente demanda por gerenciamento informatizado das concessões de benefícios na UFT. Seu objetivo é gerenciar todo o processo de seleção, acompanhamento, pagamento e geração de relatórios para prestação de contas de benefícios concedidos pelos mais diversos setores da Universidade, principalmente ações de assistência estudantil (UFT, 2017).

Neste sistema, os estudantes solicitam bolsas e acompanham a tramitação de suas solicitações. A proposta de criar a plataforma digital permitiu agilizar a tramitação e o desempenho dos processos na Assistência Estudantil da UFT, aumentando assim a agilidade processual, produtividade e a satisfação dos discentes (UFT, 2017).

Em 2018, foi lançado o primeiro edital de seleção do PAP com requisitos utilizando dados cadastrados apenas no CUBO. Vale ressaltar que, o edital de seleção é, e permanece como o instrumento legal que torna pública a dinâmica e o funcionamento do Programa, definindo quais são os critérios para a participação do estudante no processo seletivo, bem como a descrição das limitações e possibilidades para os sujeitos interessados no benefício.

O sistema automaticamente verifica a situação do estudante e a carga horária matriculada. Todas as informações preenchidas e documentos solicitados são acessados pelos servidores do serviço social de cada câmpus, bem como pela Proest, e pela plataforma, os servidores darão o resultado de deferimento ou não para o pedido (UFT, 2017). Caso o pedido seja indeferido, os estudantes poderão, também por meio do sistema, realizar a solicitação de recurso para os resultados.

Por ser um sistema novo, ainda há resistência por parte dos estudantes quanto à forma escolhida para realização do cadastro, visto que o sistema fica aberto apenas por um determinado período para efetivar cadastro. Logo, muitos estudantes não fazem o cadastro por falta de ampla divulgação dos períodos de cadastro; assim, não podem pleitear auxílios até que seja aberto um novo período de cadastro, por mais que seja um estudante com alto grau de vulnerabilidade, a bolsa pode não ser concedida, apenas por ausência de cadastro em tempo hábil. Conforme a auditoria citada, vimos que a cultura de divulgação dos programas de assistência estudantil necessita de melhorias, principalmente no que diz respeito a um novo sistema de cadastro de estudantes.

7.2 Perfil dos Bolsistas

Este primeiro tópico foi proposto com o intuito de alcançar o objetivo de identificar os estudantes beneficiados pelo auxílio permanência, no Câmpus de Gurupi; por meio de levantamento e análise de dados de estudantes bolsistas. O perfil socioeconômico reúne dados

sobre idade, sexo, raça, cor ou etnia, estado civil, entre outros, a fim de traçar um panorama sobre o contexto familiar dos estudantes, e assim, compreender aspectos relativos a estado civil, situação de moradia e renda familiar.

Em um levantamento diretamente com o setor de assistência estudantil do câmpus de Gurupi, foi verificada a quantidade de estudantes beneficiados pelo auxílio deste a sua implantação em 2013, conforme Tabela 2 abaixo.

Tabela 2 – Relação de Bolsistas Contemplados pelo Auxílio Permanência UFT/Gurupi

Ano	Quantitativo de Bolsistas Contemplados
2013	40 bolsistas
2014	86 bolsistas
2015	Não foi aberto edital, os bolsistas de 2014 continuaram recebendo o auxílio e foram realizadas 79 concessões de auxílios emergenciais em 2015.
2016	235 bolsistas
2017	274 bolsistas
2018	307 bolsistas

Fonte: Dados levantados pelo SASP.

Considerando que até o semestre 2018.1, o câmpus de Gurupi possuía mais de 300 bolsistas cadastrados no programa de auxílio permanência, foram enviados questionários da pesquisa para 274 estudantes que foram bolsistas nos semestres 2017.1 e 2018.1 para melhor acompanhamento da pesquisa. Foram recebidos 184 questionários considerados válidos, de forma bem representativa, conforme o Tabela 3, com abrangência de estudantes de todos os cursos presenciais do Câmpus de Gurupi/UFT: Agronomia, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Florestal e Química Ambiental, todos de turno integral.

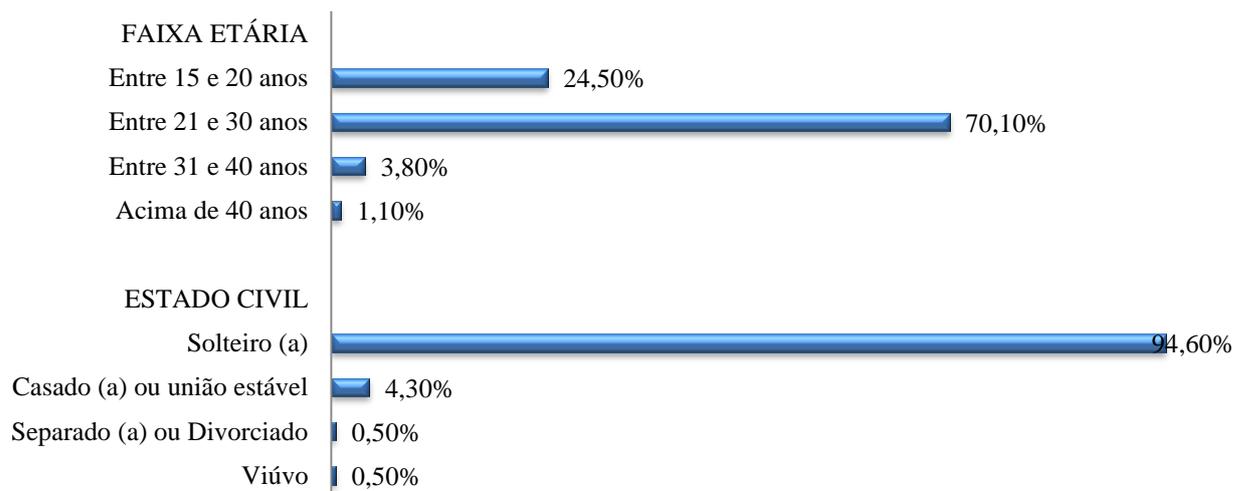
Dos 184 respondentes, 168 recebem o auxílio permanência da UFT, enquanto 16 estudantes, foram bolsistas do auxílio permanência em algum momento da trajetória acadêmica, mas atualmente são bolsistas por meio do Programa de Bolsa Permanência do MEC. Os estudantes que responderam a pesquisa, recebem ou já receberam o Auxílio Permanência concedida pela UFT, considerando que o benefício possa ter sido encerrado no início do semestre 2018.2. Com base nos dados obtidos, foram elaborados gráficos e tabelas que serão apresentados e comentados a seguir.

Tabela 3 – Relação de Bolsistas do Câmpus de Gurupi (PAP)

Cursos	Quantidade de Bolsistas 2018.1 (PAP)	Bolsistas que participaram da pesquisa	Percentual de Participação por Curso (%)
Agronomia	108	78	72,2
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	67	27	40,2
Engenharia Florestal	93	59	63,4
Química Ambiental	39	20	51,2

Fonte: dados da pesquisa.

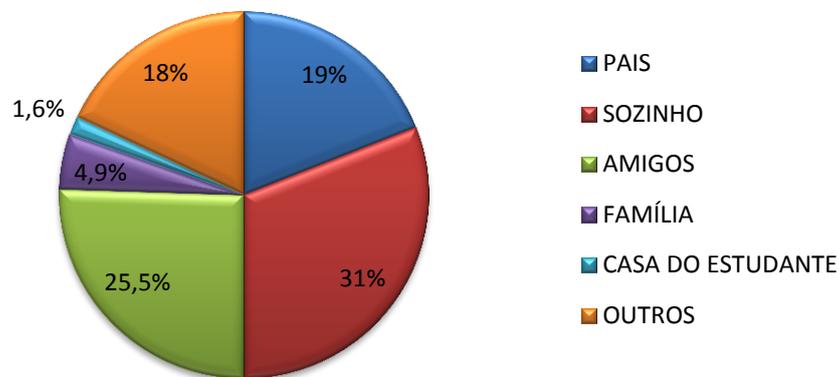
Conforme o Gráfico abaixo, em relação ao estado civil dos estudantes pesquisados é possível verificar que 94,6% dos bolsistas são jovens solteiros com idade de até 30 anos. Embora a predominância da idade seja entre 21 e 30 anos, nos cursos de graduação percebe-se a inclusão de estudantes com menos de 20 anos e, também, acima de 40 anos. A partir daí, vemos que praticamente a totalidade das bolsas vem favorecendo predominantemente os jovens, que na atual conjuntura econômica e social do país, buscam uma formação superior para melhor inserção no mercado de trabalho, cada vez mais competitivo e com mais exigências relacionadas à qualificação.

Gráfico 1 – Perfil/Faixa Etária e Estado Civil dos bolsistas

Fonte: dados da pesquisa.

Para conhecer o ambiente socioeconômico e cultural em que o estudante se encontra, foi importante inquirir o local que o estudante reside ao ser contemplado pelo benefício. Enquanto, 19% residem com os pais, 56,5% dos bolsistas vivem sozinhos ou com amigos e os demais 24,5% vivem em repúblicas, casa do estudante ou casa de familiares. Ou seja, o fato de apenas 35 estudantes residirem com os pais, pode estar relacionado ao fato de Gurupi ser considerada uma cidade universitária, receber um número expressivo de estudantes oriundos de toda a região sul do Tocantins, além das demais regiões do país.

Gráfico 2 – Perfil/Moradia



Fonte: dados da pesquisa.

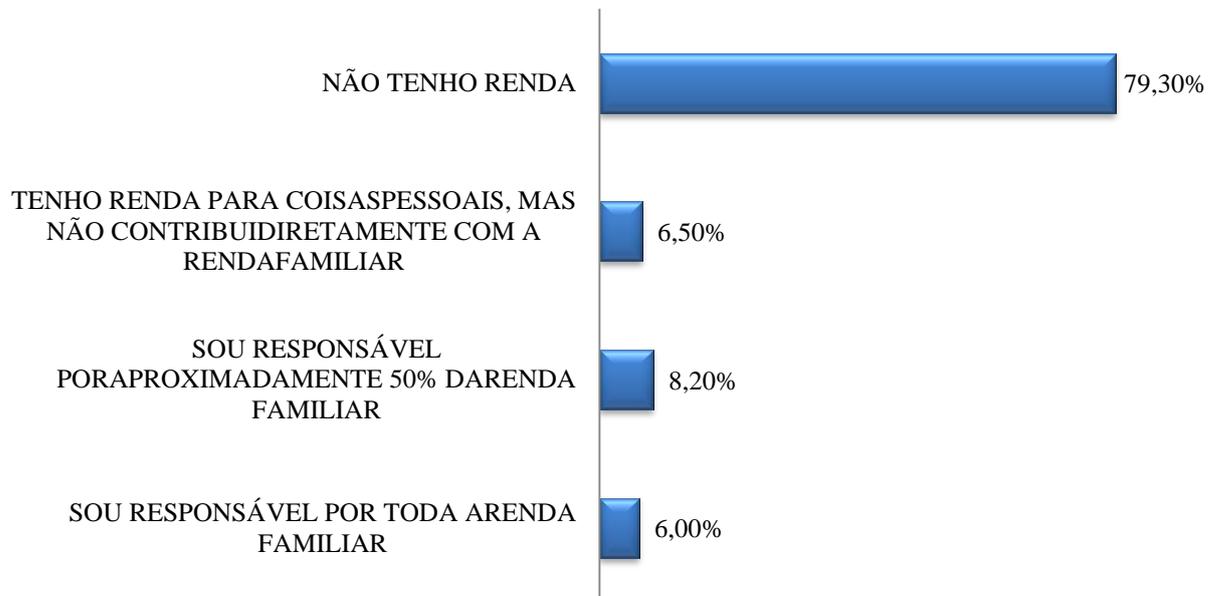
Apesar de o ingresso em uma universidade ser considerado algo satisfatório, o percurso a ser trilhado é preocupante para famílias de classes socialmente vulneráveis, pois isso significa que haverá aumento de gastos para o sustento de um filho em uma cidade com custo de vida elevado em relação aos municípios interioranos.

A realidade existente na vida de muitos estudantes que vêm de outros municípios é que o auxílio pode fazer diferença na permanência do estudante no ensino superior, contudo, o valor nem sempre é suficiente, pois existe o caso da família do estudante não ter condições de arcar com as demais despesas. Fixar residência em outra cidade, além de ser a mais onerosa, é primordial para que o indivíduo possa se instalar e viver dignamente, além disso, a opção de buscar apoio junto aos familiares sempre será uma alternativa emergencial para o estudante nos primeiros semestres, principalmente para aqueles que não conseguem ser incluídos e contemplados pelas políticas voltadas para a permanência no início da vida acadêmica.

No tocante à análise do núcleo familiar, optou-se por verificar a renda familiar total, apesar de o programa considerar apenas o critério de renda familiar *per capita*. Em relação à renda total da família dos entrevistados, 60,3% afirmam ter renda de um salário-mínimo. Esse

dado aponta o alto grau de vulnerabilidade socioeconômica das famílias dos estudantes, evidenciando que a desigualdade do país é muito acentuada, o que torna essencial programas de assistência estudantil e das ações afirmativas para transformar o cenário de injustiça social ainda predominante.

Gráfico 3 – Perfil/Participação na renda familiar



Fonte: dados da pesquisa.

Além disso com relação à participação na renda familiar, 79,3% indicaram que não possuem renda própria e apenas 6% são responsáveis por toda a renda familiar. O Decreto nº 7.234, que institui o PNAES, dispõe em seu artigo 5º que "Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica **ou** com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio" (grifo nosso).

Para uma parcela significativa dos estudantes contemplados com o Auxílio Permanência, são necessários outros recursos para suprir as necessidades básicas. A dependência de renda familiar é o que predomina entre os estudantes beneficiados pela assistência estudantil, principalmente em um câmpus que todos os cursos de graduação são em período integral. Este fato também é destacado no Relatório da Pesquisa sobre Assistência Estudantil na UFT de 2017:

A situação econômica pode influenciar na permanência e no desempenho acadêmico dos estudantes, por isso a assistência estudantil pode contribuir para que a situação econômica do estudante seja melhorada e, conseqüentemente, os demais aspectos que interferem na situação acadêmica. Por meio dos relatos, podemos constatar a

grande importância da assistência estudantil como instrumento de inserção social e apoio para a permanência com sucesso desses estudantes (ABREU, 2017).

Assim, as respostas das questões socioeconômicas já refletem uma realidade que pode comprometer a permanência do estudante no curso a exemplo dessa questão de renda, visto que apesar da necessidade, não há garantia do apoio estudantil durante toda a trajetória acadêmica, por limitação de recursos.

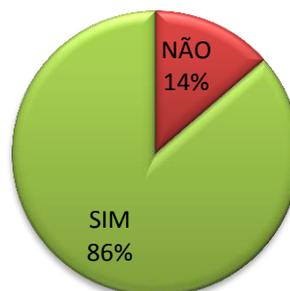
No próximo tópico, buscaremos identificar, a partir dos resultados das características socioeconômicas dos estudantes bolsistas, a associação das ações de assistência estudantil para implantação efetiva do Programa de Auxílio Permanência do Câmpus de Gurupi, conforme o objetivo geral desta pesquisa.

7.3 Avaliação de Assistência Estudantil - Implantação efetiva do Programa de Auxílio Permanência no Câmpus de Gurupi

A análise proposta baseada no objetivo geral desta pesquisa visa avaliar as ações de assistência estudantil para implantação efetiva do Programa de Auxílio Permanência do Câmpus de Gurupi, com destaque para a verificação da relação desta política e o desempenho acadêmico do estudante em condição vulnerável e o impacto da concessão destas bolsas na trajetória do estudante, visando apresentar um diagnóstico da atual implementação e assim, contribuir para o aprimoramento das ações de assistência estudantil desenvolvidas pela instituição, ao fornecer subsídios para manutenção e/ou reorientação destas ações, como citado anteriormente.

Quanto à Política de Assistência estudantil, no gráfico abaixo, 86,4% dos bolsistas consideraram que as ações e programas da Proest têm sido divulgados de forma satisfatória (Gráfico 4).

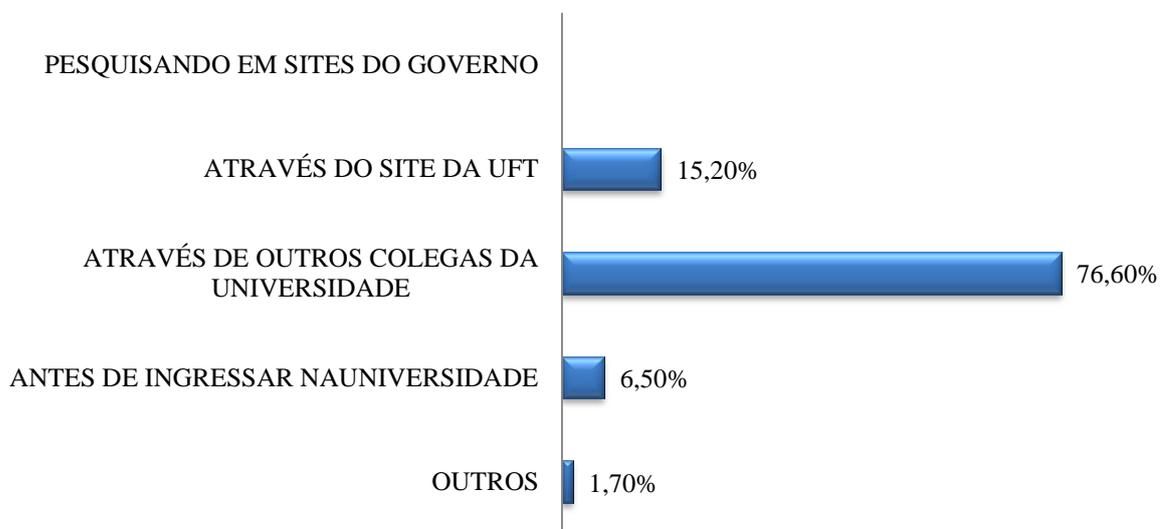
Gráfico 4 – Satisfação com a divulgação das ações e programas da Proest



Fonte: dados da pesquisa.

Entretanto, há certa contradição entre as respostas, pois quando questionados sobre a forma que conheceram o auxílio permanência, 76,6% dos bolsistas informaram que conheceram o programa por meio de outros colegas da universidade, enquanto apenas 15,2% conheceu através do site da UFT e somente 6,5% informou ter tido conhecimento antes mesmo de ingressar na UFT (gráfico 5).

Gráfico 5 - Como o bolsista conheceu o programa de auxílio permanência



Fonte: dados da pesquisa.

Além disso, como citado em tópico anterior, o Relatório da CGU indica que há deficiência na divulgação dos benefícios, quando salienta que:

Além da divulgação do programa de forma genérica, há a divulgação dos editais de chamamento sempre que estes são lançados; contudo, há um intervalo sem que haja editais para o caso do auxílio permanência. (...). A falta do edital impacta diretamente na divulgação do programa, pois o estudante não tem acesso aos critérios envolvidos para seleção dos beneficiários (CGU, 2015).

Contudo, não podemos negar que a UFT está buscando minimizar esta deficiência, com uma mobilização por parte da instituição para promover, consolidar e ampliar a política de assistência estudantil, para garantir uma formação adequada para toda a comunidade acadêmica. A Proest tem se empenhado para divulgar de forma satisfatória os programas, bem como os editais, por meio do Manual do Aluno, Portal da UFT, *minihome* da Proest, redes sociais, e-mail, cartazes, folders etc.

Segundo o próprio relatório da instituição, é imprescindível que desde o momento do ingresso na universidade, seja realizado um trabalho de divulgação do PNAES para que um

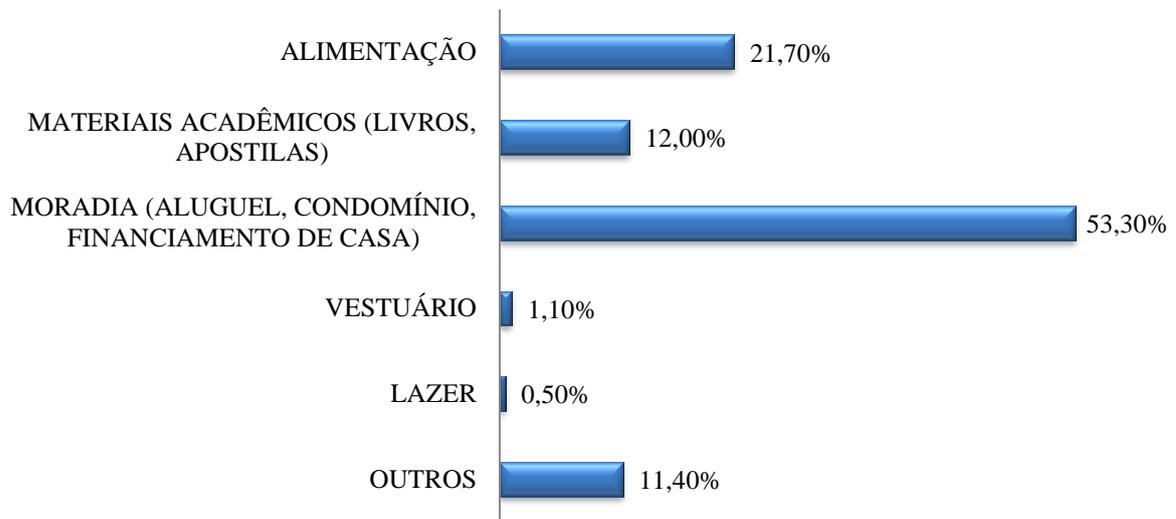
maior número de estudantes tenha conhecimento deste, tendo-o como apoio ao longo da sua vivência acadêmica (UFT, 2017). Assim, com a divulgação eficiente, garante-se que todos os estudantes tenham conhecimento desse programa, ainda mais se considerarmos que quanto mais tempo eles demorarem em terem acesso aos programas, mais tempo eles passarão por dificuldades de ordem socioeconômica e psicopedagógica, impossibilitando a permanência com sucesso.

No câmpus de Gurupi, a divulgação das ações e programas da PROEST ocorre no Projeto “Calouros em Ação”, o momento de acolhimento dos estudantes ingressantes no início de cada semestre. Na oportunidade, cada curso faz uma recepção aos novos estudantes com o envolvimento dos centros acadêmicos (CA’s) que programam algum tipo de atividade na primeira semana de aula. Sempre um representante do SASP é convidado para explicar como funciona a concessão de auxílios, bem como o Sistema CUBO, além das atividades dos multiprofissionais que compõem o setor.

No entanto, a recepção nem sempre consegue se estender a todos os estudantes, visto que muitos ingressam depois da primeira semana de aula. Há cursos que não preenchem as vagas até o início das aulas e a instituição realiza novas chamadas de convocação para o preenchimento de vagas, também há casos em que há desistências dos matriculados no primeiro semestre e os estudantes que estão na lista do segundo semestre são chamados para completarem as vagas do primeiro, etc.

Todas essas peculiaridades podem significar a ausência de informações para o estudante, porque não recebem as informações que precisam de forma suficiente ou em tempo hábil, assim o acolhimento a estes estudantes, também pressupõe uma necessidade de informação. Logo, a divulgação do PNAES fora da universidade é um desafio que se tem enfrentado, pois a universidade precisa ser conhecida pela comunidade externa. A comunicação das ações realizadas pela universidade deve ser feita por meio da mídia impressa e digital, *sites*, vídeos e todas as ferramentas de comunicação, garantindo ampla divulgação (UFT, 2017).

Quanto ao questionamento referente à forma de utilização do recurso pelos beneficiários do auxílio permanência, foi elencada uma pluralidade de necessidades que são subsidiadas, dentre as quais destacamos necessidades básicas de moradia (98) e alimentação (40), além de materiais acadêmicos (22), conforme Gráfico 6.

Gráfico 6 - Necessidades subsidiadas pelo recurso de auxílio permanência

Fonte: dados da pesquisa.

Apesar de o valor da bolsa ainda não ser o ideal para muitos, pois o quadro apresentado pelos estudantes é o mesmo vivenciado pela maioria da população no Brasil, ela consegue proporcionar uma certa estabilidade para o estudante, diminuindo uma parte das despesas que os familiares teriam que arcar (UFT, 2017).

Há citações diversas que expressam a importância do benefício para ter acesso a um lugar para morar durante a trajetória no curso superior, além de o recurso recebido atender a outras necessidades pessoais (Quadro 1). A maioria dos estudantes não poderia permanecer na cidade sem o benefício, visto que suas famílias não teriam como arcar com o custeio da permanência em Gurupi. Isto significa que além de importante, a bolsa estabelece uma correlação entre o benefício recebido, sobrevivência e manutenção na universidade.

Quadro 1 – Citações de necessidades subsidiadas pelo recurso de auxílio permanência.

B01	“Esse recurso é utilizado para subsidiar todos os meus gastos, exceto de moradia”.
B02	“Todas as minhas despesas, pois sou inteiramente dependente de bolsas”.
B03	“Pesquisa, banners palestras, projetos, cursos e congressos”.
B04	“Para me manter aqui, pois minha condição econômica não é boa, ajuda muito na alimentação entre outras despesas”.

Fonte: dados da pesquisa.

7.4 Processo de Concessão de Bolsas - acompanhamento e alcance de estudantes vulneráveis

Se considerarmos o perfil bem jovem dos estudantes identificados na pesquisa, podemos afirmar que ao ingressar na Universidade, o estudante se depara com um ambiente novo, com grandes expectativas, em que passa por um período de adaptação, principalmente no primeiro ano. A transição do ensino médio para o ensino superior é um momento que requer atenção, porque os índices de fracassos e abandonos no primeiro ciclo são reflexos das dificuldades dessa passagem. Isto fica destacado por um dos servidores entrevistados do SASP:

O aluno é tratado como uma máquina, o professor espera rendimento e acabou e os alunos que não vem do ensino médio, que já ficaram muito tempo sem estudar, eles têm muita dificuldade, então acho que como nivelamento, quando entrar na universidade, não dá pra você tratar uma pessoa de 30, 40 anos do mesmo jeito que um adolescente que acabou de sair ali do ensino médio, que está com a química, física, matemática, tudo fresquinho na cabeça, na ponta da língua. Olhar mais essa diversidade de formação, de idade, de tudo, de vivência, não dá pra você colocar tudo na mesma caixinha e esperar o mesmo resultado, porque não vai ter, e aí vai ficar quem? Os que sentem excluídos, atrasados, os que se acham burros, tem os que se acham burros e não aprendem, eles vão sair da universidades, eles não vão ficar, pq a universidade infelizmente tem sido um espaço de exclusão dessas pessoas, não está incluindo, está servindo pra separar (E02).

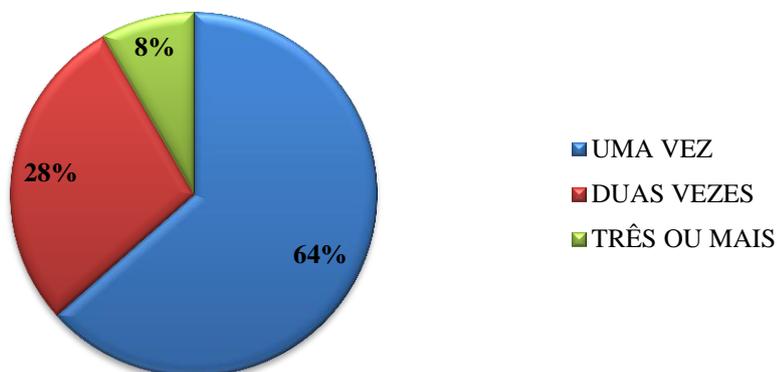
Desta forma, os primeiros períodos são essenciais para que o estudante se sinta parte do ambiente universitário com orientação e acolhimento, por meio de políticas que tentem diminuir as desigualdades que possam prejudicar o bom rendimento acadêmico do estudante e permitam que ele permaneça na instituição para garantir sua formação.

O eixo 1 do questionário buscou verificar como é realizado o processo de concessão de bolsas em relação ao perfil socioeconômico dos estudantes beneficiados; com o intuito de identificar ações de acompanhamento e alcance de estudantes que realmente necessitam desta política.

O Gráfico 7 mostra que 117 bolsistas se inscreveram apenas uma vez para serem contemplados pela bolsa. Entretanto, 36,5% necessitaram se inscrever duas vezes ou mais para conseguir o benefício. Isso se justifica porque as concessões de bolsas ocorrem por meio de editais. Após o cadastro no sistema CUBO, para efeitos da avaliação socioeconômica, os estudantes são classificados, de acordo com Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS). Quando o estudante não está dentro do banco de vagas oferecidas, ele irá compor o cadastro

reserva. Caso haja desistência, desligamentos, cancelamentos ou vagas não preenchidas neste edital, a Proest procederá com a convocação de estudantes do cadastro reserva.

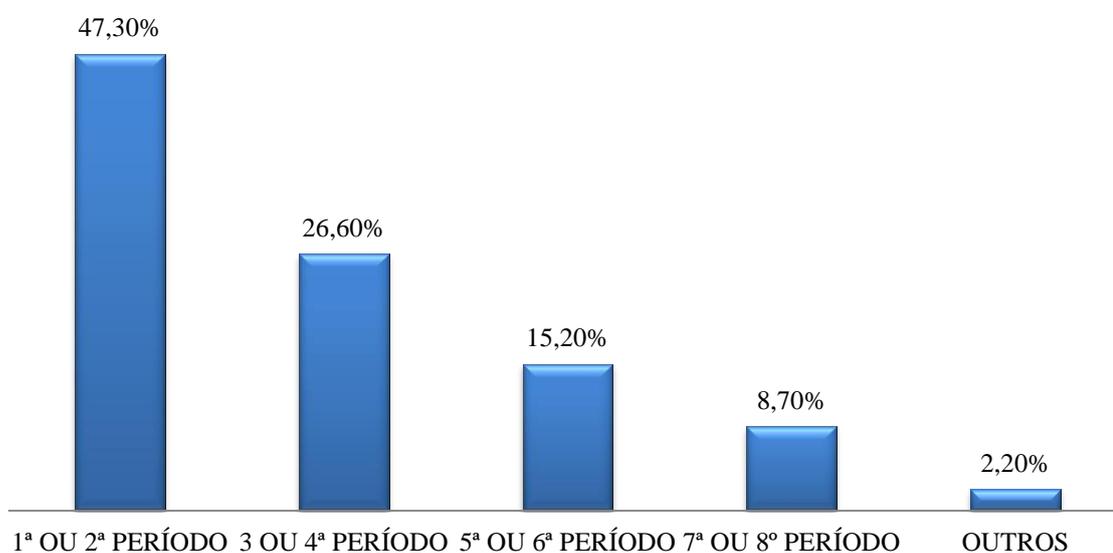
Gráfico 7 – Quantidade de inscrições no programa de auxílio permanência até ser selecionado



Fonte: dados da pesquisa.

Apesar disso, grande parte dos participantes indicou que ingressaram no Programa de Auxílio Permanência ainda nos primeiros períodos da vida acadêmica, algo consolidado na instituição, se considerarmos que “A UFT, como instituição educacional, tem como meta a consolidação de políticas educacionais que vão ao encontro das necessidades psicopedagógicas e socioeconômicas, prioritariamente dos estudantes dos primeiros períodos” (UFT, 2017), como forma de tentar diminuir as desigualdades que possam prejudicar o bom rendimento acadêmico do estudante.

Gráfico 8 - Período do curso em que ingressou no programa auxílio permanência



Fonte: dados da pesquisa.

Os dados evidenciam que o programa auxílio permanência é oferecido aos estudantes logo no ingresso destes na universidade, possivelmente pelo fato de estarem em fases iniciais com poucas chances de ingressar em bolsas de pesquisa. Desta forma, a bolsa se constitui como um recurso extremamente necessário para suprir as primeiras necessidades de permanência dos estudantes com baixa condição socioeconômica.

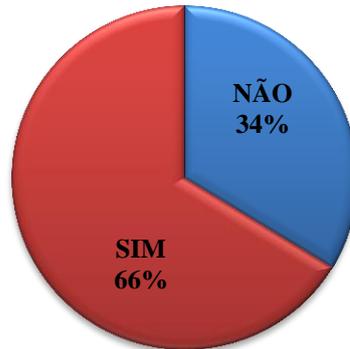
Como citado anteriormente, os estudantes oriundos de outras cidades têm gastos significativos com o deslocamento, mudança e instalação na nova cidade bem como a compra de materiais acadêmicos. Assim, programas de auxílio permanência, para atender as dificuldades dos estudantes, devem ser mantidos e ampliados, pois a falta de recursos financeiros somadas à fragilidade emocional e mudança psicossocial que os acompanha nesta nova fase da vida são momentos cruciais para seu efetivo ingresso e permanência na educação superior.

7.5 Relação da Concessão de Bolsas e o desempenho acadêmico dos beneficiários

O presente tópico tem como premissa básica responder ao objetivo específico da pesquisa que consiste em avaliar as relações entre a concessão de auxílio permanência, bem como as ações complementares de assistência, e o desempenho acadêmico dos beneficiários.

O eixo 2 do questionário aplicado reforça a necessidade de democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico, enquanto o eixo 3 destaca a análise da implantação do programa de auxílio permanência como uma forma de contribuição para diminuição da evasão estudantil e consequente permanência do estudante no ensino superior, podendo assim atingir o objetivo proposto.

No que se refere ao ano de ingresso na UFT, a pesquisa contemplou estudantes ingressantes a partir de 2014 até o semestre 2018.1, dos quais, 66,3% recebem outro auxílio/bolsa além do auxílio permanência atualmente. Isso significa que outras necessidades básicas/primárias dos estudantes estão sendo supridas pela universidade e que apesar das restrições orçamentárias do poder público, a Proest concede atendimento à demanda estudantil de forma prioritária.

Gráfico 09 – Recebimento de outro auxílio/bolsa atualmente

Fonte: dados da pesquisa.

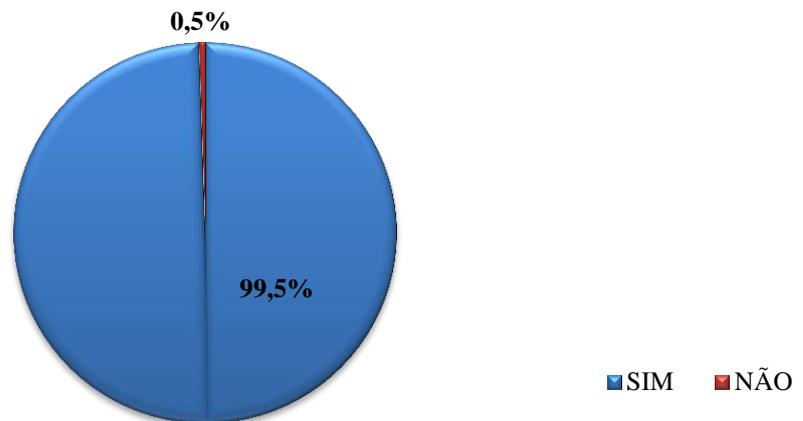
Essas informações revelam o impacto sobre a assistência estudantil dos recursos federais provenientes do REUNI (2007) e do PNAES (2010). Portanto, a ampliação destes recursos representou avanços significativos para incluir estudantes não beneficiados por processos seletivos anteriores.

É importante ressaltar que a Resolução Consuni nº 28/2018 indica que o Auxílio Permanência da UFT não poderá ser acumulado com a Bolsa Permanência do MEC por serem programas de mesma natureza. Entretanto, o fato de receber os auxílios da assistência estudantil não impede os estudantes de participarem de programas de outra natureza, como ensino, pesquisa e extensão. Pelo contrário, os programas de assistência estudantil reduzem os efeitos das desigualdades socioeconômicas e assim, possibilitam que os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica possam participar em condição de igualdade de todos os programas oferecidos pela universidade.

Seguindo a temática da permanência, o Gráfico 10 demonstra que 183 respondentes entendem que a bolsa contribui para a sua permanência na universidade e apenas 1 bolsista entende que a contribuição não existe diretamente.

Evidencia-se assim, que o recebimento dos auxílios faz diferença na trajetória dos estudantes vulneráveis socioeconomicamente, pois os benefícios são suportes para permanência com sucesso na graduação e, assim, concluir com êxito o curso em que está matriculado. O fato de estar sendo beneficiado com o auxílio proporciona a possibilidade de ter mais tempo para dedicação aos estudos, diminuindo o tempo para a conclusão do curso (UFT, 2017).

Gráfico 10 – O programa auxílio permanência contribui para sua permanência na universidade?

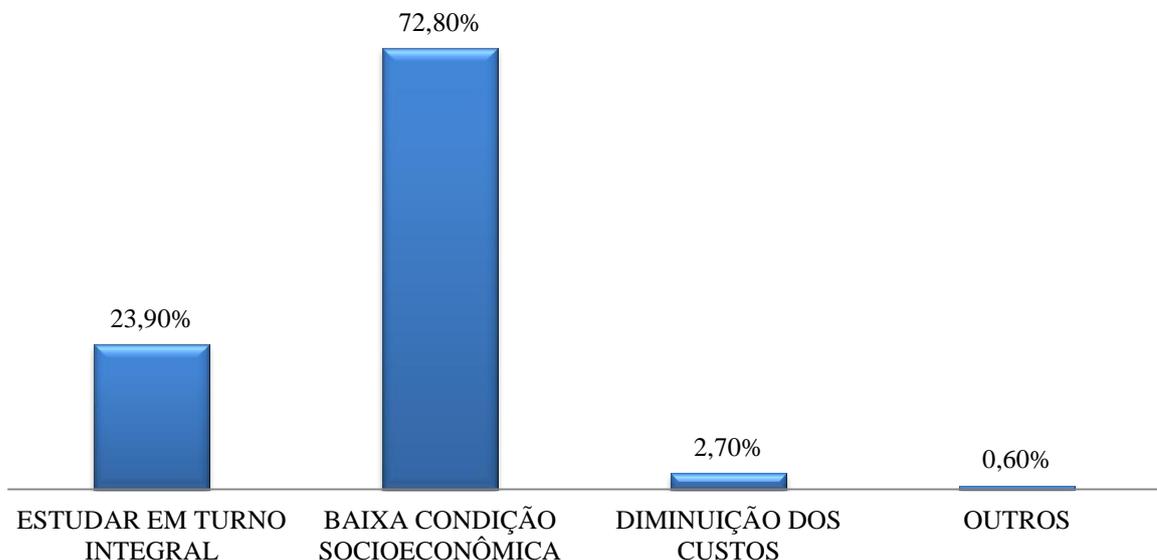


Fonte: dados da pesquisa.

Percebe-se que as repostas condizem com o referencial teórico no que diz respeito à importância da assistência estudantil para a inclusão de novos atores na educação superior brasileira. Se não tivessem acesso a benefícios como programas de concessão de bolsas, estes novos atores não estariam na universidade.

O Gráfico 11 abaixo é importante para entender os motivos que levaram os estudantes a se inscreverem no programa de auxílio permanência. É interessante destacar que apesar de todos os cursos do Câmpus de Gurupi serem de turno integral, os bolsistas indicaram este ponto como fator secundário para pleitear a bolsa, 134 respondentes consideraram a baixa condição socioeconômica o fator principal para pleitear a bolsa.

Gráfico 11 – Motivação para inscrição no auxílio permanência



Fonte: dados da pesquisa.

A maior demanda pela assistência estudantil nos cursos de turno integral demonstra que os estudantes destes cursos dependem mais da assistência estudantil para permanecer na instituição, visto que em muitos casos torna-se inviável a tentativa de inserção no mercado de trabalho, em detrimento da qualidade do estudo. Entre as considerações dos questionários, um estudante destacou o motivo para sua inscrição: “Parar de trabalhar a noite pra conseguir me formar, eu só reprovava porque não tinha tempo de estudar”. No entanto, sabe-se que os recursos são limitados e as universidades precisam adotar critérios para identificar quem é o “mais carente” entre os estudantes vulneráveis.

A Tabela 4 mostra a Escala Likert com as proposições quanto à concessão do auxílio permanência e o número de respostas dadas a cada proposição em números absolutos, para melhor ilustrar os comentários. A escala utilizada possui cinco níveis de classificação: “Concordo totalmente”, “Concordo parcialmente”, “Não sei responder”, “Discordo parcialmente” e “Discordo totalmente” para mensurar as questões. A escala Likert é utilizada a partir de um conjunto de afirmações relacionadas, para as quais os respondentes emitem seu grau de concordância. O grau de complexidade cognitiva da escala aumenta conforme a intensidade da concordância ou não do respondente em relação à proposição (SILVA JUNIOR; COSTA, 2014).

Tabela 4 – Percepções quanto à concessão do auxílio permanência – valores absolutos

PROPOSIÇÕES	Discordo totalmente	Discordo Parcialmente	Não sei responder	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
O programa de auxílio permanência é satisfatório.	13	19	02	45	105
A assistência estudantil é fundamental para democratizar as possibilidades de acesso e permanência no ensino superior.	15	09	06	38	116
As ações da assistência estudantil reduzem os efeitos das desigualdades socioeconômicas.	19	15	13	56	81
O programa contribui para a democratização do ensino.	15	09	19	52	89

PROPOSIÇÕES	Discordo totalmente	Discordo Parcialmente	Não sei responder	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
O programa contribui para a formação acadêmica.	15	08	-	29	132
O programa contribui para a redução da evasão.	13	07	12	39	113
O tempo e a metodologia de seleção eram satisfatórios.	12	34	13	71	54
Os valores recebidos nas bolsas atendem às minhas necessidades.	20	26	12	81	55
O auxílio me possibilitou melhora no rendimento acadêmico.	14	08	08	34	120
Os critérios de seleção para bolsistas elencados nos editais são satisfatórios.	21	32	11	52	68

Fonte: dados da pesquisa.

Com relação às proposições feitas com a escala Likert, tendo com base os valores relacionados às marcações do grupo pesquisado no que concerne a “Concordo totalmente” e “Concordo parcialmente”, que são de cunho positivo, pode-se afirmar que a maioria dos respondentes acredita que o programa de auxílio permanência é satisfatório em sua abrangência, que a assistência estudantil é fundamental para democratizar as possibilidades de acesso e permanência no ensino superior.

No que tange diretamente ao programa de auxílio permanência, a maioria dos bolsistas, concordou que o programa contribui para a formação acadêmica e consequentemente contribui para a redução da evasão e possibilita melhora no rendimento acadêmico.

Entretanto, há proposições da escala que apesar de expressarem concordância, mostraram exatamente os pontos mais críticos para a concessão do auxílio, sempre citados pelos estudantes nos fóruns e assembleias estudantis, que são os valores recebidos pela bolsa, que não atendem às necessidades na totalidade; os critérios de seleção para bolsistas elencados nos editais e o tempo e metodologia de seleção satisfatórios apenas parcialmente, segundo a maioria. Apesar de as proposições serem elencadas apenas na Escala Likert, alguns estudantes desejaram expressar sua opinião. Elencamos algumas abaixo:

Quadro 2 – Citações dos bolsistas quanto à concessão do auxílio permanência.

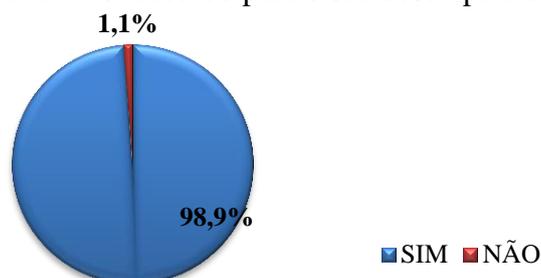
B05	“Esse auxílio é o que realmente me mantém na faculdade.”
B06	“Se eu ficar um período sem receber, provavelmente eu trancaria o curso um tempo.”
B04	“Muitos dos meus colegas dizem que não entram na UFT, porque não podem se manter. Muitos deles nem sabem desse auxílio.”
B04	“Acredito que para a seleção dos alunos para a bolsa, o coeficiente de rendimento deveria ser maior.”
B06	“Conheço pessoas que são ótimos alunos. Tentam a bolsa e não conseguem, enquanto outros que não ligam pra estudo, recebem todas as bolsas possíveis.”

Fonte: dados da pesquisa.

Estas percepções são importantes para identificar o contexto em que a assistência estudantil da UFT se encontra, destacando pontos positivos e pontos que precisam ser aperfeiçoados, o que é capaz de promover de fato, o desenvolvimento de ações concretas a favor da assistência estudantil. “Se envolver um pouco mais com a vida dos alunos, principalmente os calouros, que vem de uma mudança muito grande, uma ruptura muito brusca, daquela vida que eles tiveram até aos 16, 17 anos e eles vêm pra um mundo que às vezes é meio selvagem pra eles aqui dentro, é muito fácil se desestimular, achar que está tudo difícil” (E03), cita um dos servidores entrevistados.

7.6 Avaliação do desempenho acadêmico dos bolsistas

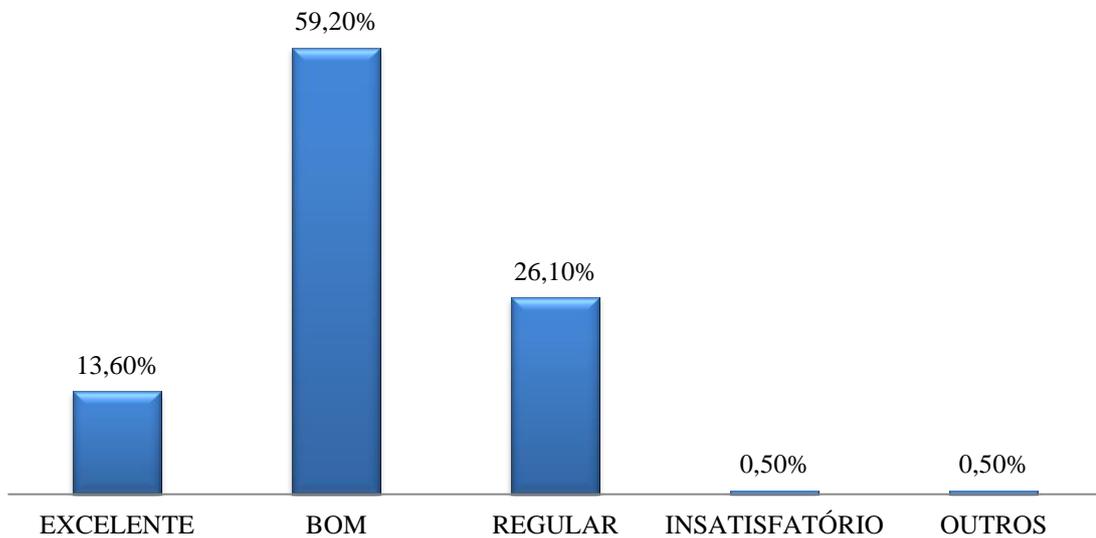
Segundo o questionário, apesar de 98,9% dos estudantes considerarem que o auxílio-permanência tem contribuído para o seu desempenho acadêmico na instituição, apenas 13,60% bolsistas consideram este desempenho excelente, enquanto 85,6% o consideram apenas bom ou regular.

Gráfico 12 – O auxílio-permanência tem contribuído para o seu desempenho acadêmico

Fonte: dados da pesquisa.

No geral, os estudantes bolsistas tentam ser comprometidos com a vida acadêmica, se esforçando para obter bons resultados, e aproveitando o máximo de oportunidades que instituição lhes oferece para a formação no ensino superior. É importante frisar que o próprio Relatório da Pesquisa de Assistência Estudantil realizado pela Proest menciona que, há necessidade de estratégias eficazes para o bom desempenho acadêmico dos beneficiários a fim de diminuir as dificuldades enfrentadas por eles. Segundo o relatório, o trabalho de acolhimento eficiente pode auxiliar o estudante na questão pedagógica e nos demais aspectos que possam culminar em desempenho acadêmico abaixo do esperado (UFT, 2017).

Gráfico 13 – Autoavaliação do seu desempenho acadêmico



Fonte: dados da pesquisa.

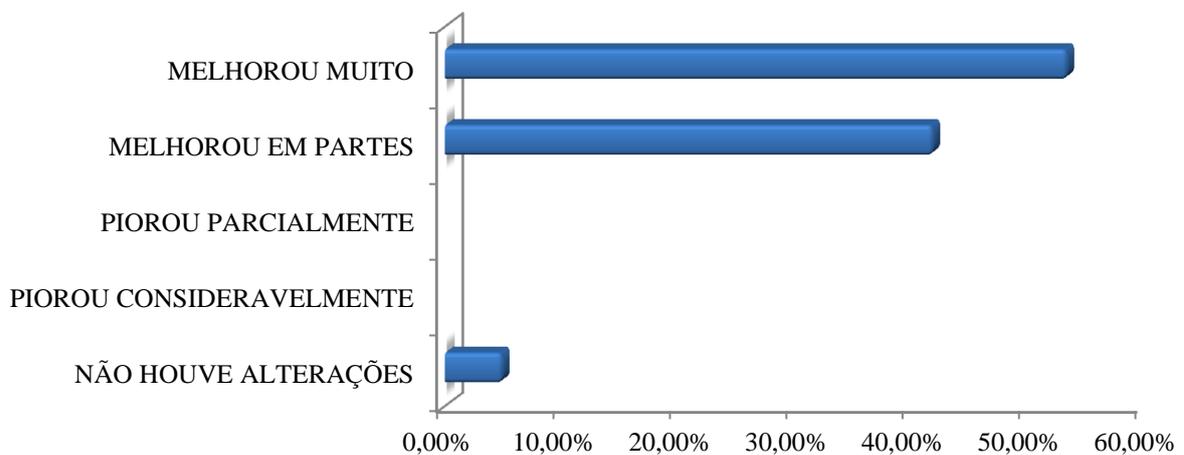
Contudo, há vários fatores que diretamente interferem na vida acadêmica além da dificuldade financeira. É comum encontrar no Câmpus estudantes que vivenciam dificuldades emocionais, sintomas como depressão e ansiedade, decorrentes da solidão, da saudade dos familiares, das referências pessoais, além da dificuldade de acesso ao material didático, adaptação à cidade, ao curso, o que muitas vezes pode desenvolver no estudante um problema de ordem psicológica. Relatado também nas entrevistas:

Muitos alunos vem falar com a gente sobre solidão, sente falta do convívio da família, do pai, da mãe, porque nem todo mundo tem a mesma estrutura psicológica, familiar, mesma base. Nós temos muitos alunos que todos aqueles conflitos que eles tiveram na infância, na adolescência, culmina tudo agora, daí vêm os casos de suicídio, tentativa, depressão, ansiedade, tudo isso explode quando eles estão na faculdade, porque eles estão sob pressão. Eu acho que a universidade deve estar mais atenta e se envolver mais com isso, não só a parte acadêmica, o aluno tem que aprender física, química, matemática, tem, tem que ser um bom profissional, mas

precisa ser um bom ser humano também e às vezes a faculdade não está preocupada com esse lado humano, principalmente aqui em Gurupi, que os cursos têm essa característica de ter cursos de exatas (E03).

Conforme Gráfico 14 abaixo, é importante ressaltar que apenas 4,9% responderam que após ter sido contemplado com algum benefício da assistência estudantil, o seu desempenho acadêmico não apresentou alterações, contrapondo-se aos 175 estudantes que afirmaram que o desempenho acadêmico melhorou muito ou melhorou em partes após a concessão de benefícios da assistência estudantil.

Gráfico 14 – Alteração do desempenho acadêmico, após ter sido contemplado com algum benefício da assistência estudantil



Fonte: dados da pesquisa.

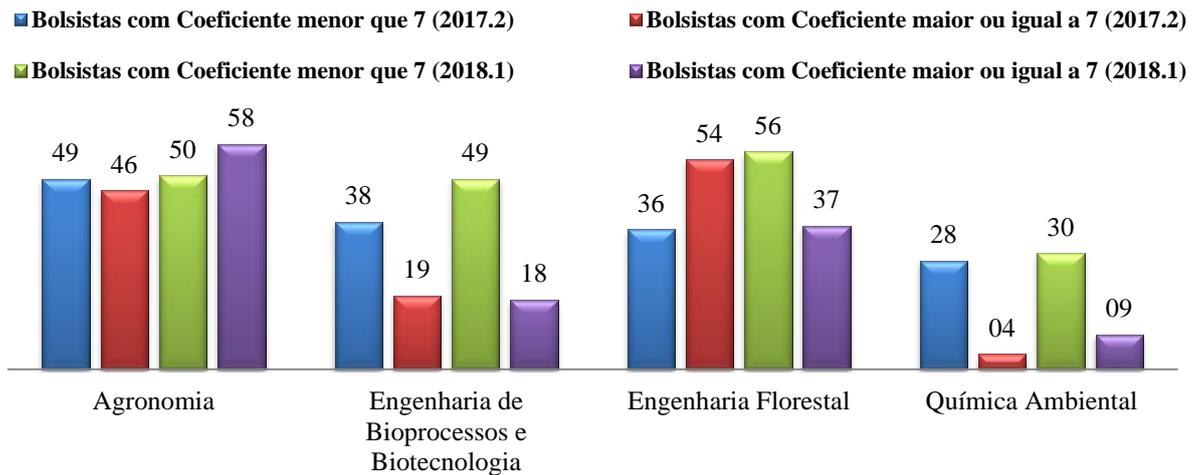
Além da aplicação do questionário e entrevistas, também foram analisados relatórios do SIE, sistema da instituição. O controle realizado por meio do sistema fornece diversos relatórios dos estudantes com coeficiente semestral, bem como histórico e demais informações que dão suporte ao acompanhamento pedagógico realizado pela Proest e Setor de Assistência Estudantil dos câmpus.

Com os dados emitidos pelo SIE, é possível identificar alterações Do rendimento acadêmico e, assim, perceptivelmente observar os resultados dos programas executados pelo PNAES. Dessa forma, foi possível acompanhar e avaliar se o Programa de Auxílio Permanência cumpre seu papel no sentido de melhorar o desempenho acadêmico dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, principalmente considerando que um recurso público foi aplicado para atingir determinado resultado.

A partir dos dados de acompanhamento da PROEST em relação ao desempenho acadêmico, conforme será visto a seguir, de 274 bolsistas do semestre 2017.2, apenas 123

bolsistas estavam com coeficiente acima da média 7,0 (média proposta pela instituição, sem exames finais). No semestre 2018.1, do total de 307 bolsistas, 122 bolsistas apresentaram este mesmo coeficiente, o que significa que mais da metade dos bolsistas beneficiários do auxílio permanência está com o coeficiente abaixo da média, ou seja, apresentam notas na faixa entre 1,5 e 6,9.

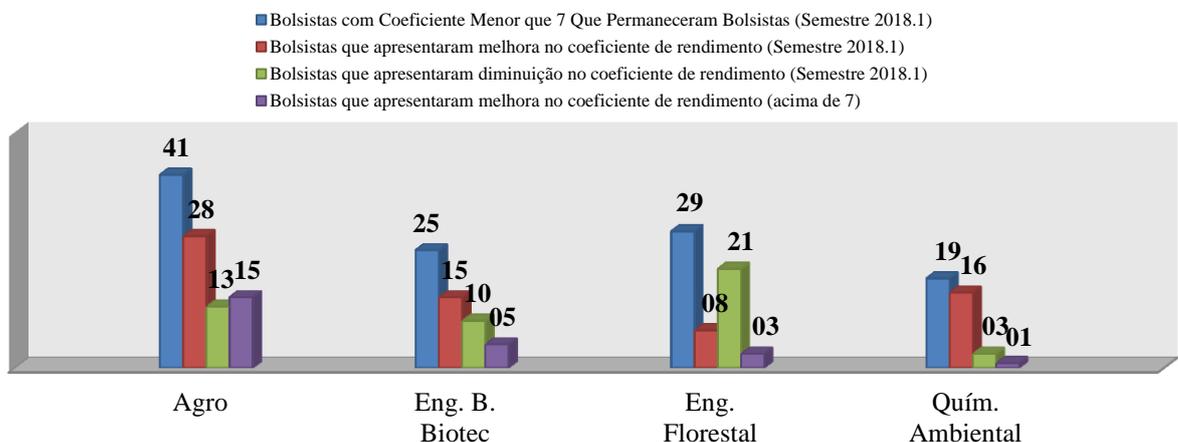
Gráfico 15 – Desempenho dos Bolsistas



Fonte: dados da pesquisa.

É interessante notar que há casos específicos em que há melhora do rendimento de alguns bolsistas. Contudo, se considerarmos que o coeficiente de rendimento de um estudante em 2017.2 apresentava a média de 3,8 pontos e seu aumento no semestre seguinte foi apenas para 4,2 pontos, esta melhora é ínfima, visto que, de fato, não há relevância significativa na trajetória acadêmica e o estudante permanece abaixo das médias de aprovação, seja com ou sem exame final.

Gráfico 16 – Desempenho dos Bolsistas em Dois Semestres Consecutivos



Fonte: dados da pesquisa.

Em relação ao PBP, a situação se apresenta de forma mais crítica. Enquanto no semestre 2017.2, do total de 48 bolsistas, apenas 07 estudantes encerraram o semestre com coeficiente igual ou acima de 7. Esta realidade também foi encontrada no semestre 2018.1, do total de 46 estudantes beneficiados pelo PBP, 06 estudantes apresentaram o coeficiente de rendimento igual ou acima de 7.

Nos casos em que os bolsistas são identificados com baixo rendimento, há convocação para entrevista no setor de assistência estudantil, tendo em vista a necessidade de orientação e apoio a estes estudantes e assim, aguardar a melhora em seu desempenho acadêmico. Também são elaborados relatórios e caso seja necessário, são realizados encaminhamentos para atendimento individual dos estudantes bolsistas, com ações direcionadas como orientações de estudo, monitoria e, se for o caso, avaliação psicológica.

A gente faz entrevista com cada aluno, e a gente avalia por qual motivo o aluno não teve esse rendimento, e fazemos encaminhamentos, como a monitoria, se é problema familiar, psicossocial, a gente tenta encaminhar esse aluno para um acompanhamento psicológico e tenta melhorar o rendimento, inclusive a gente viu muitas evoluções, principalmente em alunos que tinham uma ansiedade muito extrema, tinha a questão da depressão (E01).

Atualmente, a PROEST tem implantado estratégias eficazes a fim de diminuir as dificuldades enfrentadas pelos beneficiários, para que estes obtenham êxito no desempenho acadêmico. A PROEST desenvolve ações e programas de assistência estudantil nos sete câmpus da UFT que visam atender essas demandas, de modo que os professores possam participar diretamente do acompanhamento das atividades do SASP, com planejamento de atividades a serem desenvolvidas, encaminhamento para monitorias ofertadas pelos Cursos para os casos pertinentes; apoio da Coordenação do PIMI na orientação aos estudantes indígenas da importância de participarem das atividades para as quais foram encaminhados pelo SASP e/ou Coordenadores de Cursos.

Segundo a PROEST, com o acesso à divulgação dos nomes dos contemplados pelo programa de auxílio permanência, que estejam com o rendimento acadêmico abaixo do esperado, os Coordenadores poderão identificar os bolsistas que não estejam frequentando as aulas e comunicar ao SASP, para que as análises cabíveis sejam realizadas. O Relatório da Pesquisa da UFT identificou que ter dificuldade de assimilação de conteúdos relacionados a uma disciplina específica, também é um entrave no que diz respeito ao desempenho acadêmico.

Assim, ações coordenadas pelos professores são fundamentais, para que a oferta de monitoria nos câmpus seja estendida e assim, o problema de assimilação de conteúdo seja minimizado. A monitoria é uma ação eficiente, porém há alguns entraves que têm dificultado esse processo, tais como o choque de horário das aulas da graduação com as de monitoria e dificuldades em encontrar horário para conciliar com o monitor.

Com base nos dados da pesquisa, percebe-se que a maioria dos estudantes pesquisados não apresenta um coeficiente de rendimento acima da média, podendo-se constatar que o interesse e esforço individual no sentido de aproveitar a oportunidade de cursar o ensino superior e mudar sua trajetória de vida com a concessão de bolsas para tal fim, precisa ser revisto, pois apesar de ter melhorado o desempenho acadêmico em alguns casos, ainda está aquém do esperado.

Além disso, como gestora dos recursos do PNAES, percebe-se que a PROEST necessita realizar uma avaliação efetiva dos seus programas, a ausência de um banco de dados dificulta a otimização das atividades e limita o diálogo entre os setores que poderiam auxiliar de fato, com a melhora do desempenho acadêmico, como por exemplo, secretaria acadêmica e coordenações de cursos, além do trabalho desenvolvido pelo SASP.

Entretanto, devemos ser cautelosos nesta análise, pois durante a trajetória destes estudantes no curso, eles poderão ser deslocados para as demais colunas e apresentar coeficiente igual ou superior a 7,0 (ressaltamos que a Resolução nº28/2018 indica a suspensão da concessão do auxílio para o estudante que, após acompanhamento, não atingir média de coeficiente igual ou superior a 5,0, que é a média considerada após exames finais). Principalmente, porque estes resultados necessitam considerar outras variáveis que influenciam o desempenho acadêmico, não incluídas neste estudo, como dedicação e tempo de estudo, inteligência, métodos de avaliação, deficiências dos estudos no ensino médio, entre outros.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A universidade exerce o papel preponderante no processo de construção cidadã. Isso remete a uma reflexão sobre o seu compromisso social, que não deve se eximir da responsabilidade frente às desigualdades e exclusões sociais pelas quais atravessam os estudantes das camadas populares. Nesta pesquisa, foram abordadas políticas de assistência estudantil existentes nas universidades públicas brasileiras, considerando a ampliação de acesso, permanência e formação acadêmica para um público com baixo poder aquisitivo por meio de contribuições das ações do PNAES, que buscam minimizar as desigualdades efetivamente com recursos aplicados diretamente às instituições públicas.

Os auxílios financeiros que visam à promoção do acesso e permanência são destinados aos estudantes de graduação da UFT, em situação de vulnerabilidade social, para possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de seus estudos, com vistas à sua qualificação acadêmica; este capítulo procura expor as conclusões encontradas na verificação das ações de assistência estudantil no Câmpus de Gurupi, ao avaliar se estas estão sendo efetivas e a relação entre a política de auxílio permanência e o desempenho acadêmico do estudante em condição vulnerável, bem como o impacto da concessão destas bolsas na trajetória do estudante.

A fim de responder a questão da pesquisa, foram levantados objetivos a serem alcançados. Para tanto, foi realizado inicialmente um embasamento teórico referente às políticas públicas desenvolvidas no âmbito do ensino superior, principalmente as políticas de assistência estudantil que se propõem garantir condições justas de oportunidade para os estudantes permanecerem e concluírem os cursos superiores, como o Programa de Auxílio Permanência da UFT, objeto do estudo em questão.

No que se refere ao objetivo geral desta pesquisa, que relaciona as políticas de permanência e o desempenho acadêmico do estudante em condição vulnerável e o impacto da concessão destas bolsas na trajetória acadêmica, podemos afirmar que a Política existente na UFT realiza a aplicação do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 em suas diretrizes.

A Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica vigente na UFT, foi regulamentada pela Resolução nº 26/2017 do CONSUNI, constitui-se em um conjunto de programas e ações com vistas à inclusão social, à produção de conhecimento, à melhoria do desempenho acadêmico e à formação plena do estudante. A Política, no decorrer de sua trajetória, vem crescendo e se desenvolvendo para se adequar a novas realidades e atender a um maior quantitativo de estudantes, com qualidade e em todos os programas.

Nem todos os programas se equivalem de pagamento de bolsas ou auxílios para produzir seus efeitos; no entanto, o programa auxílio permanência é reconhecido com programa principal da política, com o intuito de viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes que ingressaram nos cursos superiores. Isto causa impacto positivo diretamente na trajetória da maioria dos estudantes beneficiados. Contudo, a política de assistência estudantil ainda está aquém do ideal, visto que o quantitativo de estudantes beneficiados é pequeno em face da realidade da instituição e das dez dimensões do PNAES.

No tocante ao objetivo específico, que visou identificar o perfil socioeconômico dos estudantes beneficiados pelo auxílio permanência, no Câmpus de Gurupí, contatou-se que o programa contempla estudantes de todos os cursos de graduação do câmpus e que a grande maioria dos bolsistas é composta por jovens, solteiros, que não moram com a família e não possuem renda própria. Segundo os beneficiários do programa, a maioria concorda que o programa tem contribuído para a permanência destes estudantes na instituição.

Pontuamos que é importante averiguar o perfil socioeconômico, visto que este, junto com múltiplos fatores, constituem-se determinantes na permanência e conclusão dos cursos de graduação da classe discente, o perfil socioeconômico descrito nesta pesquisa foi baseado apenas nas respostas dos bolsistas. É necessário que a Proest ou o Setor de Assistência Estudantil de cada câmpus disponha de um repositório de dados socioeconômicos na UFT para conhecer a realidade do estudante vinculado à instituição em todas as suas dimensões.

No objetivo específico que buscava verificar o processo de concessão de bolsas em relação ao perfil socioeconômico dos estudantes beneficiados, foi constatado que há acúmulos de auxílios por mais da metade dos beneficiários do auxílio permanência e que os critérios de seleção, cadastrados via sistema CUBO precisam ser reavaliados.

Há situações em que estudantes que possuem uma realidade extremamente vulnerável, não são contemplados, pois há uma padronização do sistema, ao considerar que pessoas com poder aquisitivo maior, são identificadas com o mesmo IVS de estudantes com realidades mais extremas. Foi possível verificar diversas demandas por meio deste estudo, referente à ampliação do atendimento da Proest; a criação dos fóruns de assistência estudantil possibilitou a participação dos mesmos nas decisões sobre a política de assistência, entretanto a representatividade é muito pequena para uma tomada de decisão realmente participativa.

Diante dessa realidade, é necessário maior acompanhamento e o alcance dos estudantes que realmente necessitam desta política, além da facilidade de falsificações para conseguir auxílios no sistema, é preciso que seja realizada atualização cadastral pelo menos semestralmente destes bolsistas, visto que há situações imprevisíveis que podem impactar

diretamente na realidade socioeconômica de uma família, seja por um sinistro, em que um estudante poderá necessitar de assistência de forma emergencial, ou como os casos em que ocorre alteração no padrão de vida, em situações que este se torna mais elevado e mesmo assim, a pessoa permanece recebendo o auxílio.

Para a análise do último objetivo, cuja proposta era avaliar as relações entre a concessão de auxílio permanência e o desempenho acadêmico dos beneficiários, foram apresentados relatórios de coeficiente de rendimento dos bolsistas. Enquanto alguns bolsistas apresentaram melhora em seu rendimento acadêmico, esta relação tem ocorrido apenas de forma parcial, considerando que mais da metade dos bolsistas apresenta coeficiente de rendimento abaixo da média da instituição, assim o objetivo está aquém do esperado.

Percebe-se que a facilitação do ingresso na universidade pública não está sendo acompanhada de garantias de permanência aos estudantes que já ingressam comprovando vulnerabilidade socioeconômica. Se hoje, o ingresso fosse ampliado na UFT, seria necessário compreender como garantir a permanência e conseqüentemente a conclusão dos estudos.

Não desconsideramos a importância da concessão destes auxílios, sem a assistência estudantil, a maioria dos estudantes não estaria na universidade devido a condição socioeconômica. Os auxílios permitem que muitos estudantes finalizem seus cursos, mas salientamos a importância de outros investimentos, pois as políticas de permanência não atingem, totalmente, seu objetivo, embora se revelem como importante mecanismo estratégico para a permanência daqueles que sobrevivem dela e persistem na vida acadêmica.

Desta forma, considera-se que a Política de Assistência Estudantil é um instrumento que pode ser essencial para corrigir ou minimizar as discrepâncias socioeconômicas dos estudantes matriculados na UFT. As políticas públicas que democratizem o acesso e a permanência no ensino superior necessitam ser intensificadas, para assegurar a trajetória acadêmica dos estudantes mais necessitados. A política precisa ser melhor divulgada e aplicada tanto no seu teor, quanto nos aspectos administrativos que a rodeia, com acompanhamento e avaliação periódica para que seus déficits sejam solucionados e seus objetivos cumpridos.

Assim, diante da complexidade da temática que envolve a assistência estudantil, não se pretende esgotar a discussão, mas levantar possibilidades e apontar a necessidade de maior consistência nas proposições políticas para este setor na instituição. Para o fortalecimento da política de assistência estudantil, o investimento de recursos financeiros é importante, mas a política não pode se limitar a isto, são necessários investimentos de capacitação aos servidores das IFES e ampliação de pesquisas sobre o tema, para que haja a permanência de qualidade.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marta Virginia de Araújo Batista. **Relatório da Pesquisa sobre Assistência Estudantil na UFT.** / Marta Virginia de A. B. Abreu. – Palmas, TO, 2017. Disponível em: <http://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/3dOAGX5-QhuUi-CYmSaGQ/content/Relat%C3%B3rio%20Pesquisa%20Assist%C3%Aancia%20Estudantil%20-%202017.pdf>. Acesso em: 02 out. 2017.

AGUM, Ricardo; MENEZES, Monique; RISCADO, Priscila. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. In: **Revista Agenda Política**, São Carlos, v. 3, n. 2, p.12-42, jul.2015.

ALMEIDA, Jaqueline Cavalari Sales de. **Avaliação da implementação do PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil na UFPR: Impactos e resultados para graduandos com fragilidade socioeconômica.** 138f. Dissertação (Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas) – UNIVALI, Itajaí, 2013.

ALVES, Elaine Jesus. **Avaliação do Programa Bolsa Permanência na Universidade Federal do Tocantins**, Câmpus de Palmas. 196f. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas) – UFC – Fortaleza, 2010.

ALVES, Jolinda de Moraes. A Assistência Estudantil no âmbito da Política de Educação Superior Pública. In: **Serviço Social em Revista**. Londrina: UEL, vol 5, n 1, jul/dez 2002.

AMABILE, Antônio Eduardo de Noronha. Políticas Públicas. In: CASTRO, C. L. F. de, et al. **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: EdUEMG, p.390-391, 2012.

ANDRADE, Danilo. **Conheça o ciclo das políticas públicas.** Disponível em: <http://www.politize.com.br/ciclo-politicas-publicas/> Acesso em: 23 ago. 2017.

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

ARAÚJO, Maria Amélia Máximo de; ALMEIDA, Loriza Lacerda de; LOURO, Daniel Wayne; DEL-MASSO, Maria Candida Soares. O Impacto da Política de Permanência Estudantil na UNESP – A Percepção do aluno bolsista. **Revista Ciência em Extensão**. v.7, n.2, p.16, 2011.

ARAÚJO, Luísa, RODRIGUES, Maria de Lurdes. Modelos de análise das políticas públicas. **Sociologia, Problemas e Práticas**, 83 | 2017. Disponível em: <http://spp.revues.org/2662>. Acesso em: 28 ago. 2017.

BARROS, Eliene Barreto de Araújo. **Permanência dos estudantes de origem popular na Universidade: a bolsa moradia na UFBA**. 127 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – UFBA – Salvador, 2014.

BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BELINOVSKI, Andréia Cristina. **Política de Assistência Social: avanços e possibilidades no Centro de Referência Especializado de Assistência (CREAS) do município de Telêmaco Borba/PR**. 2013. 75 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Departamento Gestão e Economia, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2013.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BETZEK, Simone Beatris Farinon. **Avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES na UTFPR Câmpus Medianeira**. 2015. 139 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015.

BITTAR, Mariluce; SOUZA, Débora Juliana Nepomuceno. Política de educação superior e os programas de permanência para universidades públicas – 2003-2010. **Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**. Campo Grande, MS, n. 35, p. 199-217, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://www.serie-estudos.ucdb.br/index.php/serie-estudos/article/viewFile/31/321> Acesso em: 15 nov. 2017.

BORSATO, Francieli Piva. **A configuração da assistência estudantil na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul após a implantação do PNAES**. 2015, 210 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

BOULLOSA, Rosana de Freitas (org.). Políticas públicas. In: BOULLOSA, Rosana de Freitas (org.). **Dicionário para a formação em gestão social**. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014. p. 144-148.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, 5 de outubro 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 15 nov. 2017.

_____. Decreto nº 6.096, 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.** 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 25 set. 2017.

_____. Decreto nº 7.234, 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. 15 jan. 2018.

_____. Decreto nº 9235, 15 de dezembro de 2017. **Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.** 2017. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/532672546/decreto-9235-17>> Acesso em: 21 jan. 2018.

_____. Lei nº 9.131, 24 de novembro de 1995. **Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.** 1995. Disponível em: <<http://www.camara.leg.br/sileg/integras/545737.pdf>> Acesso em: 25 jan. 2018.

_____. Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** 1996. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96>> Acesso em: 25 jan. 2018.

CARVALHO, Soraya Comanducci da Silva. **Avaliação da eficácia da Política Pública de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Lavras.** 130f. Dissertação (mestrado) – Lavras: UFLA, 2013.

CARVALHO, Maria de Lourdes; BARBOSA, Telma Regina Costa Guimarães. O paradoxo da política de ampliação do acesso ao ensino superior: o caso das universidades federais do estado de Minas Gerais. In: FERREIRA, M. A. M.; EMMENDOERFER, M.L.; GAVA, R. (Org.). **Administração pública, gestão social e economia solidária: avanços e desafios.** Viçosa, MG: Suprema, 2011.

CASASSUS, Juan. **A escola e a desigualdade.** Brasília: UNESCO/ Líber Livro, 2007.

CAVALCANTI, Mônica Maria de Arruda. Avaliação de políticas públicas e programas governamentais - uma abordagem conceitual. **Interfaces de Saberes** (João Pessoa), v. 6, p. 1-13, 2006. Disponível em: www.socialiris.org/Imagem/boletim/arq48975df171def.pdf . Acesso em: 23 out. 2017.

CHIARI, Juliana. Avaliação de Políticas Públicas. In: CASTRO, C. L. F. de, et al. **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: EdUEMG, p.42-45, 2012.

CORREGEDORIA GERAL DA UNIÃO. **Relatório de Avaliação de Resultados da Gestão**. Disponível em: < <https://auditoria.cgu.gov.br/download/9474.pdf>> Acesso em 23 jan. 2018.

COSTA, Simone Gomes. **A PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**. Florianópolis, 2009. Disponível em: www.inpeau.ufsc.br. Acesso em 13 fev. 2018.

DIAS, Darli de Souza. Monitoramento. In: CASTRO, C. L. F. de, et al. **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: EdUEMG, p.329-330, 2012.

DI GIOVANNI, Geraldo. Sistemas de Proteção Social: uma introdução conceitual. In: **Reforma do Estado** – Políticas de emprego no Brasil. Campinas: Instituto de Economia/ GDF/SETER, 1998.

FARENZENA, Nalú e Maria Beatriz Luce. Políticas públicas de educação no Brasil: reconfigurações e ambiguidades. In: MADEIRA, Lígia Mori, et al. **Avaliação de Políticas Públicas** / Lígia Mori Madeira, organizadora – Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-109, out. 2005.

FINATTI, Betty Elmer. **Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Londrina/UEL**. 2007. 261 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social). Universidade Estadual de Londrina, Londrina.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares** / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação. ANDIFES. – UFU, PROEX: 2012.

FONAPRACE. **Proposta do FONAPRACE para um Plano Nacional de Assistência aos Discentes de graduação das Instituições públicas de ensino superior**. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=47&Itemid=54> Acesso em: 10 jan. 2018.

FREY, Klaus. Políticas Públicas: Um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, 21. Brasília: IPEA, 2000.

Fundação Universidade Federal do Tocantins. **Guia de cursos de graduação da UFT**/ elaboração: Vânia Maria de Araújo Passos; Samara Queiroga Borges Gomes da Costa; Betânia Maria da Barbosa; Josseane Araújo da Silva Santos. – Palmas, TO, 2017.

Fundação Universidade Federal do Tocantins. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020** – Palmas, TO: EDUFT, 2017.

GADOTTI, Moacir. Concepção Dialética da Educação e educação Brasileira Contemporânea. In: **Educação e Sociedade**. CEDES, n. 8. São Paulo: Cortez, 1981.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**/ Antonio Carlos Gil – 6. Ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

GUNTHER, Hartmut. Como Elaborar um Questionário (Série: **Planejamento de Pesquisa nas Ciências Sociais**, Nº 01). Brasília, DF: UnB, Laboratório de Psicologia Ambiental, 2003. Disponível em: www.unb.br/ip/lpa/pdf/01questionario.pdf. Acesso em: 03 out. 2017.

_____. Pesquisa Qualitativa *Versus* Pesquisa Quantitativa: Está É a Questão? **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa**, vol. 22, nº2, PP 201-210, mai-ago, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n2/a10v22n2.pdf>. Acesso em: 02 out. 2017.

HADDAD, Fernando. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas** / Fernando Haddad. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

HADDAD, Mariana Rebello. **O restaurante central como mecanismo de assistência estudantil: um estudo na Universidade Federal do Espírito Santo**. 2013. 112 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

HELLMANN, Aline e Paulo de Martino Jannuzzi. Desenvolvendo Capacidade para Monitorar e Avaliar: O Caso da Sagi/MDS. In: MADEIRA, Lígia Mori, et al. **Avaliação de Políticas Públicas**. UFRGS/CEGOV, 2014.

HÖFLING, ELOISA DE MATTOS. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cad. CEDES [online]. 2001, vol.21, n.55, pp.30-41. ISSN 0101-3262.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.109>.

Instituto Nacional Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Pesquisa sobre o percentual de alunos absorvidos pela rede pública**. Brasília, DF, 1998.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Avaliação. In: BOULLOSA, Rosana de Freitas (org.). **Dicionário para a formação em gestão social**. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014. p. 24-27.

_____. Avaliação de programas sociais: conceitos e referências de quem a realiza. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22-42, maio/ago. 2012, Disponível em: <https://www.uniceub.br/media/994310/art.pdf> Acesso em: 29 set. 2017.

_____. Avaliação de Programas Sociais no Brasil: Repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas. **Planejamento e políticas públicas**, n. 36, jan.jul.2011.

KOELLN, Ricardo Egídio. **Evasão na UFT: um estudo sobre as perdas ocorridas no período 2004-2014**. 192f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas) – UFT, Palmas, 2016.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social-PUCRS, Porto Alegre, 2012.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas/ Christian Laville e Jean Dionne; tradução Heloísa Monteiro e Francisco Settineri** – Porto Alegre: Artmed, Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LIMA, Maria Celia Nogueira. **Programa nacional de assistência estudantil: uma avaliação de estudantes de baixa condição socioeconômica em uma universidade pública**. 145f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Administração) – Faculdade Novos Horizontes, Belo Horizonte, 2016.

LOEBLIN, Elaine Lucio. **A materialização do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES para estudantes de graduação da UNIR/ Ji-Paraná/RO**. 153f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação - PPGE) – Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) Porto Velho, 2015.

MARAFON, Nelize Moscon. **A Política de Assistência Estudantil na Educação Superior Pública:** uma avaliação do Programa Bolsa Permanência da UFSC (2008-2013). 153f. Dissertação – Curso de Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MAURICIO, Nathanni Marrelli Matos. **Programa Bolsa Permanência:** percepção dos alunos beneficiários da Universidade Federal do Tocantins, campus de Araguaína. Revista Científica do ITPAC , v. 8, p. 9, 2015.

MEC. REUNI - **Reestruturação e Expansão das Universidades Federais:** diretrizes gerais (Documento Elaborado pelo Grupo Assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, em complemento ao art. 1º §2º do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007). Economianet, 2007. Disponível em: <portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2018.

_____. **Instituições terão recursos para assistência estudantil.** 29 dez. 2010. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/busca-geral/212-noticias/educacao-superior-1690610854/16197-instituicoes-terao-recursos-para-assistencia-estudantil>> Acesso em: 18 jan. 2018.

_____. **Recursos quadruplicam e passam de R\$ 1 bilhão em cinco anos.** 21 set. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18107:recursos-quadruplicam-e-passam-de-r-1-bilhao-nos-ultimos-cinco-anos&catid=212> Acesso em: 18 jan. 2018.

_____. **Manual de Gestão do Programa de Bolsa Permanência.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=68871-manual-gestao-pbp&category_slug=programa-bolsa-permanencia&Itemid=30192%20class=doclink> Acesso em: 23 jan. 2018.

_____. **Bolsa permanência.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-bolsa-permanencia/apresentacao>> Acesso em: 21 jan. 2018.

_____. Portaria nº 389, 9 de maio de 2013. **Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/programas-e-acocoes/programa-bolsa-permanencia/68911-portaria-389-09052013/file>> Acesso em: 21 jan. 2018.

_____. Portaria nº 39, 12 de dezembro de 2007. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf> Acesso em: 21 jan. 2018.

_____. **Ministro debate novas ações de reforço à assistência estudantil**. 22 nov. 2012. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/18250-ministro-debate-novas-acoes-de-reforco-a-assistencia-estudantil>> Acesso em: 15 jan. 2018.

MELO, Maria Rosângela Albuquerque. **A assistência estudantil no contexto da “Reforma” do ensino superior público do Brasil**: um estudo da assistência estudantil da UFS a partir da implantação do PNAES. 178f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe – São Cristóvão, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade. **Revista Cadernos de saúde pública**, v.9, n. 3, p.239-248, 1993. Disponível em: <http://www.ufjf.br/especializacaofisio/files/2010/03/Quantitativo-qualitativo-oposico%C3%A7%C3%A3o-ou-complementaridade1.pdf>. Acesso em: 04 out. 2017.

MOREIRA, Herivelto. e CALEFFE, Luiz. Gonzaga. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta. A estrutura e o funcionamento do ensino superior no Brasil. In: Soares, M. S. A.. (Org.). **A Educação Superior no Brasil**. 1ª. ed. Brasília: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2002, v. , p. 43-69.

NONATO, Brécia. França. Aspectos Inerentes ao percurso acadêmico de jovens pobres: relações sociais e de permanência no Ensino Superior. In: **Simpósio Nacional 'Aproximações com o mundo juvenil'**, 2016, Belo Horizonte. Transição para vida adulta Simpósio Nacional. Belo Horizonte: FAJE, 2016. v. 1. p. 169-179.

ORSO, Paulino José. **Educação, sociedade de classe e reformas universitárias**. Campinas: São Paulo, 2007.

PAULINO, Hideljundes Macêdo. **Avaliação e monitoramento de políticas públicas**: criação de um modelo sistêmico aplicado ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER-RN). 103f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Natal, 2014.

PEREIRA, Cícero Valdiêr. **Política de acesso e permanência para estudantes indígenas na universidade**: avaliação da política de cotas da Universidade Federal do Tocantins (UFT) /

183f. Dissertação – Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas – UFC, Fortaleza, 2011.

PINTO, Giselle. **A política de assistência estudantil da UFF em duas faces: a institucionalidade dos processos e as perspectivas da demanda estudantil** / Giselle Pinto; orientadora: Andreia Clapp Salvador. – 2015. 266f. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2015.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**/ Roberto Jarry Richardson; Colaboradores José Augusto de Souza Peres ... (et al.). – 3 ed. – 14. Reimpr. – , São Paulo: Atlas, 2012.

RODRIGUES, Roberto Wagner. Monitoramento. In: BOULLOSA, Rosana de Freitas (org.). **Dicionário para a formação em gestão social**. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014. p. 119-122.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas** / Maria das Graças Rua. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

SACCARO, Alice. **Ampliação do ensino superior brasileiro: Um estudo sobre as causas da evasão e o impacto da Bolsa Permanência do PNAES** / 72f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Economia do Desenvolvimento) – PUCRS, 2016.

SALVADOR, Andréia Clapp. **Ação afirmativa no ensino superior: estudo da política de inserção de alunos pobres e negros na PUC-Rio** / Andréia Clapp Salvador ; orientadora: Ângela Maria de Randolpho Paiva. – 2008. 199 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SANCHES, Rodrigo Ruiz. Avaliação de Programas de Assistência Estudantil. **História, Movimento e Reflexão**, v. 1, p. 1-16, 2013.

SANTOS, Gabrielle dos; FREITAS, Leana Oliveira. Permanência e assistência estudantil na UFMT: desafios para a garantia de direitos no ensino superior. **3º Encontro Internacional de Política Social 10º Encontro Nacional de Política Social Tema: “Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios da política social”**. Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015. Disponível em: < <http://periodicos.ufes.br/EINPS/article/view/10059/7126> > Acesso em: 13 jan. 2018.

SANTOS, José Erivaldo Oliveira dos. Políticas Públicas na Atualidade e seus Desafios. **XI Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**. Resumo. EDUNISC, Santa Cruz do Sul/RS, 2015, p. 1-15.

SANTOS, Magda. A Abordagem das Políticas Públicas Educacionais Para Além da Relação Estado e Sociedade. In: **Anais do IX ENPEDSUL**, 2012. Disponível em: <<http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2046/14>> Acesso em: 16 jan. 2018.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**/ Leonardo Secchi. – 2 Ed – São Paulo: Congage Learning, 2013.

SILVA, Lidiane. Rodrigues Câmpelo da. et al. **Pesquisa Documental**: alternativa investigativa na formação docente. In: Congresso Nacional de Educação — Educere, IX Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, III, 2009, Curitiba. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000221&pid=S0034-7612201400040000400036&lng=pt. Acesso em 04 out. 2017.

SILVEIRA, Miriam Moreira da. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior**: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. 137f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo; MOTEJUNAS, Paulo Roberto; HIPÓLITO, Oscar; LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. A Evasão no Ensino Superior Brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, v. 37, n. 132, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300007> Acesso: 13 jan. 2018.

SILVA JUNIOR, Severino Domingos; COSTA, Francisco José. **Mensuração e Escalas de Verificação**: uma Análise Comparativa das Escalas de Likert e Phrase Completion. PMKT – Revista Brasileira de Pesquisas de Marketing, Opinião e Mídia, São Paulo, Brasil, v. 15, p. 1-16, out. 2014. Acesso em 04 set. 2018.

SOUZA, Andreliza Cristina de. **Avaliação da política de cotas da UEPG**: desvelando o direito à igualdade e à diferença. Dissertação. (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2012.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas**: uma revisão de literatura. Sociologias, Porto Alegre. 2006, n. 16, p. 20-45.

SPOSATI, Aldaíza. **Regulação social tardia**: característica das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e terceiro milênio. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.

TEIXEIRA, Enise Barth. A análise de dados na pesquisa científica: importância e desafios em estudos organizacionais. **Desenvolvimento em Questão**, v. 1, n. 2, p. 177-201, 2003.

Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/20204/a-analise-de-dados-na-pesquisa-cientifica-importancia-e-desafios-em-estudos-organizacionais/i/pt-br>. Acesso em 04 out. 2017.

TREVISAN, Andrei Pittol; VAN BELLEN, Hans Michael. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista Administração Pública** – Rio de Janeiro 42(3):529-550, maio/jun. 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Institucional**. Disponível em: <<http://ww2.uft.edu.br/gestao>> Acesso em: 01 fev. 2018.

_____. **Histórico**. Disponível em: <<http://ww2.uft.edu.br/index.php/acessoainformacao/institucional/historia>> Acesso em: 31 jan. 2018.

_____. **Histórico do Câmpus**. Disponível em: <<http://ww2.uft.edu.br/index.php/gurupi/historico-do-campus>> Acesso em 30 jan. 2018.

_____. **Sobre a Proest**. Disponível em: <<http://ww2.uft.edu.br/index.php/proest/sobre-a-proest>> Acesso em 31 jan. 2018.

_____. **Novo sistema garantirá o fim dos processos em papel na assistência estudantil**. Disponível em: <<http://ww1.uft.edu.br/index.php/component/content/article?id=20120:novo-sistema-garantira-o-fim-dos-processos-em-papel-na-assistencia-estudantil&Itemid=101>> Acesso em 29 jan. 2018.

_____. Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 09/2006. 23 de ago. 2006. **Institui o Programa Bolsa de Permanência Acadêmica da UFT e dá outras providências**. Disponível em: <<http://docs.uft.edu.br/share/s/VCU-CC5USw27HVCsQykYBQ>> Acesso em: 29 jan. 2018.

_____. Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 06/2008. 26 de jun. 2008. **Dispõe sobre a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST)**. Disponível em: <http://docs.uft.edu.br/share/s/_Km90B2yQT6Wuf4meiM6Ww> Acesso em: 19 jan. 2018.

_____. Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº12/2010. 04 de ago. 2010. **Dispõe sobre as normas para o funcionamento do Programa Bolsa Permanência, destinado aos alunos dos Cursos de Graduação Presencial da UFT**. Disponível em: <http://docs.uft.edu.br/share/s/3s_VL0uVTqinJnLEVxvDag> Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 16/2017. 28 de jun.2017.
Dispõe sobre a alteração na Resolução Consuni n.º 12/2010, que versa sobre as normas para o funcionamento do Programa Bolsa Permanência, destinado aos alunos dos Cursos de Graduação presencial da UFT. Disponível em: < <http://docs.uft.edu.br/share/s/gxkP6IJS6--Ivzl3cTfQ>> Acesso em: 17 jan. 2018.

_____. Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 26/2017. 17 out. 2017.
Dispõe sobre a regulamentação da Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica no âmbito da Universidade Federal do Tocantins. Disponível em: < http://docs.uft.edu.br/share/s/8Dl_jx8TSci3suI1ywPvYA Acesso em: 30 jan. 2018.

_____. Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 28/2018. 29 ago. 2018.
Dispõe sobre o funcionamento do Programa Auxílio Permanência para os estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação presencial da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Disponível em: < <http://https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/tCRfYD-7S-WCLZHGFzg6sg/content/28-2018%20-20Programa%20Aux%C3%ADlio%20Perman%C3%A4ncia%20estudantes%20regularmente%20matriculados%20Gradua%C3%A7%C3%A3o%20Presencial%20UFT.pdf>. Acesso em: 24 set. 2018.

VASCONCELOS, Natália Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv2n3/29-Pos-Graduacao.pdf> Acesso em: 15 jan. 2018.

XIMENES, Daniel de Aquino e Julia Maurmann Ximenes. Avaliação de Políticas e Programas Sociais: Características, Possibilidades e Desafio. In: **Gestão de políticas públicas de direitos humanos — coletânea** / organizadores, Ana Luiza de Menezes Delgado ... [et al.]. – Brasília: Enap, p. 284-302, 2016.

WU, Xun. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos** / Xun Wu, M. Ramesh, Michael Howlett, Scott Fritzen; traduzido por Ricardo Avelar de Souza. – Brasília: Enap, 2014.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**. V 11, n.32, maio/ago. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a03v11n32.pdf>> . Acesso: 12 jan. 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS SERVIDORES DA UFT

EIXO CENTRAL

Avaliar as ações de assistência estudantil para implantação efetiva do Programa de Auxílio Permanência do Câmpus de Gurupi, com destaque para a verificação da relação desta política e o desempenho acadêmico do estudante em condição vulnerável e o impacto da concessão destas bolsas na trajetória do estudante.

- 1) Nome completo, cargo ocupado;
- 2) Quanto tempo trabalha com a Assistência Estudantil na UFT?
 - () menos de um ano
 - () um anos
 - () dois anos
 - () três anos
 - () quatro anos
 - () mais de quatro anos
- 3) Como você percebe a Política de Assistência Estudantil vigente na Universidade?
- 4) Considera importante a Política de Assistência Estudantil para garantir a Permanência e êxito dos estudantes de graduação da UFT?
 - () não () Em Parte () sim.Se a resposta for sim, por quê?
- 5) Quais as dificuldades encontradas na implementação da Política de Assistência Estudantil? Como tem sido a implementação do programa de auxílio permanência no Câmpus de Gurupi?
- 6) Do seu ponto de vista, o programa de auxílio permanência exige acompanhamento de profissionais designados pela Universidade?

EIXO 1 – Levantamento e análise de dados de estudantes bolsistas, como é realizado o acompanhamento e o alcance dos estudantes que realmente necessitam desta política.

- 7) Na UFT, quais as ações de acompanhamento dos estudantes que recebem o auxílio permanência?
- 8) A Política de Assistência Estudantil é avaliada? Como? O que é feito com os resultados da avaliação?

09) Como é realizada a comunicação entre a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, Diretoria de Acompanhamento e o setor encarregado no câmpus pela assistência estudantil? Qual sua avaliação dessa comunicação? Dê uma nota de 0 a 10, onde 0 é totalmente insatisfeito e 10 é muito satisfeito.

EIXO 2 – Promoção da democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

10) O Coeficiente de rendimento é um critério observado para a concessão da bolsa?

11) A nível institucional, quais são os limites da assistência estudantil? Na UFT, em especial no Campus de Gurupi, a política está centralizada no repasse de bolsas/auxílio financeiros ou engloba outras ações?

12) Quais são os avanços e desafios para a Assistência Estudantil? O que você considera fundamental para que a universidade possa desenvolver outras formas de ações afirmativas?

EIXO 3 – Análise da implantação do Programa de Auxílio Permanência – contribuição para diminuição da evasão estudantil / permanência do estudante no ensino superior

13) Como se dá a seleção dos estudantes para o recebimento do auxílio? Há interferência de outros setores e/ou pessoas influentes dentro ou fora da IES nos resultados das seleções? Em caso afirmativo, especifique como ocorre e como avalia esse processo:

14) Há contribuição efetiva do programa para a permanência do estudante na instituição? Considerando os critérios de seleção, os editais de seleção alcançam os estudantes que realmente necessitam desta política? Qual a representatividade dos estudantes que atualmente recebem auxílio?

15) Quais as outras ações que a universidade deve realizar com busca a garantir a permanência e o êxito nos cursos de graduação?

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PARA BOLSISTAS**I - IDENTIFICAÇÃO**

1) Gênero:

- Feminino
- Masculino

2) Idade:

- Entre 15 e 20 anos
- Entre 21 e 30 anos
- Entre 31 e 40 anos
- Acima de 40 anos

3) Estado Civil:

- Solteiro(a)
- Casado(a) ou com união estável
- Separado(a)/ Divorciado(a)
- Viúvo(a)

4) Cor / Etnia:

- Amarela
- Preta
- Indígena
- Branca
- Parda
- outra

5) Reside com:

- Pais
- Sozinho (a)
- Amigos
- Família própria (esposo(a) e/ou filhos(as))
- Outros

6) Participação na renda familiar:

- Sou responsável por toda a renda familiar
- Sou responsável por aproximadamente 50% da renda familiar
- Tenho renda para coisas pessoais, mas não contribui diretamente com a renda familiar
- Não tenho renda própria

7) Renda familiar:

- 1 salário mínimo
- Até 3 salários mínimos
- Até 5 salários mínimos
- Acima de 5 salários mínimos

EIXO CENTRAL

Avaliar as ações de assistência estudantil para implantação efetiva do Programa de Auxílio Permanência do Câmpus de Gurupi, com destaque para a verificação da relação desta política e o desempenho acadêmico do estudante em condição vulnerável e o impacto da concessão destas bolsas na trajetória do estudante.

8) Curso de Graduação:

- Agronomia
- Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
- Engenharia Florestal
- Química Ambiental

9) Ano de Ingresso na UFT _____

10) Programa que o bolsista é contemplado:

- Bolsa Permanência do MEC
- Auxílio Permanência da UFT

11) Em sua opinião, as ações e programas da PROEST têm sido divulgados de forma satisfatória?

- Sim
- Não

12) Como você conheceu o Programa de Auxílio Permanência?

- Pesquisando em sites
- Através do site da UFT
- Através de outros colegas da universidade
- Antes de ingressar na universidade
- Outras _____

13) Qual a importância do Auxílio Permanência na composição de sua renda?

- É um complemento de sua renda
- É sua principal fonte de renda
- É sua única fonte de renda

14) Você utiliza o recurso de seu Auxílio Permanência para subsidiar quais necessidades?

- moradia (aluguel, condomínio, financiamento de casa)
- vestuário
- alimentação
- materiais acadêmicos (livros, apostilas)
- lazer (sair com amigos, cinema)
- Outras. Quais: _____

EIXO 1 – Levantamento e análise de dados de estudantes bolsistas, como é realizado o acompanhamento e o alcance dos estudantes que realmente necessitam desta política.

15) Quantas vezes se inscreveu no Auxílio Permanência até ser selecionado?

- Uma vez
- Duas vezes
- Três ou mais

16) Em que período de seu curso você ingressou no Programa de Auxílio Permanência:

- 1ª ou 2ª período
- 5ª ou 6ª período
- 3 ou 4ª período
- 7ª ou 8º período

17) Há quanto tempo você é bolsista na UFT?

- 1 a 5 meses.
- 6 a 12 meses.
- 13 a 18 meses.
- 19 a 24 meses.
- Mais de 24 meses

EIXO 2 – Promoção da democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

18) Você está recebendo outro auxílio/bolsa atualmente?

- Sim.
- Não.

19) Alguma vez você sentiu-se discriminado ou inferiorizado dentro da UFT pelo fato de ser bolsista do programa de permanência?

- sim muitas vezes
- Sim, em alguns momentos
- Não, nunca

20) Como você avalia o seu desempenho acadêmico?

- Excelente
- Bom
- Regular
- Insatisfatório

21) O auxílio-permanência tem contribuído para o seu desempenho acadêmico na instituição?

- Sim
- Não

22) Após ter sido contemplado com algum benefício da assistência estudantil, o seu desempenho acadêmico:

- melhorou muito

- melhorou em partes
- piorou parcialmente
- piorou consideravelmente
- não houve alterações

EIXO 3 – Análise da implantação do Programa de Auxílio Permanência – contribuição para diminuição da evasão estudantil / permanência do estudante no ensino superior

23) Você considera a Política de Assistência Estudantil importante para garantir a Permanência e êxito dos estudantes de graduação da UFT?

- Sim
- Não
- Em Parte

24) Você considera que o Programa Auxílio Permanência contribui para sua permanência na Universidade?

- Sim
- Não

25) Quais os motivos que (a) o levaram a se inscrever no Auxílio Permanência?

- Estudar em turno Integral
- Baixa condição socioeconômica
- Diminuição dos custos
- Outros

PROPOSIÇÕES QUANTO À CONCESSÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA	Discordo totalmente	Discordo Parcialmente	Não sei responder	Concordo totalmente	Concordo parcialmente
O programa de auxílio permanência é satisfatório.					
A assistência estudantil é fundamental para democratizar as possibilidades de acesso e permanência no ensino superior.					
As ações da assistência estudantil reduzem os efeitos das desigualdades socioeconômicas.					
O programa contribui para a democratização do ensino.					
O programa contribui para a formação acadêmica.					
O programa contribui para a redução da evasão.					
O tempo e a metodologia de seleção eram satisfatórios.					
Os valores recebidos nas bolsas atendem às minhas necessidades.					
O auxílio me possibilitou melhora no rendimento acadêmico.					
Os critérios de seleção para bolsistas elencados nos editais são satisfatórios					

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

Título do Projeto: Programa de Bolsa Permanência – Uma Avaliação das Possibilidades Para a Conclusão do Ensino Superior do Estudante Vulnerável na UFT/Câmpus de Gurupi

Pesquisadora Responsável: Rebeca Vasconcelos Fernandes

Instituição a que pertence a Pesquisadora: Universidade Federal do Tocantins

Orientadora: Suzana Gilioli da Costa Nunes

Telefone para contato: (63) 98126-5095

Como mestranda do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas (GESPOL) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), gostaria de contar com a sua valiosa participação na minha pesquisa de mestrado que tratará de tema relacionado aos estudantes beneficiados com o Programa de Bolsa Permanência (MEC) e Programa de Auxílio Permanência desta Universidade.

A pesquisa que tem como título “Programa de Bolsa Permanência – Uma Avaliação das Possibilidades Para a Conclusão do Ensino Superior do Estudante Vulnerável na UFT/Câmpus de Gurupi”, pretende avaliar as ações de assistência estudantil para implantação efetiva do Programa de Bolsa Permanência do Câmpus de Gurupi, com destaque para a verificação da relação desta política e o desempenho acadêmico do estudante em condição vulnerável e o impacto da concessão destas bolsas na trajetória do estudante. Esse estudo poderá trazer contribuições que para subsidiar a Universidade em futuras análises e gestão do programa, a fim de construir novas perspectivas, beneficiando todos os sujeitos envolvidos. Assim, gostaria de consultá-lo (a) sobre seu interesse e de cooperar com a pesquisa.

Os dados provenientes de sua participação na pesquisa ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável, mantendo o anonimato dos sujeitos e disponibilizando os resultados do presente estudo por meio de cópias da dissertação encaminhadas por e-mail aos participantes da pesquisa.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Conto com sua atenção e sinceridade nas respostas e agradeço o tempo dedicado para colaborar com a pesquisa. A sua participação é voluntária e contribuirá para ampliar o conhecimento científico. O (a) Senhor(a) é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer prejuízo ou constrangimento. Caso o(a) senhor(a) concorde, assine por favor esse documento em duas vias, ficando assim com uma cópia.

Gurupi, _____ de _____ 2018

Eu, _____, como voluntário (a), afirmo que fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) sobre os objetivos e finalidades desta pesquisa; que as informações obtidas dela serão utilizadas, exclusivamente, para fins científicos e que não haverá, de forma alguma, a divulgação do meu nome e de que terei a opção de, a qualquer momento, retirar o meu consentimento.

Assinatura do Participante

Assinatura da Pesquisadora

APÊNDICE D – PRODUTO DA DISSERTAÇÃO

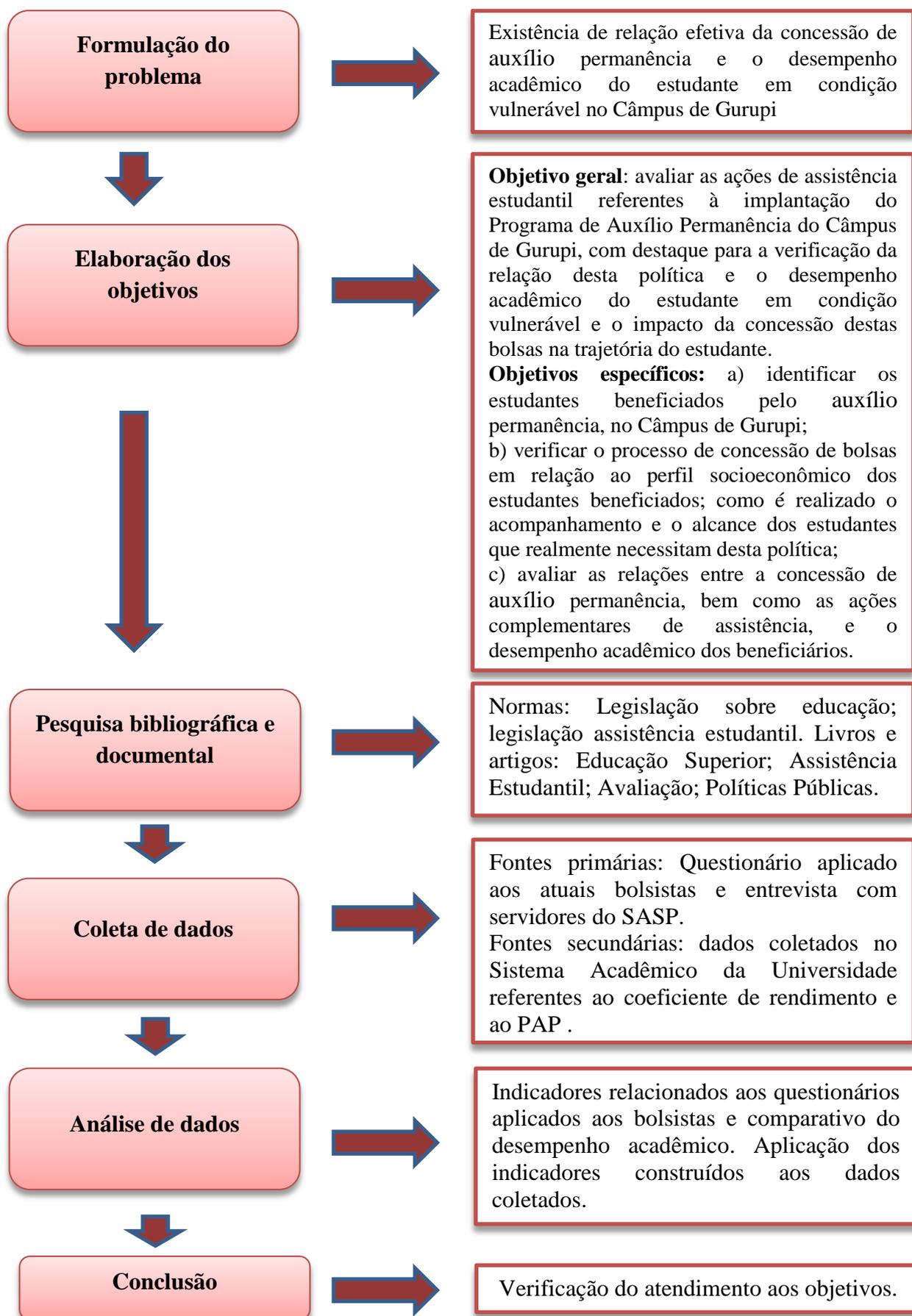
DIAGNÓSTICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFT/CÂMPUS DE GURUPI: RELAÇÃO DA PERMANÊNCIA COM DESEMPENHO ACADÊMICO E IMPACTO DA CONCESSÃO DE BOLSAS NA TRAJETÓRIA DO ESTUDANTE

APRESENTAÇÃO

Esta pesquisa se propôs a compreender como tem sido a implementação do programa de Auxílio Permanência na UFT, no Câmpus de Gurupi, verificando se há relação efetiva entre a concessão de auxílio permanência e o desempenho acadêmico do estudante em condição vulnerável. A garantia de condições propícias para proporcionar igualdade de oportunidade aos estudantes em condição de vulnerabilidade social perpassa por uma ação planejada e sistematizada.

Assim, torna-se imprescindível realizar um acompanhamento das ações da PNAES para identificar o seu caráter de política pública. Para melhor compreensão do tema pesquisado, inclusive, dos procedimentos metodológicos nela envolvidos, a Figura 1, apresenta na forma de fluxograma, cada etapa da consecução das atividades da pesquisa, registrando o que fora planejado para facilitar a assimilação de informações presentes neste diagnóstico.

Figura 1 – Fluxograma dos Procedimentos Metodológicos da Pesquisa.



INTRODUÇÃO

O PNAES tem como um de seus objetivos contribuir para a promoção e inclusão social por meio da educação. Desta forma, torna-se relevante que a UFT acompanhe os estudantes contemplados, e assistidos pela Política de Assistência Estudantil da instituição, a fim de verificar o índice de estudantes que estão obtendo formação de qualidade, no tempo adequado, além das melhorias em suas condições socioeconômicas.

A avaliação destas ações pode favorecer a qualificação das ações do SASP e o acompanhamento da evolução do trabalho já desenvolvido. Assim, a implementação de um sistema avaliativo periódico pode propiciar o aprendizado organizacional, por meio de *feedbacks* contínuos sobre o desenvolvimento das atividades. Ações de monitoramento e avaliação podem sinalizar novas propostas de trabalho para a assistência estudantil, tanto no que se refere à concessão de bolsas financeiras, quanto no desenvolvimento de atividades específicas de suporte aos estudantes.

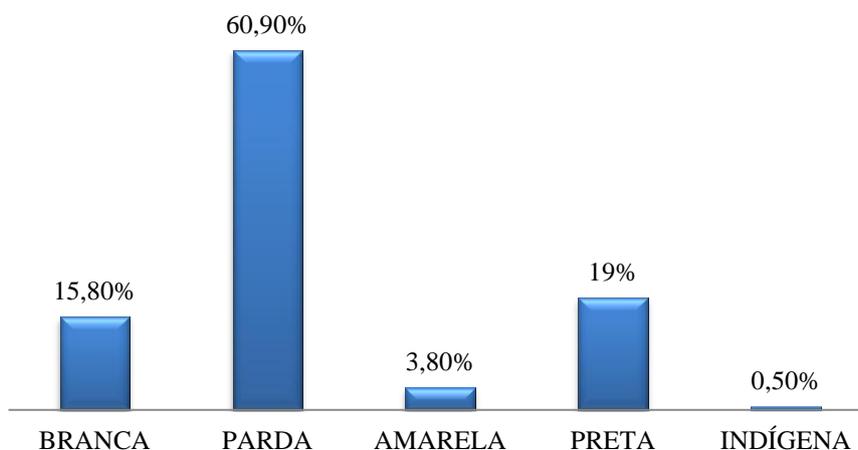
As análises destas avaliações poderiam ser relevantes, se utilizadas posteriormente para embasar discussões sobre possíveis ações específicas e integradas para grupos com maior risco de evasão ou fracasso acadêmico. Assim, além dos aspectos avaliados neste trabalho, novos indicadores devem ser investigados para estabelecimento de outras frentes de trabalho para o setor de assistência estudantil e para a instituição.

PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS

O universo de pesquisa teve a participação de 184 estudantes bolsistas dos cursos superiores da UFT/Gurupi. De acordo com a pesquisa, 94,6% dos estudantes são solteiros, 4,3% são casados, enquanto 1% declarou outros tipos de união. A maioria dos estudantes está na faixa etária de 21 a 30 anos, correspondendo a 70,1% dos pesquisados, 24,5% estão na categoria 15 a 19 anos, 3,8% tem idade entre 31 a 40 anos de idade, enquanto 1,6% estão em outras categorias. Dessa forma, o maior quantitativo de atendimento de concessão de auxílio permanência está entre os estudantes jovens e solteiros.

Do total de estudantes pesquisados, 60,9 % dos estudantes responderam ser pardos, 19% se declararam pretos, 15,8% responderam ser brancos, 0,5% disse ser indígena, 3,8% disseram ser amarelo. Desta forma, estudantes que se auto declaram pardos predominam entre os beneficiários dos auxílios, seguido dos estudantes auto declarados pretos.

Gráfico X – Perfil do Bolsista/Raça, cor, etnia

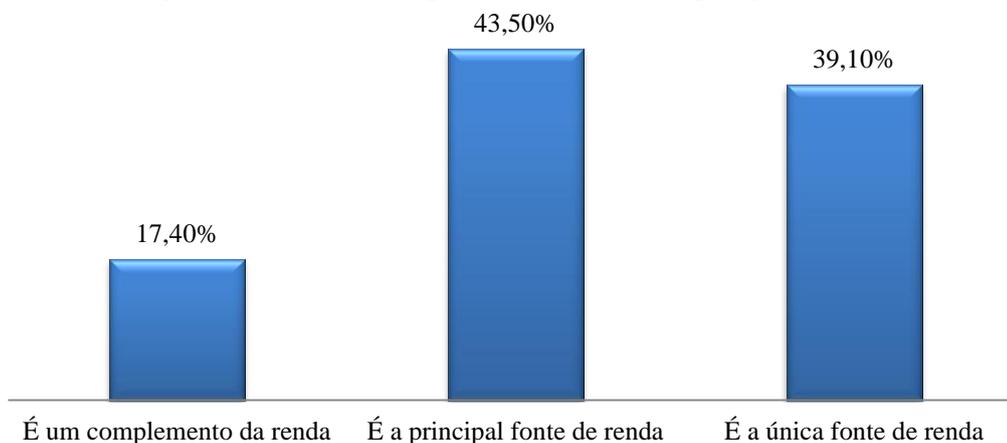


Fonte: dados da pesquisa.

Observa-se ainda, que 111 (60,3%) estudantes atendidos pelo programa apresentam renda familiar total de até um salário mínimo e 38% tem renda familiar total de até três salários mínimos. Com isso, nota-se um percentual expressivo de estudantes com renda familiar abaixo de três salários mínimos. Outro dado interessante a ser observado é que 79,3% dos bolsistas afirmam não possuir renda, os quais se mantêm atualmente, com o auxílio de familiares somado ao auxílio que recebem do Programa de Auxílio Permanência.

Quanto à importância do auxílio permanência na composição de sua renda, 43,5% destacaram que ela é a sua principal fonte de renda. Enquanto 39,1% afirmou que a bolsa é a única fonte de renda que possuem. Logo, o auxílio permanência mostra sua relevância para a permanência dos estudantes vulneráveis na universidade, já que seus familiares não teriam como arcar com as suas despesas, por exemplo, de moradia, alimentação, material pedagógico, transporte, dentre outras despesas.

Gráfico Y - Importância do auxílio permanência na composição da renda do bolsista

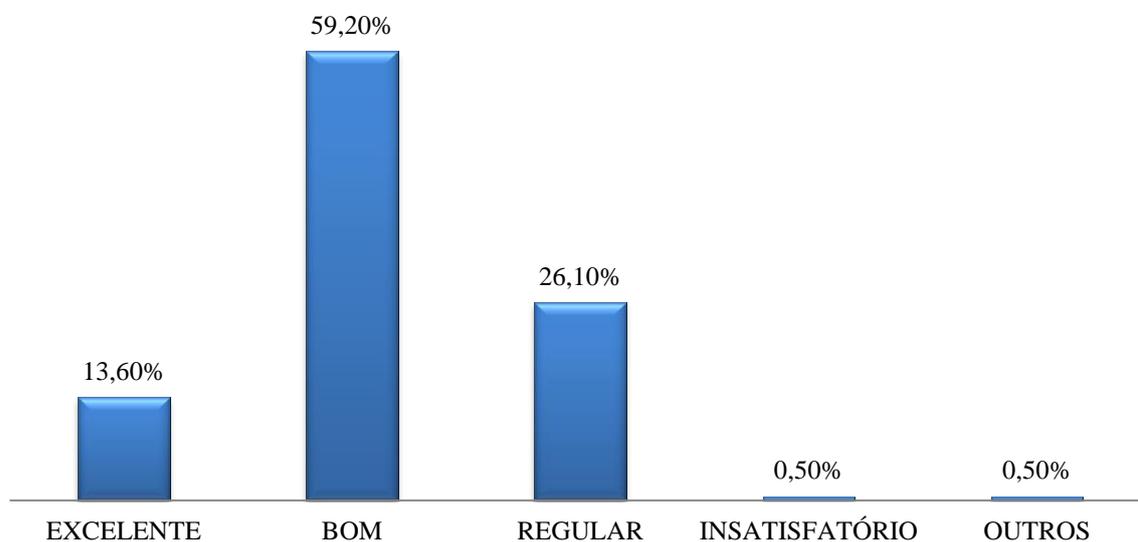


Fonte: dados da pesquisa.

PERFIL ACADÊMICO DOS ESTUDANTES

Os estudantes que participaram desta pesquisa estão distribuídos em todos os cursos de graduação ofertados pela UFT/Gurupi. No semestre 2018.1, o câmpus de Gurupi totalizava 307 bolsistas contemplados pelo auxílio permanência, desconsiderando o auxílio temporário. Em relação ao desempenho acadêmico dos estudantes, mais da metade (59,2%) considera o rendimento bom, enquanto 13,6% considera excelente. Por outro lado, ainda é significativo o percentual daqueles que considera sua aprendizagem apenas como regular (13,6%).

Gráfico Z – Autoavaliação do desempenho acadêmico



Fonte: dados da pesquisa.

Um percentual de 98,9% dos participantes afirmou que o auxílio contribuiu para a melhoria de seu desempenho acadêmico, praticamente a totalidade, apenas um estudante se manifestou negativamente a esta relação. Interessante notar que alguns estudantes se sentem na obrigação de ter um bom desempenho, pelo fato de receberem auxílio financeiro da instituição, fato positivo considerando que os cofres públicos concedem o benefício esperando resultados.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UTF/GURUPI

Uma das estratégias institucionais para a garantia de oportunidades de ingresso e permanência no ensino superior público federal são as ações da Assistência Estudantil. O Decreto nº

7.234/2010 dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil que deve ser executado no âmbito do Ministério da Educação, com a “finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública Federal” (Art. 1º).

No âmbito da UFT, a assistência estudantil vem sendo tratada como prioridade de discussões e debates com a instituição de Fóruns de Assistência Estudantil DESDE 2017. O propósito destes fóruns é ouvir os estudantes, buscando construir de forma conjunta as diretrizes que irão nortear a política de assistência estudantil da UFT, destacamos que a discussão dos programas de Assistência Estudantil e a aplicação dos recursos da Universidade com os representantes estudantis, permite conhecer a visão dos alunos da UFT e suas necessidades, incorporando sugestões para o desenvolvimento dos programas.

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), por meio do Serviço de Apoio Sócio Pedagógico através do Serviço Social, do Câmpus de Gurupi, realiza acompanhamento de estudantes contemplados pela Assistência Estudantil. As ações realizadas levam em consideração o ambiente acadêmico, familiar e cultural do estudante, sendo imprescindível uma aproximação da realidade dos mesmos, mediante visitas domiciliares, entrevista social e pesquisas para que a intervenção profissional esteja pautada em ações qualificadas e que modifiquem a realidade.

Destacamos que, atualmente, as Resoluções Consuni nº 26/2017 e nº 28/2018 dispõem, respectivamente, sobre a regulamentação da Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica no âmbito da Universidade Federal do Tocantins e sobre o funcionamento do Programa Auxílio Permanência para os estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação presencial da Universidade Federal do Tocantins (UFT),

As descrições das resoluções revelam que a Política de Assistência Estudantil da UFT busca ofertar apoio e orientação acadêmica, condições de inclusão social, possibilitando a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação presencial. Enquanto o Programa Auxílio Permanência é considerado uma política pública que oferece assistência financeira aos estudantes dos cursos de graduação presencial ofertados pela UFT, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando a sua permanência até a diplomação, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, reduzindo os índices de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras, minimizando assim, as desigualdades sociais e, contribuindo para a sua formação integral.

RECOMENDAÇÕES

As respostas apresentadas pelos bolsistas e servidores entrevistados apontaram para a importância do Programa de Auxílio Estudantil, em particular, para a permanência dos mesmos na instituição. Ao avaliar uma ação de assistência estudantil que tem por objetivo promover a inclusão de estudantes, oriundos de segmentos socioeconômicos menos favorecidos, em atividades que visem a participação plena na vida universitária não é uma atividade simples. As recomendações elencadas neste tópico foram elaboradas a partir da realidade do Câmpus de Gurupi, considerando os fatos descritos na pesquisa.

Os aspectos mais relevantes apresentados estão relacionados com o acompanhamento necessário para a elevação do coeficiente do rendimento acadêmico dos bolsistas a fim de que o objetivo do programa de auxílio permanência, referente à conclusão do ensino superior, possa ser alcançado. Assim, recomenda-se:

1ª Recomendação – Deficiência de divulgação da assistência estudantil: este ponto é destacado também pelo próprio setor de assistência estudantil, que apesar de considerar a comunicação com a PROEST boa, sinaliza que ela pode melhorar. Sugere-se que sejam ampliados os instrumentos de divulgação do Programa de Auxílio Estudantil, bem como os demais atendimentos realizados pelo setor de assistência estudantil do Câmpus de Gurupi, através das redes sociais, informativos diários e de fácil acesso aos estudantes, como por exemplo: murais informativos no Restaurante Universitário, Biblioteca, Espaço do Aluno e demais locais com grande circulação.

Não se pode negar que a implantação dos Fóruns de Assistência Estudantil foi essencial para ampliar a comunicação e as ações da Proest, entretanto, é possível estender a visibilidade da realização do fórum para mais estudantes, seja pela realização de transmissão ao vivo, ou ainda a continuidade deste fórum pela via *online*, em que todos os estudantes poderiam descrever suas percepções das políticas que consideram mais relevantes. O olhar do estudante é o principal para discutir os programas de assistência estudantil, visto que são os principais destinatários.

2ª Recomendação – Acompanhamento dos bolsistas pela Proest: a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação, implantado em todas as unidades institucionais, para que sejam apontadas as especificidades das ações de assistência estudantil nos diferentes câmpus. Ao se conhecer os resultados de cada *campus* pode-se propiciar o desenvolvimento de projetos que levem em consideração características peculiares, e não uma política geral em que alguns estudantes não são beneficiados em certos câmpus em detrimento de outros.

Com o acompanhamento necessário, o sistema poderá agregar informações gerais no que se refere à assistência estudantil na UFT, demonstrando seu percurso e avanços. Assim, a avaliação seria capaz de realizar o acompanhamento dos investimentos orçamentários na assistência estudantil na instituição e desta forma ter embasamento necessário para obter recursos financeiros adicionais do governo, principalmente para estudantes com baixa condição socioeconômica. A criação e o acompanhamento de indicadores, dentro da Política de Assistência Estudantil na UFT, poderiam ser capazes de mensurar os resultados dos programas constituindo-se como um instrumento para avaliação da Política.

3ª Recomendação – Acompanhamento dos bolsistas pelo Setor de Assistência Estudantil do Câmpus: para que as ações da Proest sejam efetivas, é necessário envolvimento do setor diretamente ligado à assistência estudantil.

Recomenda-se que este setor esteja em constante contato com as coordenações de cursos de graduação, promovendo encontros com os coordenadores para sensibilizá-los em relação à Política de Auxílio Permanência desenvolvida pela universidade de modo que os estudantes bolsistas tenham amplo acesso a monitorias, além de ações direcionadas para como orientações de estudo, para que estes obtenham êxito no desempenho acadêmico. Caso os coordenadores identifiquem que o rendimento de um estudante foi abaixo do esperado, saberá realizar o encaminhamento devido ao SASP, sem tratar a situação com indiferença como ocorre muitas vezes. Além disso, é necessário ampliar as ações de avaliação dos bolsistas utilizando instrumentos que poderão ser encaminhados por e-mail ou pelo Portal do Aluno para os estudantes e, assim, manter um acompanhamento frequente que permita uma atuação tempestiva do setor caso seja percebida alguma situação irregular que possa comprometer a concessão de Auxílio Permanência.

4ª Recomendação – Apoio psicológico: o Setor de Assistência Estudantil identificou que grande parte dos bolsistas necessita de apoio psicológico na instituição. Recomenda-se que este atendimento seja retomado o mais breve possível, dada à importância atribuída ao apoio psicológico.

A necessidade de recursos humanos para ampliar o atendimento é notória, sendo necessário trabalhar a hipótese de contratação de novos profissionais, para a implantação de um programa que promova a saúde mental de todos os estudantes, visto que há muitos que sofrem por questões de cunho emocional, o que foi amplamente destacado nas entrevistas dos servidores do setor.

5ª Recomendação – Critérios de Seleção: é necessária uma otimização e revisão dos critérios utilizados para seleção dos bolsistas com o intuito de evitar o entendimento de que

existem estudantes recebendo o auxílio indevidamente. Além disso, a revisão dos critérios de seleção torna-se imperiosa, pois muitos estudantes mais vulneráveis não são contemplados em edital devido aos critérios que muitas vezes criam uma padronização, onde pessoas com poder aquisitivo maior, tem mesmo IVS de estudantes com realidades mais extremas e difíceis.

A análise do SASP por meio de entrevista e visita domiciliar é salutar nesse processo para evitar qualquer tipo de tentativa de fraude. Outra proposta dentro dessa temática seria a criação de um sistema próprio da PROEST para denúncias de fraudes nos editais, que seja de fácil acesso, diretamente ligado ao setor responsável pela concessão de bolsas e com garantia do anonimato do denunciante. Além disso, determinações propostas em edital precisam ser respeitadas, como o coeficiente de rendimento mínimo para pleitear a bolsa e suspensão da mesma, caso não haja melhora. O programa concede auxílio financeiro com como objetivo, auxiliar na permanência dos estudantes na instituição, o que não significa que não esteja relacionado com a qualidade dos profissionais que estão sendo formados com o apoio desta política.

6ª Recomendação – Avaliação das análises socioeconômicas dos bolsistas: reavaliar as análises socioeconômicas dos bolsistas para verificar a possível existência de estudantes contemplados com o Auxílio Permanência que não se enquadrem no perfil IVS para recebimento da bolsa. Um ponto relevante neste aspecto é que os editais do PISO permitam atualização cadastral durante o ano, pois a realidade socioeconômica de um estudante pode mudar de maneira inesperada. Um estudante pode se tornar mais vulnerável em determinada situação, condição para que este solicite um auxílio, que antes ele não tinha direito, mas que devido à mudança na sua realidade poderia passar a ter. Ainda neste tema, é preciso reavaliar o prazo máximo para renovação do Auxílio Permanência tendo em vista que as necessidades dos estudantes podem perdurar por todo o período de conclusão do curso ou por um curto período de tempo.

Uma última recomendação seria uma proposta para estudos futuros com uma pesquisa que revele de fato o sucesso ou fracasso da Política de Assistência Estudantil na UFT, pois apesar de coadunar com a missão do PNAES é necessário analisar as taxas de evasão e diplomação dos estudantes em decorrência da implementação da Política de Assistência Estudantil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto à política de assistência estudantil, fica a certeza de que esta precisa ser mais debatida, trazendo para a discussão todos os atores envolvidos que, a partir das suas experiências, possam contribuir para a qualificação da assistência estudantil. Fazem-se necessários, também maiores investimentos, para que ela realmente se transforme em uma política de Estado com dotação orçamentária capaz de assegurar a permanência de estudantes empobrecidos, dando-lhe condições de acesso, de permanência e de conclusão do curso de graduação, rompendo com as desigualdades historicamente construídas.

Percebe-se que, os recursos do PNAES vêm proporcionando à UFT desenvolvimento de melhorias significativas por meio de ações que atendem os estudantes com insuficiência de condições financeiras, viabilizando a igualdade de oportunidades e contribuindo para o êxito do estudante. Contudo, se faz necessário realizar adequações na execução das atividades desenvolvidas pela Proest, aumentando o quadro de pessoal qualificado para o acompanhamento e avaliação, implantando um sistema de dados que facilite o controle de informações, e melhoramentos na parte estrutural, a fim de atender de forma satisfatória a política de assistência estudantil da instituição.

Para finalizar, faz-se importante situar a importância deste trabalho para o debate sobre algumas questões, principalmente no que se refere à assistência estudantil enquanto uma política social de direito, que necessita receber maiores investimentos para seu aprimoramento. Embora os resultados obtidos sinalizarem pelo atingimento parcial dos objetivos do Programa de Auxílio Permanência, justifica-se a continuidade do Programa para atingir os propósitos para os quais foi criada.

Acredita-se que os resultados do estudo possam ser utilizados no sentido de aprimorar as ações de assistência estudantil desenvolvidas pela UFT, considerando que a situação do desempenho acadêmico pode se tornar um importante instrumento de gestão institucional, uma vez que traz novos delineamentos as ações a serem desenvolvidas, na qual poderão ser incluídos professores, gestores e técnicos responsáveis pelo acompanhamento da Assistência Estudantil no Campus de Gurupi.

ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação da Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 17 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo desta resolução, a regulamentação da Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções Consuni nºs 12/2010 e 16/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E FORMAÇÃO ACADÊMICA NO
ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.**

Anexo único da Resolução nº 26/2017 - Consuni
Aprovada pelo Conselho Universitário em 17 de outubro de 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**

RESOLUÇÃO Nº 26/2017 – CONSUNI

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

A Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica constitui-se num conjunto de programas, ações e serviços integrados com vistas à inclusão social, à produção de conhecimento, à melhoria do desempenho acadêmico e à formação plena do estudante. Deve viabilizar a igualdade de oportunidades e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes de fatores socioeconômicos, pedagógicos e culturais.

CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º A Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica tem por finalidade ofertar apoio e orientação acadêmica, condições de inclusão social, possibilitando a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação presencial.

Parágrafo único. Os programas de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest) visam garantir a permanência dos estudantes na UFT, atendendo prioritariamente os estudantes com vulnerabilidade socioeconômica.

CAPÍTULO II

Dos Princípios, Objetivos e Diretrizes

Art. 2º A Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica da UFT fundamenta-se nos seguintes princípios:

I - assistência estudantil como direito social do estudante e dever do Estado;

II - igualdade de condições de permanência dos estudantes no exercício das atividades acadêmicas e no atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;

III - qualidade dos serviços prestados visando contribuir para uma formação que habilite o estudante ao pleno exercício de sua cidadania;

IV - ampla divulgação das ações, serviços, programas e projetos assistenciais e acadêmicos;

V - transparência na execução dos recursos, programas, ações, projetos e nos critérios de participação dos estudantes;

VI - empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação, incentivando o respeito à diversidade.

Art. 3º A Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica da UFT tem os seguintes objetivos:

I - viabilizar a permanência dos estudantes até a conclusão do curso, com qualidade, na perspectiva da formação ampliada, da produção do conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, buscando reduzir os índices de retenção e evasão motivados por fatores socioeconômicos;

II - contribuir para minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas entre os estudantes;

III - viabilizar, de forma democrática e transparente, o acesso dos estudantes aos programas, serviços e ações assistenciais e acadêmicas;

IV - promover a inclusão, a permanência e a diplomação dos estudantes, desde o ingresso até a conclusão do curso, na perspectiva da democratização da educação superior;

Art. 4º A organização e implementação dos programas de assistência estudantil e formação acadêmica tem como base as seguintes diretrizes:

I - respeito às especificidades de cada câmpus;

II - participação da comunidade acadêmica, professores, técnico-administrativos, entidades estudantis da instituição, estudantes, diretores de Câmpus, coordenadores de curso, núcleo docente estruturante (NDE), e grupos de trabalho no processo de formulação, execução, monitoramento e avaliação da política dos programas assistenciais e acadêmicos;

III - articulação da assistência estudantil com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - estabelecimento de condições para a implementação da política da assistência estudantil e formação acadêmica incluindo espaços físicos adequados, equipamentos e equipes multiprofissionais;

V - zelo pela transparência na utilização dos recursos financeiros e nos critérios de atendimento, primando pelo respeito às normas e padrões técnicos a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados;

VI - articulação da assistência estudantil e formação acadêmica com a rede de serviços públicos no âmbito dos diferentes municípios onde estão sediados os câmpus;

VII - respeito aos princípios éticos profissionais e aos padrões técnicos nos procedimentos de avaliação socioeconômica e nos serviços prestados;

VIII - produção e divulgação de estudos e pesquisas relativas à assistência estudantil e à formação acadêmica para subsidiar o planejamento das ações institucionais.

CAPÍTULO III

Dos Programas

Art. 5º A Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica da UFT compõe-se dos seguintes programas:

I - Programa de Integração dos Discentes Ingressantes - PIDI;

II - Programa Auxílio Alimentação - PAA;

III - Programa Moradia Estudantil - PME;

IV - Programa Auxílio Transporte - PTr;

V - Programa Auxílio Permanência – PAP;

VI - Programa Esportes e Lazer - PROEL;

VII - Programa Apoio à Participação dos Discentes em Eventos - PAPE;

VIII - Programa Acompanhamento Acadêmico – PROAC;

IX - Programa Auxílio Saúde – PSaúde;

X - Programa Auxílio Creche - PAC;

XI - Programa Apoio ao Discente Ingressante – PADI;

XII - Programa Inclusão e Acessibilidade - PAEI;

XIII - Programa Bolsa Permanência MEC - PBP;

XIV - Programa Institucional de Bolsa de Extensão - PIBEX;

XV - Programa de acesso democrático à Universidade - PADU;

XVI - Programa de Acesso Democrático de Indígenas e Quilombolas PADIQ;

XVII - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC;

XVIII - Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica – PIVIC;

XIX - Programa de Mobilidade Acadêmica – PMA;

XX - Programa Institucional de Monitoria – PIM;

XXI - Programa Institucional de Monitoria Indígena – PIMI;

XXII - Programa de Educação Tutorial - PET;

XXIII - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

Parágrafo único. Todos os programas que compõem esta resolução deverão ser regulamentados por meio de resolução específica e adotar seus respectivos mecanismos de avaliação e acompanhamento, de acordo com a sua natureza.

CAPÍTULO IV

Dos Programas e Objetivos

Art. 6º O Programa de Integração dos Discentes Ingressantes (PIDI) é uma política pública que cria condições para recepção e acolhimento dos estudantes ingressantes, visando a sua integração ao meio acadêmico.

Parágrafo único. O Programa de Integração dos Discentes Ingressantes tem como objetivos:

I - disponibilizar informações institucionais essenciais aos estudantes ingressantes para familiarização e integração com o ambiente universitário;

II - desenvolver ações educativas visando à melhoria do processo de adaptação/transição do estudante no ambiente acadêmico;

III - envolver a direção do campus, coordenação de curso, setores de assistência estudantil, diretório acadêmico, centro acadêmico no processo de integração dos discentes.

Art. 7º O Programa Auxílio Alimentação (PAA) é uma política pública que atende as necessidades de alimentação básica dos estudantes da UFT mediante o fornecimento de refeições diárias pelo restaurante universitário ou por meio de auxílio financeiro.

§ 1º O Programa Auxílio Alimentação tem como objetivos:

I - fornecer refeições diárias em dias e horários de funcionamento dos Restaurantes Universitários existentes nos câmpus;

II - estudar, fiscalizar e avaliar permanentemente a qualidade da alimentação, com o menor custo possível;

III - promover programas de reeducação alimentar direcionado aos estudantes.

§ 2º Nos câmpus que ainda não dispõem de Restaurante Universitário o auxílio alimentação será efetivado por meio de repasse financeiro ao estudante.

Art. 8º O Programa Auxílio Transporte (PTr) é uma política pública que oferece subsídio financeiro para auxiliar estudantes de cursos de graduação presencial no custeio de despesas diárias referentes ao deslocamento no trajeto residência/universidade/residência, conforme calendário acadêmico letivo e disciplinas cursadas.

§ 1º O Programa terá duas modalidades: Auxílio Transporte Municipal e Auxílio Transporte Intermunicipal.

§ 2º O Programa de Auxílio Transporte tem o objetivo de criar condições aos estudantes de comparecimento às atividades acadêmicas no câmpus por meio de auxílio financeiro para custear as despesas de deslocamentos para a universidade.

Art. 9º O Programa de Moradia Estudantil (PME) é uma política pública que busca oferecer condições adequadas de moradia aos estudantes da UFT de forma a permitir o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e o pleno exercício de sua cidadania.

§ 1º O programa oferece duas modalidades de benefícios: vagas em imóveis de propriedade da UFT ou alugados para essa finalidade e repasse mensal de auxílio financeiro para custeio de aluguel.

§ 2º O Programa de Moradia Estudantil tem como objetivos:

I - implantar a estrutura física adequada que garanta condições dignas de moradia estudantil;

II - contribuir com o custeio das despesas de moradia dos estudantes que sejam oriundos de municípios externos à cidade-sede do câmpus de vinculação e cujas famílias não possuam imóveis em tais cidades;

III - estabelecer política de gestão para moradia estudantil junto às entidades representativas dos estudantes;

IV - viabilizar o auxílio financeiro para custeio da moradia dos estudantes não atendidos com vagas na residência estudantil.

Art. 10. O Programa Auxílio Permanência (PAP) é uma política pública que busca assegurar auxílio financeiro visando à permanência do estudante na universidade até a diplomação contribuindo para sua formação integral.

Parágrafo único. O Programa Auxílio Permanência tem como objetivos:

I - viabilizar a concessão de auxílio financeiro aos estudantes a fim de suprir suas necessidades básicas, levando em consideração o tempo regulamentar do curso e o rendimento acadêmico;

II - reduzir os índices de retenção e evasão decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica;

III - garantir condições de permanência necessárias para o bom desempenho acadêmico do estudante.

Art. 11. O Programa de Esportes e Lazer (PROEL) é uma política pública que realiza ações de educação esportiva, recreativa e de lazer capazes de contribuir para o processo de formação integral, melhoria da qualidade de vida e ampliação da integração social da comunidade universitária.

Parágrafo único. O Programa de Esportes e Lazer tem como objetivos:

I - instituir projetos interdisciplinares voltados para ações preventivas e de promoção e melhoria da qualidade de vida dos estudantes de forma integrada aos demais programas de assistência estudantil;

II - estimular a elaboração de projetos esportivos advindos das entidades representativas dos estudantes da Instituição;

III - definir critérios institucionais de funcionamento e utilização dos espaços destinados ao esporte e lazer na universidade para garantir a viabilização do desenvolvimento de programas e projetos esportivos, recreativos e de lazer na UFT.

Art. 12. O Programa de Apoio à Participação dos Discentes em Eventos (PAPE) é uma política pública que oferece auxílio financeiro aos estudantes para contribuir com as despesas referentes à participação em eventos de cunho técnico, científico, cultural ou político-acadêmicos, dentro do país, tais como: conferências, congressos, cursos, encontros, jornadas, fóruns, simpósios, olimpíadas do conhecimento, seminários, mesas redondas, feiras, workshops e eventos esportivos.

§ 1º O Programa de Apoio à Participação dos Discentes em Eventos tem como objetivos:

I - viabilizar concessão de auxílio financeiro aos estudantes para participação em eventos com abrangência local, regional ou nacional;

II - contribuir para o desempenho acadêmico e para a formação integral dos estudantes.

§ 2º O auxílio é concedido aos estudantes conforme disponibilidade orçamentária e serão atendidos, prioritariamente, os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e com trabalhos aprovados nos eventos.

Art. 13. O Programa de Acompanhamento Acadêmico (PROAC) é uma política pública que busca promover o acompanhamento do estudante visando à promoção do seu desempenho acadêmico no curso desde o ingresso até a diplomação considerando sua necessidade e peculiaridades no decorrer do processo de aprendizagem contribuindo com sua preparação para a vida profissional.

Parágrafo único. O Programa de Acompanhamento Acadêmico tem como objetivos:

I - realizar levantamento de demandas acadêmicas e/ou pedagógicas individuais e coletivas que interferem no processo de aprendizagem;

II - estimular o envolvimento dos estudantes com o processo de aprendizagem;

III - contribuir para a redução da evasão, retenção e baixo desempenho acadêmico visando promover uma maior taxa de diplomação;

IV - encaminhar os estudantes com dificuldade de aprendizagem para os programas e projetos ofertados pela UFT;

V - promover atividades de orientação de estudo e à carreira que estimulem a permanência dos estudantes na Instituição;

VI - incentivar a participação do estudante em cursos, seminários e congressos de caráter técnico-científico e profissionalizante;

VII - promover o acompanhamento e orientação do estudante concluinte, visando auxiliar sua integração como futuro profissional ao mundo de trabalho;

VIII - articular as ações do programa com diretores de câmpus, coordenadores de cursos, professores, servidores técnico administrativos e outros setores/áreas relacionados à vida acadêmica do estudante, favorecendo a afirmativa do pertencimento ao curso e à Universidade;

IX - propor ações interventivas a partir das fragilidades identificadas na avaliação dos estudantes atendidos pelos programas de assistência estudantil e formação acadêmica;

X - elaborar relatórios semestrais a fim de identificar a situação do rendimento acadêmico dos estudantes atendidos pelos programas da assistência estudantil.

Art. 14. O Programa Auxílio Saúde (PSaúde) é uma política pública que promove ações de saúde, no âmbito individual e/ou coletivo, que incentivam e proporcionam a melhoria da qualidade de vida dos estudantes.

§ 1º O programa disponibiliza subsídio financeiro para tratamento em saúde mental dos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante avaliação psicológica.

§ 2º O Programa de Atenção à Saúde tem como objetivos:

I - investir em ações de prevenção que levem em consideração os determinantes sociais da Saúde que influenciam no estilo de vida dos estudantes e em agravos à saúde como estresse, dependência química, transtornos alimentares, doenças sexualmente transmissíveis (DST), dentre outros;

II - assegurar ações de educação em saúde que incentivem condutas voltadas à qualidade de vida e bem-estar emocional do estudante favorecendo seu desempenho acadêmico e melhoria na qualidade de vida;

III - realizar ações específicas na área de saúde mental, que visem apoiar os estudantes com dificuldades emocionais;

IV - identificar e mobilizar redes de atendimento à saúde para encaminhamento dos estudantes quando necessário;

V - acompanhar o processo saúde-doença do estudante atendido por este programa.

Art. 15. O Programa Auxílio Creche (PAC) é uma política pública que oferta subsídio pecuniário para auxiliar estudantes que tenham filhos na idade pré-escolar (zero a cinco anos e onze meses) na contratação de serviços de creches e/ou cuidadores com o objetivo de

contribuir com a manutenção das atividades acadêmicas e a redução da evasão decorrente da maternidade e/ou paternidade.

§ 1º Na possibilidade dos pais ou responsáveis serem estudantes da UFT o Auxílio Creche só será disponibilizado a apenas um dos pais/responsáveis.

§ 2º O Programa Auxílio Creche tem como objetivos:

I - garantir a permanência acadêmica em harmonia com a maternidade e/ou paternidade;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais, favorecendo a permanência dos estudantes na Instituição até a conclusão do curso;

III - diminuir a evasão e o desempenho acadêmico insatisfatório motivados por razões socioeconômicas.

Art. 16. O Programa de Apoio ao Discente Ingressante (PADI) é uma política pública que busca auxiliar estudantes ingressantes que estejam matriculados no 1º e/ou 2º período(s) e aqueles reprovados nas disciplinas básicas curriculares.

Parágrafo único. O Programa de Apoio ao Discente Ingressante tem como objetivos:

I - ampliar o atendimento aos estudantes ingressantes na Instituição proporcionando-lhes suporte didático, no sentido de minimizar deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias dos cursos de graduação;

II - propiciar ao tutor discente a oportunidade de enriquecimento técnico e pessoal, por meio do desenvolvimento de atividades acadêmicas, permitindo-lhe ampliar a convivência com outras pessoas do meio universitário;

III - contribuir para a redução do índice de reprovação, retenção e evasão na UFT;

IV - promover a democratização da Educação Superior com excelência.

Art. 17. O Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva para Pessoas com Deficiência (PAEI) é uma política pública que promove a acessibilidade arquitetônica, curricular, comunicacional, informacional e atitudinal e de ações de educação inclusiva em todo processo de formação do estudante.

Parágrafo único. O Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva para Pessoas com Deficiência tem como objetivos:

I - oportunizar a acessibilidade, permanência e prosseguimento da formação acadêmica de pessoas com deficiência, em todas as dependências da UFT;

II - promover a acessibilidade arquitetônica, curricular, comunicacional, informacional e em ações de educação inclusiva no âmbito da UFT;

III - disponibilizar materiais e equipamentos especiais necessários ao desenvolvimento da aprendizagem;

IV - garantir assessoria didática e pedagógica aos docentes e demais profissionais que atuam diretamente com os estudantes;

V - promover o desenvolvimento de atitudes e valores favoráveis à inclusão de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação;

VI - subsidiar a gestão da Universidade com dados e proposições visando ao planejamento e realização de ações que propiciem a acessibilidade plena de toda a comunidade acadêmica.

Art. 18. O Programa Bolsa Permanência (PBP- MEC) é uma política pública que viabiliza a permanência de estudantes indígenas e quilombolas na universidade.

§ 1º O Programa Bolsa Permanência/MEC tem como objetivos:

I - viabilizar a permanência, até a diplomação, de estudantes indígenas e quilombolas;

II - promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

§ 2º O Programa Bolsa Permanência-MEC deve seguir as diretrizes definidas pelo Ministério da Educação.

Art. 19. O Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX) é uma política pública que concede bolsa de extensão para alunos de graduação matriculados na UFT e vinculados a projetos/programas de extensão cadastrados na PROEX.

Parágrafo único. O Programa Institucional de Bolsa de Extensão tem como objetivo:

I - promover a cidadania;

II - fortalecer as ações de inclusão social;

III - apoiar a diversidade étnico-cultural;

IV - promover a arte e a cultura;

V - fortalecer o tripé ensino-pesquisa-extensão;

VI - assegurar a cooperação entre professores, técnico-administrativos e acadêmicos para o desenvolvimento de atividades de extensão da Universidade.

Art. 20. O Programa de Acesso Democrático Universitário (PADU) e o Programa de Acesso Democrático de Indígenas e Quilombolas (PADIQ) são políticas públicas que visam estabelecer a igualdade de acesso e oportunidade de egressos de escolas públicas, indígenas e quilombolas, minimizando as consequências históricas de exclusão social-educacional destes segmentos da sociedade, atuando desta forma como política institucional de responsabilidade social da UFT.

Parágrafo único. O Programa de Acesso Democrático à Universidade e o Programa de Acesso Democrático de Indígena e Quilombolas têm como objetivos:

I - minimizar os efeitos das desigualdades raciais, sociais e regionais no acesso, permanência material e simbólica, com vista à conclusão do ensino superior de segmentos da sociedade que historicamente foram alijados dessa modalidade de educação;

II - coadunar com a política de cotas e acesso à universidade do Governo Federal;

III- reduzir as taxas de retenção e evasão;

III - contribuir para promoção da inclusão social pela educação; VI - promover a cidadania;

IV - fortalecer a diversidade etnicorracial;

V - incentivar a troca de saberes, bem como fortalecimento cultural e valorização das identidades culturais das comunidades tradicionais e da população negra;

VI - amparar ações colaborativas entre professores, técnico-administrativos e acadêmicos no desenvolvimento de atividades de extensão universitária;

VII - assegurar ações articuladas com atividades de ensino e pesquisa.

Art. 21. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC) são políticas públicas que visam incentivar à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de alunos com bom rendimento acadêmico em projetos de pesquisa com mérito científico e orientação individualizada e continuada.

Parágrafo único. O programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC) têm como objetivos:

I - contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa e para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

II - contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação;

III - incentivar as instituições à formulação de uma política de iniciação científica;

IV - possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;

V - qualificar alunos para os programas de pós-graduação;

VI - estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural;

VII - proporcionar ao bolsista ou estudante voluntário, orientado por pesquisador

qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Art. 22. O Programa de Mobilidade Acadêmica (PMA) é um programa que permite aos estudantes de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) conveniadas cursarem parte das disciplinas do currículo de seu curso em outra instituição.

Parágrafo único. O Programa de Mobilidade Acadêmica tem como objetivo regular a relação de reciprocidade em cursos de graduação de Ifes brasileiras.

Art. 23. O Programa Institucional de Monitoria (PIM) é uma política pública que contempla atividades de caráter didático-pedagógico, desenvolvidas pelos alunos da graduação e orientadas por professores, que contribuem para a formação acadêmica do estudante.

Parágrafo único. O Programa Institucional de Monitoria tem como objetivos:

I - melhorar os indicadores de ensino-aprendizagem no âmbito escolar;

II - proporcionar condições de permanência e de sucesso dos alunos no processo ensino-aprendizagem;

III- contribuir para o envolvimento dos alunos nas atividades de docência, de pesquisa e de extensão;

IV - possibilitar a utilização do potencial do aluno assegurando-lhe uma formação profissional qualificada e sua plena inserção nas atividades acadêmicas da Universidade;

V - intensificar e assegurar a cooperação entre professores e estudantes nas atividades básicas da Universidade; e

VI - implementar ações do Projeto Pedagógico do Curso de graduação (PPC), do Plano Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 24. O Programa Institucional de Monitoria Indígena (PIMI) é uma política pública que busca contemplar atividades de caráter didático-pedagógico, desenvolvidas pelos alunos da graduação e orientadas por professores, que contribuam para a formação acadêmica do estudante indígena.

Parágrafo único. O Programa Institucional de Monitoria Indígena tem como objetivos facilitar a inclusão dos alunos indígenas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a sua permanência e sucesso acadêmico.

Art. 25. O Programa de Educação Tutorial (PET) é uma política pública constituído por grupos tutoriais, vinculados a cursos específicos ou formados a partir de um tema que perpassa várias áreas do conhecimento – valorizando, assim, a abordagem inter(trans)disciplinar.

Parágrafo único. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivo desenvolver atividades extracurriculares, destinadas a complementar a formação acadêmica e, por conseguinte, proporcionar a melhoria da qualidade dos cursos de graduação.

Art. 26. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

é uma iniciativa do Ministério da Educação, executado pela Coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (Capes). Pibid/UFT é executado em parceria com escolas públicas de educação básica, vinculadas à Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins, bem como às Secretarias Municipais de Educação de municípios do Estado do Tocantins. O conjunto das ações propostas no Pibid/UFT tem como princípio, também, promover a construção de estratégias de socialização dos impactos e resultados como parte constitutiva dos estudos referentes às dimensões da iniciação à docência.

Parágrafo único. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência tem por objetivos:

- I - incentivar a formação de professores em nível superior para a educação básica;
- II - contribuir para a valorização do magistério;
- III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura da UFT, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciaturas;
- VII - promover a aproximação entre ensino e pesquisa, compreendendo a prática da educação como campo de pesquisa educacional e geração de conhecimento.

CAPÍTULO V

Dos Direitos e Deveres

Art. 27. São direitos do estudante atendido pela Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica da UFT:

- I - concorrer aos programas institucionais ofertados;
- II - receber o(s) auxílio(s) e/ou bolsas conforme valores e critérios estabelecidos;
- III - participar do planejamento e avaliação desta política.

Parágrafo único. É permitido ao estudante beneficiado pelos programas de assistência estudantil participar de outros programas institucionais da UFT ou outras instituições, respeitados os seus respectivos critérios.

Art. 28. São deveres do estudante atendido pela Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica:

I - manter atualizados seus dados cadastrais junto às pró-reitorias e/ou câmpus;

II - ressarcir à universidade valores/auxílios recebidos indevidamente quando apurados em processos administrativos.

CAPÍTULO VI

Da Gestão

Art. 29. Compete às Pró-Reitorias:

I - coordenar o processo de regulamentação dos programas desta política, garantindo a devida participação da comunidade acadêmica no planejamento, execução e avaliação, visando o cumprimento dos objetivos estabelecidos;

II - zelar pelo desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica observando os princípios e os objetivos contidos nesta Resolução;

III - divulgar na página eletrônica institucional e outros meios as informações concernentes aos programas e ações que integram a Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica;

IV - formalizar as comunicações para os setores competentes no que se refere aos procedimentos adotados institucionalmente no âmbito dos programas;

V - dar publicidade quanto à planilha orçamentária relativa aos recursos dos programas;

VI - utilizar um sistema de informação que contribua com a execução dos editais de seleção, garanta a transparência, a realização de pesquisas, e subsidie o processo de avaliação da política;

VII - propor ações interventivas a partir das fragilidades identificadas na avaliação da Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica;

VIII - realizar conferências anuais, locais e geral para avaliação dos programas.

Art. 30. Compete aos Câmpus:

I - garantir a constituição de equipe multiprofissional de atendimento aos estudantes, composta por diferentes áreas do conhecimento: Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Enfermagem, Administração, além de outras que poderão integrar as equipes.

II- propor ações interventivas a partir das fragilidades identificadas na avaliação da Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica;

III - organizar juntamente com os diretórios e centros acadêmicos as conferências locais de discussão dos programas de assistência estudantil e formação acadêmica.

CAPÍTULO VII

Da Suspensão e Cancelamento

Art. 31. A participação nos programas da Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica será suspensa nos casos previstos nas resoluções específicas de cada programa e nos seus respectivos editais.

CAPÍTULO VIII

Do Financiamento

Art. 32. Os recursos para financiamento da Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica são originários das seguintes dotações orçamentárias:

I - recursos do Tesouro Nacional destinados à manutenção da Instituição;

II - recursos advindos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES para os programas assistenciais da Proest.

Art. 33. O quantitativo e os valores dos auxílios e bolsas relativos aos programas que integram esta resolução serão estabelecidos em resolução específica de cada programa e nos seus respectivos editais.

CAPÍTULO IX

Da Avaliação

Art. 34. Os serviços, programas e projetos deverão ser avaliados de forma sistemática em todas as etapas da implementação desta política, garantida a efetiva participação de todos os agentes envolvidos no processo:

I - a avaliação da implementação desta política dar-se-á de forma democrática por meio da participação dos gestores, dos técnicos-administrativos que atuam na área, professores e estudantes;

II - anualmente deverão ser realizadas conferências para avaliar avanços e desafios da política e apresentar propostas, na seguintes modalidades:

- a) conferência local – em cada câmpus;
- b) conferência geral – com a participação de todos os câmpus.

III - para o monitoramento e avaliação dos programas será utilizado um sistema de informação que possibilite a transparência e a realização de estudos e pesquisas, contribuindo para o processo de avaliação desta política.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 35. Os estudantes beneficiários dos programas assistenciais da Proest poderão participar de diferentes programas da UFT desde que não haja vedação legal para o acúmulo de bolsas e auxílios.

Art. 36. Os casos excepcionais, especiais, urgentes, omissos ou não previstos nesta Resolução serão deliberados pela Pró-Reitoria responsável pelo programa.

Art. 37. A implementação de todos os Programas dispostos nesta Resolução fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro da União e da UFT.

Palmas-TO, 17 de outubro de 2017.



RESOLUÇÃO N° 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o funcionamento do Programa Auxílio Permanência para os estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação presencial da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 29 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a normativa para o funcionamento do Programa Auxílio Permanência (PAP) para estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação presencial da UFT, conforme anexo único a esta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) PARA
ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UFT.**

Anexo da Resolução nº 28/2018 - Consuni
Aprovado pelo Conselho Universitário em 29 de agosto de 2018.

Palmas/TO
2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 28/2018 – CONSUNI

PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA OS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UFT.

Do Programa, Finalidade e Vinculação

Art. 1º O Programa de Auxílio Permanência (PAP) é uma política pública que oferece assistência financeira aos estudantes dos cursos de graduação presencial ofertados pela UFT, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando a sua permanência até a diplomação, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, reduzindo os índices de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras, minimizando assim, as desigualdades sociais e, contribuindo para a sua formação integral.

Art.2º O Programa Auxilio Permanência está vinculado à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – Proest, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE.

Dos Princípios e Objetivos

Art. 3º O Programa Auxílio Permanência fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - a igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão de curso;
- II - a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- III - a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de desigualdade.

Art. 4º O Programa Auxílio Permanência tem por objetivos:

- I - viabilizar a permanência dos(as) estudantes até a conclusão do curso, na perspectiva da formação ampliada, da produção do conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, buscando reduzir os índices de retenção e evasão motivados por fatores socioeconômicos;

II - contribuir para minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas entre os(as) estudantes;

III - promover a inclusão dos(as) estudantes, desde o ingresso até a conclusão do curso, na perspectiva da democratização da educação superior.

Da participação no Programa

Art. 5º Para participar do PAP, o(a) estudante deverá atender aos seguintes critérios:

I - estar regularmente matriculado no semestre em curso de graduação presencial, perfazendo no mínimo 240 horas aulas em disciplinas da estrutura curricular do curso de ingresso. A exceção se dará no caso dos(as) estudantes matriculados(as) em disciplinas de trabalho de conclusão de curso, em disciplinas no último período de integralização do curso e na disciplina de estágio obrigatório;

II - apresentar toda a documentação comprobatória que demonstre a sua situação de vulnerabilidade socioeconômica e efetuar a inscrição no PAP nos períodos previstos em editais;

III - possuir renda *per capita* familiar não excedente a 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente;

IV - não possuir formação superior (graduação), com exceção de estudantes de cursos integrais;

V - não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado;

Parágrafo único. Entende-se por tempo regulamentar o prazo para a integralização do curso de graduação fixado no Projeto Pedagógico do Curso - PPC em períodos mínimo e máximo para a integralização do curso, expressos em semestres.

Art. 6º Os (as) estudantes participantes de Programas de Assistência Estudantil geridos pela Proest, além de cumprir os requisitos definidos no art. 7º, deverão também ser aprovados(as) em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas no semestre anterior.

Do Processo de Inscrição, Análise e Seleção do Programa

Art. 7º As inscrições serão realizadas por meio de cadastro *online*, disponível no Sistema Cadastro Unificado de Bolsas e Auxílios - Cubo.

Art. 8º A análise socioeconômica será realizada pelos(as) Assistentes Sociais da UFT que atuam no âmbito da Política de Assistência Estudantil. Durante o processo seletivo o setor de Serviço Social utilizará dos instrumentos técnicos pertinentes a sua atuação como entrevista, visita domiciliar, dentre outros meios e solicitar outros documentos complementares às informações fornecidas, verbal e formalmente, pelos(as) estudantes para contribuir para a fidedignidade da análise.

Da concessão e duração do Auxílio Permanência

Art. 9º A concessão do auxílio permanência aos estudantes terá sua duração prevista em editais próprios.

Do acompanhamento dos estudantes beneficiários

Art.10. O(a) estudante que apresentar, no semestre anterior, coeficiente de rendimento acadêmico semestral inferior a 5,0 (cinco) será encaminhado pela Proest aos setores competentes para acompanhamento pedagógico.

Da Suspensão do Pagamento do Auxílio

Art. 11. Terão o pagamento dos auxílios suspensos os (as) estudantes que:

I - apresentarem dados bancários com irregularidades (conta inativa, conta encerrada, dados incompletos);

II - realizarem mobilidade acadêmica fora da UFT ou intercâmbio, durante a vigência do programa;

III - não atenderem à convocação para participar das atividades do Programa de Acompanhamento - Proac;

IV - não obtiverem coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 5,0, após acompanhamento pelo Proac;

V - abandonam ou deixam de frequentar as atividades do Proac sem a devida apresentação de justificativa.

Do Cancelamento do Auxílio

Art. 12. O(a) estudante terá seu auxílio cancelado a qualquer tempo, nos seguintes casos:

I - por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo beneficiário à Proest;

II - a pedido do estudante;

III - ao concluir o Curso de Graduação;

IV - por evasão ou perda de vínculo com a UFT;

V - por não renovar matrícula semestralmente em carga horária mínima de 240 horas em disciplinas do curso de ingresso. A exceção se dará no caso dos(as) estudantes matriculados(as) em disciplinas de trabalho de conclusão de curso, em disciplinas no último período de integralização do curso e na disciplina de estágio obrigatório;

VI - por realizar reopção de curso, mudança de turno, migração, transferência interna ou qualquer outra situação que implique em mudança do curso de ingresso;

VII - quando constatado acúmulo indevido de benefícios;

VIII - por ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar de curso fixado no PPC do Curso de Graduação;

IX - por realizar trancamento total ou parcial de disciplinas que implique em redução da carga horária de 240 horas, exigida durante o semestre.

Das Disposições gerais

Art. 13. No caso de grupo familiar composto por estudantes vinculados ao mesmo câmpus, o grupo terá no máximo 2 (dois) componentes selecionados para participar do programa.

Art. 14. O Auxílio Permanência da UFT não poderá ser acumulado com a Bolsa Permanência do MEC por serem programas de mesma natureza.

Art. 15. A concessão do Auxílio Permanência fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFT e à transferência de recursos financeiros por parte do Governo Federal.

Art. 16. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2018.